

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

022/2019

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2019

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatórios, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos.

Emissão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

Volume (44)

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_\_

HORA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

# damedi

DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

AO

CONINS

REFERENTE: ALCOOL EM GEL

Comércio Atacadista de Instrumentos  
cirúrgicos e materiais médico  
cirúrgico e hospitalares

012886  
F

## SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A empresa Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05, situada à Rua Paraná, 299, Centro, Cidade de Pato Branco, vem através deste solicitar CANCELAMENTO dos itens:

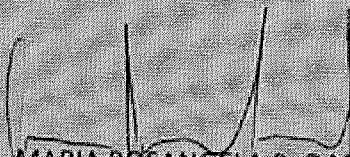
24- Alcool em gel 70% 500ml

25- Alcool em gel 70% 1000ml

O produto está em falta no mercado, devido ao Corona Virus, sem previsão de entrega. Ante o exposto, solicita-se cancelamento no intuito de urgir possibilidade de segundo colocado do processo licitatório ter o produto em estoque.

Atenciosamente,

Pato Branco, 17 de março de 2020.

  
95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
MARIA ROSANGELA R. DAMBRÓS PARANÁ, 299 - CENTRO  
CPF 855.226.439-00 CEP 85501-090  
REPRESENTANTE LEGAL PATO BRANCO PR

Serrana, 13 de Março de 2020

Referente: Fabricação de “ÁLCOOL GEL” marca CICLO FARMA

A CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA, vem através desta informar que diante da crise do Coronavírus e a alta de demanda de “ÁLCOOL GEL” , estamos suspendendo momentaneamente as vendas de todos os produtos da linha GEL, até a situação ser normalizada e termos matéria prima / estoques controlados, para podermos atender nossos parceiros amigos e clientes da melhor forma.

Assim que tivermos a situação estabilizada novamente informamos.

A diretoria

Táisa Garnier

**012888****Re: Desclassificação**

De: Financeiro Damedí  
Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Desclassificação  
Enviada em: 18/03/2020 | 13:13  
Recebida em: 18/03/2020 | 13:14  
CARTA GEL.pdf 100.44 KB

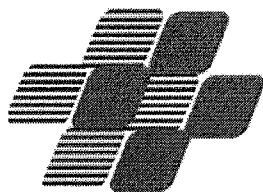
Em 18/03/2020 07:11, Compras - CONIMS escreveu:

Bom dia

PRECISAMOS DE DOCUMENTOS PARA ACEITAR O SEU PEDIDO, EXEMPLO, CARTA DA INDÚSTRIA....

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Financeiro Damedí" <[financeiro@damedí.com.br](mailto:financeiro@damedí.com.br)>  
**Enviada:** 2020/03/17 17:41:37  
**Para:** [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)  
**Assunto:** Desclassificação

--

Luiz F. Zanette  
Damedí Dambros Comercio de Medicamentos Ltda  
Cnpj:95.368.320/0001-05  
Fone:046 3220 4949  
Rua Paraná nº 299 – Centro – Pato Branco – PR

--

Luiz F. Zanette  
Damedí Dambros Comercio de Medicamentos Ltda  
Cnpj:95.368.320/0001-05  
Fone:046 3220 4949  
Rua Paraná nº 299 – Centro – Pato Branco – PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Administrativo de Pregos (Fornecedores por Item)

Ano: 22/2019 Processo Administrativo: 22/2019 7.763.428,69

Licitação: 13/2019 - PE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRURGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 24 - 14060038 - Alcool em gel 70%. Frasco de 500ml - Unidade: FR

121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	SAFRA	1.500,000	0,0000	3,7900	5.685,00	Venceu	1 *****
1442	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	FLOP'S	1.500,000	0,0000	3,8000	5.700,00	Perdeu	2
2149	Rinaldi & Cogo Ltda. (sem marca)	SAFRA	1.500,000	0,0000	3,8500	5.775,00	Perdeu	3
	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	ALCOMAX	1.500,000	0,0000	4,0000	6.000,00	Perdeu	4

*Handwritten notes: 48 - 3035 - 7175, 4019.3561.3048, 10.3561-3048, 3531-9800, Verificar o Ombudsman contra*

Item.....: 25 - 14060037 - Alcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml - Unidade: FR

121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	CICLOFARMA	5.000,000	0,0000	7,1800	35.900,00	Venceu	1 *****
2116	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CICLOFARMA	5.000,000	0,0000	7,1900	35.950,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	CICLOFARMA	5.000,000	0,0000	7,6000	38.000,00	Perdeu	3
2161	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	SAUBA/PKB	5.000,000	0,0000	7,9099	39.549,50	Perdeu	4

Item.....: 26 - 14060114 - Alcool etílico 70%. Frasco de 1.000 ml - Unidade: FR

580	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VIC FARMA	15.000,000	0,0000	4,1600	62.400,00	Venceu	1 *****
2125	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	FLOP'S	15.000,000	0,0000	4,3400	65.100,00	Perdeu	2
1861	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	TUPI	15.000,000	0,0000	4,3400	65.100,00	Perdeu	3
2161	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	SAUBA/PKB	15.000,000	0,0000	4,5000	67.500,00	Perdeu	4

Item.....: 27 - 14060115 - Alcool iodado 1%. Frasco de 1.000 ml - Unidade: FR

580	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	500,000	0,0000	9,7800	4.890,00	Venceu	1 *****
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	RIOQUIMICA	500,000	0,0000	9,7900	4.895,00	Perdeu	2
2125	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	RIOQUIMICA	500,000	0,0000	12,9500	6.475,00	Perdeu	3

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2020.

À  
**DAMED I – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de cancelamento referente ao Pregão Eletrônico 013/2019, o qual a empresa justificou a suspensão momentaneamente, conforme documentos comprobatórios **DEFERE-SE:**

**ITEM 24** – (Álcool em gel 70%. Frasco de 500 ml)  
**ITEM 24** – (Álcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml)

2. Em virtude disso, informa-se o **CANCELAMENTO** destes itens da Ata de Registro de Preços, sendo os mesmos repassados para os fornecedores remanescentes.

3. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital

por MARCOS JOSE

BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Dados: 2020.04.09 09:10:13

-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 101/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 18 de março de 2020.

À  
**Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	Álcool em gel 70%. Frasco de 500 ml	UN	1.269	FLOP'S	3,80

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, **OS PEDIDOS SERÃO ENTREGUES DE FORMA IMEDIATA** EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

Proposta Item 24

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas01@metromed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Prôposta Item 24

Enviada em: 18/03/2020 | 16:21

Recebida em: 18/03/2020 | 16:21

101 - PROPO... .pdf 111.01 KB

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 024**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



RES: Proposta Item 24

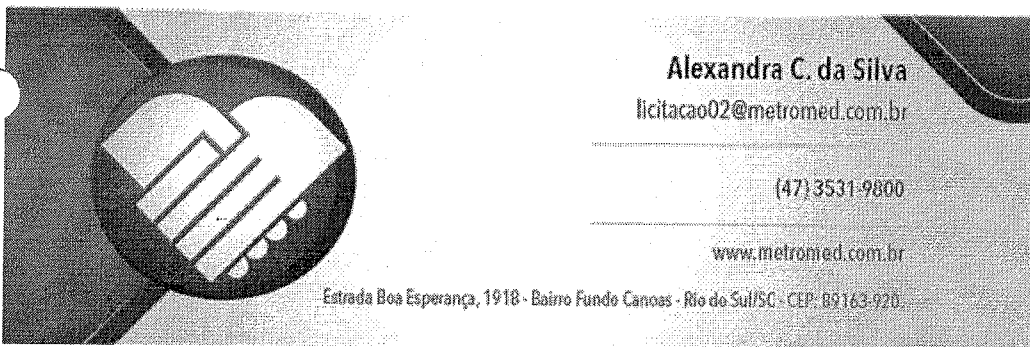
De: Alexandra C. da Silva - Metromed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Proposta Item 24  
Enviada em: 19/03/2020 | 14:56  
Recebida em: 19/03/2020 | 14:58  
image003.png 90.25 KB

Boa tarde Cassiane!

Devido à falta desse produto no mercado, infelizmente não poderemos assumir este item.

Pedimos desculpas pelo transtorno

Atenciosamente,



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 16:22  
Para: vendas01@metromed.com.br  
Assunto: Proposta Item 24

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 024**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 102/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 18 de março de 2020.

À  
**Rinaldi & Cogo Ltda**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	Álcool em gel 70%. Frasco de 500ml	UN	1.269	Safra	3,85

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, **OS PEDIDOS SERÃO ENTREGUES DE FORMA IMEDIATA** EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.03.18 16:15:37  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Proposta item 024

De: LICITACAO | CONIMS

Para: nfe@tolemed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Proposta item 024

Enviada em: 18/03/2020 | 16:22

Recebida em: 18/03/2020 | 16:22

102 - PROPO... .pdf 196.09 KB

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 024**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**RES: Proposta item 024**

De: Ander  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Proposta item 024  
Enviada em: 19/03/2020 | 10:09  
Recebida em: 19/03/2020 | 10:09

image001.jpg 14.14 KB

Carta Álcoo... .pdf 48.74 KB

Bom dia infelizmente não temos interesse, não temos mais em estoque e nosso fornecedor suspendeu suspensão. Segue em anexo a carta.



(45) 3252-0824  
www.tolemed.com.br

**Notas Fiscais**

nfe@tolemed.com.br

atendimento@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro  
Toledo/PR - CEP: 85960-020

**De:** LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 18 de março de 2020 16:23

**Para:** nfe@tolemed.com.br

**Assunto:** Proposta item 024

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 024**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Serrana, 13 de Março de 2020

Referente: Fabricação de “ÁLCOOL GEL” marca CICLO FARMA

A CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA, vem através desta informar que diante da crise do Coronavírus e a alta de demanda de “ÁLCOOL GEL” , estamos suspendendo momentaneamente as vendas de todos os produtos da linha GEL, até a situação ser normalizada e termos matéria prima / estoques controlados, para podermos atender nossos parceiros amigos e clientes da melhor forma.

Assim que tivermos a situação estabilizada novamente informamos.

A diretoria

Taísa Garnier



(19) → 3562 - 6343

(19) 3562 - 5585

→ licitacao@medbrands.com.br

012898

**OFÍCIO Nº 123/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2020.

À  
**MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de\*preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	Álcool em gel 70%. Frasco de 500 ml	UN	1.269	ALCOMAX	4,00

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, **OS PEDIDOS SERÃO ENTREGUES DE FORMA IMEDIATA** EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.08 13:16:10 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fat.medbrands@uol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE

Enviada em: 08/04/2020 | 13:39

Recebida em: 08/04/2020 | 13:39

123 - PROPO... .pdf 195.86 KB

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 024**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**RES: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE**

De: licitacao1@medbrands.com.br  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE  
Enviada em: 08/04/2020 | 14:58  
Recebida em: 08/04/2020 | 14:54  
image001.jpg 11.92 KB

Boa tarde.

Infelizmente não temos condições de atender no momento, pois o fabricante não tem Matéria Prima para fazer o produto.

Att,



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 14:43  
Para: licitacao1@medbrands.com.br  
Assunto: ENC: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE

Boa tarde,

Segue em anexo, a proposta para análise.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
Enviada: 2020/04/08 14:41:19  
Para:  
Assunto:

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 024**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.



Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**012901**

sem interesse

012902



OFÍCIO Nº 103/LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 18 de março de 2020.

À  
**MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	Álcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml	UN	4.433	Ciclofarma	7,19

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, **OS PEDIDOS SERÃO ENTREGUES DE FORMA IMEDIATA** EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.03.18 16:17:58 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**Proposta Item 25**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacoes2@medpoa.com.br ,contato@medpoa.com.br ,alessandra@medpoa.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Proposta Item 25

Enviada em: 18/03/2020 | 16:24

Recebida em: 18/03/2020 | 16:24

103 - PROPO... .pdf 2.20 MB

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 025** de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**Re: Proposta Item 25**

De: Medpoa  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Proposta Item 25  
Enviada em: 18/03/2020 | 16:36  
Recebida em: 18/03/2020 | 16:36

Boa tarde,

Desculpe mas não temos interesse em atender, visto que não dispomos do produto devido a pandemia do covidien-19, ciente de sua compreensão, grato.

att, Thiago Ruiz  
(51) 3907-1001  
[www.medpoa.com.br](http://www.medpoa.com.br)

**From:** LICITACAO | CONIMS  
**Sent:** Wednesday, March 18, 2020 4:24 PM  
**To:** [licitacoes2@medpoa.com.br](mailto:licitacoes2@medpoa.com.br) ; [contato@medpoa.com.br](mailto:contato@medpoa.com.br) ; [alessandra@medpoa.com.br](mailto:alessandra@medpoa.com.br)  
**Subject:** Proposta Item 25

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 025** de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone:(46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 104/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 18 de março de 2020.

À  
**ODONTOMEDI PROD. ODONTO E HOSPITALARES**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	Álcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml	UN	4.433	Ciclofarma	7,60

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, **OS PEDIDOS SERÃO ENTREGUES DE FORMA IMEDIATA** EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.03.18 16:18:30  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**Proposta Item 25**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@odontomedi.com ,odontomedifb@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Proposta Item 25

Enviada em: 18/03/2020 | 16:26

Recebida em: 18/03/2020 | 16:26

104 - PROPO... .pdf 2.20 MB

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 025**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**RE: Proposta Item 25**

De: ODONTOMEDI - PARA PEDIDOS  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Proposta Item 25  
Enviada em: 18/03/2020 | 23:47  
Recebida em: 18/03/2020 | 23:47

OLA

DIANTE DA SITUAÇÃO QUE NOS ENCONTRAMOS

NÃO TEMOS INTERESSE

ANI



Telefone: (46) 3524-1834  
Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
Bairro: Industrial  
Francisco Beltrão - PR  
CEP: 85.601-275

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2020 16:26

Para: licitacao@odontomedi.com <licitacao@odontomedi.com>; odontomedifb@hotmail.com <odontomedifb@hotmail.com>

Assunto: Proposta Item 25

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 025**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



## OFÍCIO Nº 124/LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2020.

À  
**PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis.

Prezados Senhores,

1. Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	Álcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml	UN	4.433	Sauba/PKB	7,9099

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, **OS PEDIDOS SERÃO ENTREGUES DE FORMA IMEDIATA** EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Dados: 2020.04.08 13:14:15 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE

De: LICITACAO | CONIMS

Para: contato@sauba.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE

Enviada em: 08/04/2020 | 13:46

Recebida em: 08/04/2020 | 13:46

124 - PROPO... .pdf 195,51 KB

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 025**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**RE: re: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE**

De: contato@sauba.com.br  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: re: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE  
Enviada em: 08/04/2020 | 14:46  
Recebida em: 08/04/2020 | 14:46

Boa tarde,

Certo. Infelizmente não teremos como atender a solicitação neste momento. Att,

PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
Luciana Mater Horn  
CRQ/SC 13100558  
Fone (48) 3272 1513

**Alcance de data:** "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 14:41  
**Para:** contato@sauba.com.br  
**Assunto:** RE: re: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE

Boa tarde,

Para a entrega do produto deverá ser nos mesmos moldes oferecido no pregão, inclusive para pagamento posterior ao recebimento do produtos e a E será necessário enviar os documento exigidos no pregão eletrônico para habilitação tardia.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: contato@sauba.com.br  
Enviada: 2020/04/08 14:25:08  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: re: Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE

Boa tarde Cassiane,

Temos disponibilidade do material na quantidade solicitada, porém com as condições de pagamento antecipado e retirada aqui na fábrica, em Antônio Carlos, SC ou frete por conta do destinatário.  
Att,

KB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
Luciana Mater Horn  
CRQ/SC 13100558  
Fone (48) 3272 1513

**Alcance de data:** "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 13:47  
**Para:** contato@sauba.com.br  
**Assunto:** Proposta item 024 - PE 13-2019 - URGENTE

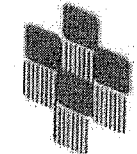
Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 025**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



ESTADO DO PARANÁ  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 E-mail: comims@comims.com.br Site: http://www.comims.com.br

**CONTROLE DE SALDOS POR REGISTRO DE PREÇO**

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contrato	Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar	
Processo: 22 Saldo Controlado por: <b>QUANTIDADE</b> Entidade do Processo: <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
Fornecedor: <b>DAMEDÍ - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>												
CPF/CNPJ: <b>95.368.320/0001-05</b>												
Ata: <b>106</b> Assinada em: <b>13/06/2019</b>												
24		ALCOOL EM GEL 70%. FRASCO DE 500ML - ALCOOL EM GEL 70%. FRASCO DE 500ML	FR	1.500,000	3,79	5.685,00	1.500,000	0,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	231,000	875,490	1.269,000
25		ALCOOL EM GEL 70%. FRASCO DE 1.000 ML - ALCOOL EM GEL 70%. FRASCO DE 1.000 ML	FR	5.000,000	7,18	35.900,00	5.000,000	0,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	567,000	4.071,060	4.433,000

Quantidade total solicitada:  
 Valor total solicitado:  
 Quantidade total a solicitar:

798,000  
 4.946,550  
 5.702,000

012911

📧 **Ofício nº128 - Cancelamento de itens.**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento@damedl.com.br ,financeiro@damedl.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº128 - Cancelamento de itens. \*

Enviada em: 09/04/2020 | 09:41

Recebida em: 09/04/2020 | 09:41

128 - CANCE... .pdf 176.85 KB

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício nº128 referente ao pedido de cancelamento de itens

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2020.

À  
**DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de cancelamento referente ao Pregão Eletrônico 013/2019, o qual a empresa justificou a suspensão momentaneamente, conforme documentos comprobatórios **DEFERE-SE**:

**ITEM 24** – (Álcool em gel 70%. Frasco de 500 ml)  
**ITEM 24** – (Álcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml)

2. Em virtude disso, informa-se o **CANCELAMENTO** destes itens da Ata de Registro de Preços, sendo os mesmos repassados para os fornecedores remanescentes.

3. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

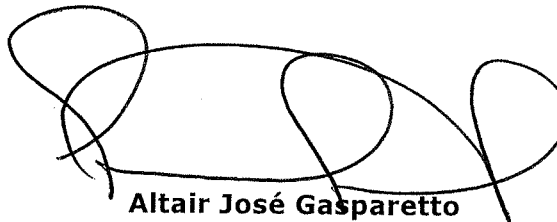
Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.09 09:10:13  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 115/2019**

- I. Considerando-se a solicitação de cancelamento dos **itens 24 e 25**, a qual foi deferida e comprovada conforme documentos anexados ao processo;
- II. Considerando-se que os vencedores remanescentes aceitaram os referidos itens;
- III. **AUTORIZO** a promoção do aditivo de exclusão para a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 08 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



012915

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO nº 022/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019  
TERMO ADITIVO 002/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 299, Bairro Baixada, na cidade de Pato Branco - PR, neste ato representada por Maria Rosângela Ronssen Dambros, portadora do RG nº 3.582.409-0 SSP/PR e CPF n.º 855.226.439-00, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir os **itens 24** (Álcool em gel 70%. Frasco de 500 ml) e **25** (Álcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
CEP 85501-090

PATO BRANCO


Rosângela Ronssen Dambros  
Contratada

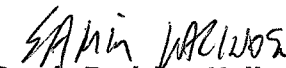
Pato Branco/ PR, 08 de abril de 2020.

PR

Altair José Gasparetto  
Contratante

**Testemunhas:**

  
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
CPF: 079.734.929-41

  
Samir Rodrigo Kalinoski  
CPF: 840.003.849-53



PRO22  
PRE13

8-4

25.463.374/0001-74  
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA  
I.E. 907.68193-91  
R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55  
CIC - CEP: 81.460-140  
CURITIBA - PR

À  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CONTRATOS  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 – ITEM 245

012316

## SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇO / CANCELAMENTO

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, com sede na Rua: Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro CIC, Curitiba, Paraná, CEP 81.460-140, neste ato representada por seu administrador, comparece respeitosamente perante esta Municipalidade para, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/1993, apresentar **REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS / CANCELAMENTO**, a fim de obter o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato firmado.

1. A ora requerente restou vencedora no certame enumerado acima, mais propriamente no item abaixo:

245	10.000	UND	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m. Caixa c/ 400 unidades	DESCARPACK	0,82	8.200,00
-----	--------	-----	--	------------	------	----------

Tal requerimento se justifica em razão do aumento de preço junto ao fabricante o valor hoje é **RS 0,99** o custo da unidade, **conforme Nota Fiscais em anexo**. Esta requerente vem procurando outros fornecedores, com o intuito de conseguir as cotações de produtos com as mesmas especificações técnicas, mas impossível devido ao valor.



2. Importa salientar que a **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cumpriu parcela significativa do avençado até o presente e mantém hígida sua disposição de entregar todos os produtos mencionados no ajuste, demonstrando, deste modo, absoluta boa-fé no cumprimento de sua contraprestação. Prova disso é que nesse ínterim não descansou na tentativa de convencer o fornecedor a honrar o avençado, bem como na busca de fornecedores que pudessem substituir o fornecimento do produto em questão.

Poderia causar contrariedade à simples hipótese de se questionar a cláusula do contrato relativa ao preço posteriormente à sua assinatura. Ocorre que outros fatores devem ser levados em consideração na análise da composição feita, assinatura e, mormente, cumprimento do contrato administrativo, sempre com o objetivo de atender aos interesses das partes a ele vinculadas.

Um desses elementos é relativo ao esforço que pode representar a entrega de quantidade tão significativa de produtos em proveito do ente administrativo, o que pode implicar em modificações no contrato que não têm como ser previstas com precisão.

Outro fator que não pode ser relegado o segundo plano mantém relação com a necessidade que os particulares têm de se coligarem entre si para o cumprimento de contratos que não teriam como ser cumpridos solitariamente.

Essa união, embora engrandeça o potencial competitivo de muitos grupos, comumente também implica nos efeitos negativos resultantes da eventualidade de alguns dos elos dessa união se fragilizar inesperadamente, ocasionando reflexos para todos os demais envolvidos, dentre os quais a própria Administração. Assim, para que o ajuste seja cumprido, nos casos em que o objeto envolve quantidades expressivas de um único produto, como no caso presente, muitas vezes a prudência recomenda maleabilidade.

Acrescente-se a esse raciocínio a consideração de que a relação firmada entre o ente estatal e o particular há de ser, sempre, lucrativa para ambas as partes.

Valendo-se das lições de Waline, esclarece Celso Antonio Bandeira de Mello:

**“(...) o chamado contratante privado é havido como um colaborador da Administração, de tal sorte que: ‘tende a prevalecer a ideia de que o interesse do Estado é de assegurar uma remuneração normal (e não mais o menor lucro possível) a seu contratante, que vai ser associado, não como um executante sem iniciativa, mas como um colaborador ao qual tais iniciativas, pelo contrário, são pedidas em favor de uma tarefa de interesse público’”** (Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros. 17ª. edição, 2004, p. 595).

Tem-se, pois, que a relação do particular com a Administração pode ser mais adequadamente caracterizada como sendo de parceria, num contato em que todos precisam ser beneficiados, numa relação ganhar-ganhar.

Dando-se as coisas desse modo, temos que o equilíbrio econômico do contrato, mais do que a manutenção do preço entabulado, impõe consequências mais significativas na manutenção das perspectivas das partes contratantes no momento em que assinaram o contrato. Segundo **Marçal Justen Filho**, **“Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito”**. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Rio de Janeiro: Aide. 3ª. edição, 1994, p. 399).

Assim, se o particular compreendia e previa a obtenção de determinado proveito econômico, a alteração de cenário que lhe venha a afetar essa equação, posteriormente à assinatura, merece ser revista.

Já lecionava o saudoso **Hely Lopes Meirelles**:

**“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última**

**análise, é a correlação entre objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II, "d", e § 6º)".**

(Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo *et alii*, São Paulo, Malheiros, 1996, p.165).

Por outro lado, vemos ser enganosa a conclusão de alguns, precipitada muitas vezes, de que a recomposição das condições contratuais, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, vise ao benefício exclusivo do particular contratante. Em várias oportunidades, inclusive, o realinhamento das condições do contrato revela-se condição essencial para o fiel cumprimento do acordado.

Não por outro motivo, leciona **Marçal Justen Filho**:

**“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se incorrerá qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Ao invés de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem”** (op. cit., p. 399).

Notemos ainda que se trata a recomposição de preço de condição expressa no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, que a admite inclusive por acordo entre as partes:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**II - por acordo das partes:**

**d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

Complementa a ideia Ulysses José Beltrão

**Magalhães:**

**“A recomposição de preços é instituto utilizado para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, rompido em razão de ocorrências discrepantes do previsto e pactuado pelas partes. Isso ocorre quando as prestações a cargo do particular sofrem uma extraordinária e excepcional elevação de preços ou quando os encargos contratualmente previstos se tornam excessivamente onerosos. Ela é devida, dessarte, nos casos em que a alteração dos deveres impostos ao contratado independe de circunstâncias meramente inflacionárias, de modo que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não pode ser eficazmente solucionada pela aplicação do mecanismo de reajuste dos preços”.**

**(<http://www2.tce.pr.gov.br/xisinaop/Trabalhos/Reajustamento%20de%20pre%C3%A7os%20nos%20contratos.pdf>, data da consulta 23/10/2012)**

3. Conclui-se, pois, no sentido de compreendermos que à Administração cumpre, ao contrário do que se passa no senso comum, adequar-se e permitir a adequação do contrato na medida em que se persiga o interesse público que estabeleceu, inicialmente, as balizas para a sua formalização. Isso, claro, desde que verificada que a sua contraparte agiu e continua agindo nos estritos limites da boa-fé, como no presente caso.

Esta réquerente, como já frisado anteriormente, detém todo o interesse na complementação de sua parcela no ajustado, mas depende, do deferimento do presente pedido de **READEQUAÇÃO DO PREÇO** do produto, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro do contrato, para que possamos cumprir com o restante do pedido, uma vez que fica comprovado o fator de Força Maior, previsto e amparado pela Lei Federal de Licitações, que é a PANDEMIA no setor de Saúde instalada em nosso País.

Não se trata, pois, de **reajuste**, hipótese decorrente do simples decurso de dado prazo, cumulado com o fenômeno inflacionário, mas de **recomposição**, está decorrente da ocorrência de fatos que afetam diretamente a cláusula econômica do pacto.

Feitas essas considerações, postula a recomposição do valor do produto comprado, solicitamos abaixo o valor reajustado:

245	10.000	UND	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m. Caixa c/ 400 unidades	DESCARPACK	<b>VALOR REAJUSTADO</b>	<b>R\$ 1,33</b>
-----	--------	-----	--	------------	-------------------------	-----------------



012922

25.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA

I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

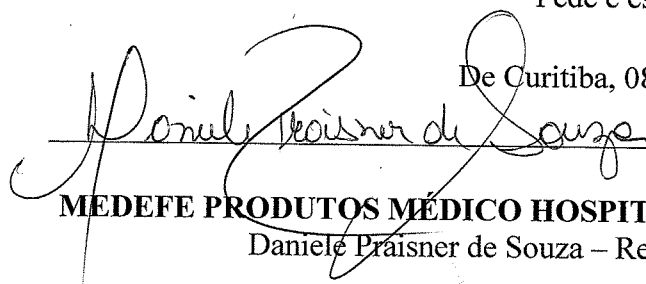
CURITIBA - PR

Caso não seja este o entendimento de V. Sa. requer seja **CANCELADO** o item registrado na Ata de Registro de Preços em questão, sem a imposição, obviamente, de qualquer sanção à ora requerente, dada a completa ausência de participação no ocorrido.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

De Curitiba, 08 de abril de 2020.

  
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Daniele Praisner de Souza – Representante Legal

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

DANIELE PRAISNER DE SOUZA

CPF: 004.946.619-41 / RG 7.117.203-1

REPRESENTANTE LEGAL



012323

---

**ofício 189 - Proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao5@tolemed.com.br ,tolemed1@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ofício 189 - Proposta de fornecimento

Enviada em: 27/04/2020 | 11:14

Recebida em: 27/04/2020 | 11:14

189 - PROPO... .pdf 245.41 KB

Bom dia,  
segue em anexo ofício 189 referente a proposta de fornecimento do Item 245, PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 189/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 27 de abril de 2020.

À  
**RINALDI & COGO LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
245	Equipo exclusivo administracao para 8.600,000 nutrição enteral ISO (UND)	UN	8.600	DESCARPACK	0,8490

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.27 10:55:58 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**





012325

**RE: reenvio oficio 189 - Proposta de Fornecimento**

De: Tolemed Diana Licitação  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: reenvio oficio 189 - Proposta de Fornecimento  
Enviada em: 30/04/2020 | 08:56  
Recebida em: 30/04/2020 | 08:56

Bom dia,

Temos interesse sim, ao valor de R\$ [REDACTED]

Att, Diana Hermes Schaefer

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA EPP  
CNPJ: 07.269.677/0001-79  
Fone: 45 3252 0824  
Rua: Almirante Barroso n°2337  
Bairro: Centro  
CEP: 85.900-020  
Cidade: Toledo - PR

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: quinta-feira, 30 de abril de 2020 08:50  
Para: Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>  
Assunto: RE: reenvio oficio 189 - Proposta de Fornecimento

Bom dia,  
Há interesse em uma contra proposta com reequilíbrio no valor? Por quanto poderia haver interesse no fornecimento?

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Tolemed Diana Licitação" <tolemed11@hotmail.com>  
Enviada: 2020/04/30 08:44:46  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: RE: reenvio oficio 189 - Proposta de Fornecimento

Bom dia,

Não conseguimos fornecer a este valor, nosso custo para esse produto já esta superior a R\$ 1,00.

Att, Diana Hermes Schaefer

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA EPP  
CNPJ: 07.269.677/0001-79  
Fone: 45 3252 0824

20/04/2020

RE: reenvio oficio 189 - Proposta de Fornecimento - licitacao@conims.com.br - Webmail

Rua: Almirante Barroso n°2337  
Bairro: Centro  
CEP: 85.900-020  
Cidade: Toledo - PR

012926

---

**De:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 29 de abril de 2020 15:47

**Para:** licitacao5@tolemed.com.br <licitacao5@tolemed.com.br>; tolemed11@hotmail.com <tolemed11@hotmail.com>; tolemed1@hotmail.com <tolemed1@hotmail.com>

**Assunto:** reenvio oficio 189 - Proposta de Fornecimento

Boa tarde,  
estamos reenviando ofício 189, referente à Proposta de Fornecimento do item 245 PE13/2019.  
Precisamos de resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

012927  
*[Handwritten signature]***Ofício 223 - Proposta de Fornecimento (Correto)**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao02@metromed.com.br ,metromed@metromed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 223 - Proposta de Fornecimento (Correto)

Enviada em: 30/04/2020 | 10:52

Recebida em: 30/04/2020 | 10:52

223 - PROPO... .pdf 2.17 MB

Bom dia,  
segue em anexo ofício com proposta de fornecimento do item 245, PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 223/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 30 de abril de 2020.

À  
**METROMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
245	Equipo exclusivo administracao para 8.600,000 nutrição enteral ISO (UND)	UN	8.600	DESCARPACK	0,8500

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.30 10:49:14 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

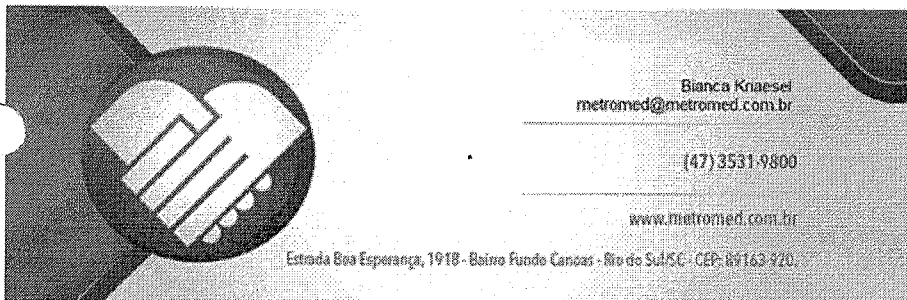
012929  
NEGADO**RES: Ofício 223 - Proposta de Fornecimento (Correto)**

De: Bianca - Metromed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Ofício 223 - Proposta de Fornecimento (Correto)  
Enviada em: 30/04/2020 | 14:24  
Recebida em: 30/04/2020 | 14:27  
image001.png 77.31 KB

Boa tarde.

Informo que a empresa Metromed NAO tem como assunto o referido item, pois teve um grande aumento no valor e também se encontra em falta no mercado devido a Pandemia do Covid-19.

Att,



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: quinta-feira, 30 de abril de 2020 10:52  
Para: licitacao02@metromed.com.br; metromed@metromed.com.br  
Assunto: Ofício 223 - Proposta de Fornecimento (Correto)

Bom dia,  
segue em anexo ofício com proposta de fornecimento do item 245, PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



012330

---

**OFICIO 225 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: cleitonhospitalar@hotmail.com ,cirurgicaonix@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 225 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Enviada em: 30/04/2020 | 15:11

Recebida em: 30/04/2020 | 15:11

225 - PROPO... .pdf 245.12 KB

Boa tarde,  
segue anexo oficio 225, referente à proposta de fornecimento do item 245, PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 225/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 30 de abril de 2020.

À  
**CIRÚRGICA ONIX – EIRELLI - ME**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
245	Equipo exclusivo administracao para 8.600,000 nutrição enteral ISO (UND)	UN	8.600	DESCARPACK	0,8580

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.30 15:06:42 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2019      Processo Administrativo: 22/2019      7.763.428,69  
 Licitação.....: 13/2019 - PE      1 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 244	- 14060345	- Envelope de plástico leitoso, 37x45 cm. Pacote c/500 unidade - Unidade: PCT						
2115	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PLAST	100,000	0,0000	431,0000	43.100,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	RAIOMEDIC	100,000	0,0000	432,0000	43.200,00	Perdeu	2
Item.....: 245	- 14060027	- Equipamento exclusivo administracao para nutrição enteral ISO - Unidade: UND	8600					
2139	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	10.000,000	0,0000	0,8200	8.200,00	Venceu	1 *****
1442	Rinaldi & Cogo Ltda. OF - 189 - 22	DESCARPACK	10.000,000	0,0000	0,8490	8.490,00	Perdeu	2
2125	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - OF: 225	DESCARPACK	10.000,000	0,0000	0,8500	8.500,00	Perdeu	3
1861	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME - OF: 225	DESCARPACK	10.000,000	0,0000	0,8580	8.580,00	Perdeu	4
Item.....: 246	- 14060386	- Equipamento macrogotas c/pinça rolete - Unidade: UND						
580	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GLOMED	30.000,000	0,0000	0,7300	21.900,00	Venceu	1 *****
1155	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	30.000,000	0,0000	0,7500	22.500,00	Perdeu	2
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.	LABOR IMPORT	30.000,000	0,0000	0,7890	23.670,00	Perdeu	3
221	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.	DESCARPACK	30.000,000	0,0000	0,7900	23.700,00	Perdeu	4
Item.....: 247	- 14060385	- Equipamento macrogotas c/pinça rolete, injetor lateral - Unidade: UND						
2146	MEDPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOEQUIPO/BIOBAS	58.000,000	0,0000	0,7150	41.470,00	Venceu	1
126	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	TKL	58.000,000	0,0000	0,7160	41.528,00	Perdeu	2
580	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GLOMED	58.000,000	0,0000	0,7270	42.166,00	Perdeu	3
2137	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	58.000,000	0,0000	0,7700	44.660,00	Perdeu	4

012932





012333

**Re: OFICIO 225 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: ARTHUR FERREIRA  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: OFICIO 225 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO  
Enviada em: 04/05/2020 | 17:29  
Recebida em: 04/05/2020 | 17:26  
image001.png 65.95 KB

Boa tarde, ~~Infelizmente não conseguimos assumir este item.~~

Obrigado!

Att, Arthur

Em seg., 4 de mai. de 2020 às 16:51, Murilo - Cirúrgica Onix <[murilo\\_cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:murilo_cirurgicaonix@hotmail.com)> escreveu:

Atenciosamente,



*Murilo Henrique*

Analista de Licitação

- ☎ (43) 3162-5250
- ✉ [murilo\\_cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:murilo_cirurgicaonix@hotmail.com)
- 📍 Rua Tovaçu nº1220, Arapongas - Paraná

**De:** Cirurgica Onix <[cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:cirurgicaonix@hotmail.com)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 4 de maio de 2020 08:16  
**Para:** Murilo Moraes <[murilo\\_cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:murilo_cirurgicaonix@hotmail.com)>  
**Assunto:** ENC: OFICIO 225 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

**De:** LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 30 de abril de 2020 15:11  
**Para:** CIRURGICA ONIX <[cleitonhospitalar@hotmail.com](mailto:cleitonhospitalar@hotmail.com)>; [cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:cirurgicaonix@hotmail.com) <[cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:cirurgicaonix@hotmail.com)>  
**Assunto:** OFICIO 225 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Boa tarde,  
segue anexo ofício 225, referente à proposta de fornecimento do item 245, PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

05/05/2020

Re: OFICIO 225 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO - licitacao@conims.com.br - Webmail

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

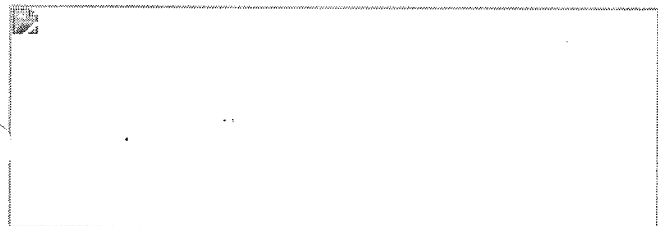
Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**012334**



**OFÍCIO Nº 233/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 05 de maio de 2020.

À  
**MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

1. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item abaixo referente ao Pregão Eletrônico 013/2019, informamos o **DEFERIMENTO** conforme segue:

**ITEM 245** – (Equipo exclusivo administracao para 8.600,000 nutrição enteral ISO (UND) do valor de **R\$ 0,82** para o valor de **R\$ 1,33**.

**OBS: Lembramos que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio – 08/04/2020. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues na quantidades e valores já solicitados.**

2. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.05.05 15:45:25  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



012336

---

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO PRO22 PRE13/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas3@medicalprodutos.com.br ,claudemir@medicalprodutos.com.br ,comercial@medicalprodutos.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO PRO22 PRE13/2019

Enviada em: 05/05/2020 | 16:14

Recebida em: 05/05/2020 | 16:14

233 - REEQU... .pdf 212.90 KB

234 - REEQU... .pdf 211.00 KB

Boa tarde,

Conforme vosso pedido de reequilíbrio para os **ITENS 245 e 18**, conforme anexo, considere o pedido **DEFERIDO**.

--

Atenciosamente,

Regiane L. Horta

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



*Proporcionando bem estar!*

A (o)

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS Pato Branco  
- PR

012937

Prezados (as) Senhores (as)

Reportamo-nos ao processo licitatório, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 013/2019** realizado por este órgão com o objetivo de **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.**

Nossa empresa participou do certame e foi vencedora em vários itens.

Quando da ocorrência do Processo de Licitação, nossa Empresa possuía em estoque os produtos, os quais formulamos a proposta, mas em virtude da grande demanda, tivemos que efetuar novas aquisições.

Diante do ocorrido, a partir desta data ficamos impossibilitados de dar continuidade na entrega desses produtos, pois isso fatalmente resultará em um abalo financeiro a nossa empresa em função das quantidades negociadas com diversos órgãos Públicos.

**Nesse prisma invocamos os preceitos contidos na lei 8666/93, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelecendo como exigência a manutenção do equilíbrio contratual das partes, a ponto de autorizar a revisão das cláusulas econômicas financeiras (art. 58, 1º), permitindo inclusive a modificação do contrato, pois é certo que a alteração dos encargos do contrato deverá ser acompanhada da alteração de remuneração a ela devida.**

Para atender o edital em prazo de validade dos produtos adquirimos os mesmos durante a validade do contrato, e conforme a elevação de preço aconteceu para o item abaixo.

Assim, servimo-nos do presente para solicitar de Vossas Senhorias, as necessárias alterações das suas cláusulas econômicas, e ou negociar os valores e entregas, de modo a nos permitir dar-lhe integral cumprimento.

Apresentamos as variações ocorridas para o item, e também o novo valor de venda, demonstrando que a empresa para entregar o produto solicita a mesma margem do preço apresentada para a licitação conforme mapa abaixo:

Item	Descrição	Quant	Valor ganho	Custo anterior	Custo atual	Valor a realinhar
396	Luva para procedimento em látex extra pequena c/ 100	4000	R\$ 14,79	R\$ 10,20	R\$ 20,00	R\$ 29,00
397	Luva para procedimento em látex grande c/ 100	2000	R\$ 14,84	R\$ 10,20	R\$ 20,00	R\$ 29,00
399	Luva para procedimento em látex média c/ 100	6000	R\$ 14,79	R\$ 10,20	R\$ 20,00	R\$ 29,00
401	Luva para procedimento em látex pequena c/ 100	7000	R\$ 14,639	R\$ 10,20	R\$ 20,00	R\$ 29,00

2750  
340  
3.440  
4.570

Req. a 24,13

contato@tolemed.com.br



*Proporcionando bem estar!*

Por lei não podemos vender produtos mais barato que o valor de compra, pois seremos investigados por praticas ilícitas/conluio com município. **012938**

Para continuarmos com o andamento do contrato, solicitamos o realinhamento de preço para os itens com o percentual de 45% que é o percentual que vencemos a licitação (VALOR GANHO R\$ 14,79/Custo anterior R\$ 10,20 = 45%) conforme quadro acima e notas fiscais/pedido de compra. (Custo atual 20,00 + 45%) Valor a realinhar de R\$ 29,00

Com base nas informações acima citadas solicitamos o realinhamento de preço comprovada a impossibilidade de andamento do contrato com o preço registrado.

Recentemente solicitamos o realinhamento de preço para o item porem devido à falta de matéria prima e importação de material o preço destes materiais tem subido elevadamente.

Caso o realinhamento de preço não seja aceito solicitamos o cancelamento dos itens na ata de registro de preço

Na certeza de que o assunto merece a devida atenção desta comissão, ficamos no aguardo de breve pronunciamento sobre o solicitado.

Toledo, 16 de março de 2020.

Atenciosamente,

07.269.677/0001-79  
90336358-40  
RINALDI & COGO LTDA  
RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO  
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020-TOLEDO-PR

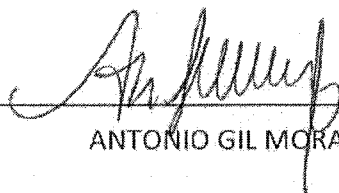
RINALDI & COGO LTDA.  
Edson Jose Rinaldi  
RG: 6.331.588-5 SSP/PR  
CPF: 865.677.729-72  
Sócio – Gerente

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP: 85900-020

**Itajaí, 17 de março de 2020.**

*Informamos ao cliente RINALDI & COGO LTDA, inscrita no CNPJ:07.269.677/0001-79 que a DVT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.439.329/0001-00, localizado na rua João Thomaz Pinto, 1570- CEP:88337-450, Canhanduba-Itajaí-SC, não possui em estoque os itens: LUVAS DE LATEX COM OU SEM PO, INDUSTRIAL OU DE PROCEDIMENTO, por se tratar de um material importado estamos enfrentando uma ruptura de fornecimento do produto em 2020 devido ao alto consumo, não temos previsão de recompor o estoque no momento.*



---

ANTONIO GIL MORAES FILHO

Diretor

---

**REALINHAMENTO OU CANCELAMENTO DE LUVAS**

De: Fabio Hartmann

Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: REALINHAMENTO OU CANCELAMENTO DE LUVAS

Enviada em: 18/03/2020 | 11:21

Recebida em: 18/03/2020 | 11:21

Carta de r... .docx 346.12 KB

CARTA SUSPE... .pdf 269.14  
KB

PREÇO LUVA ... .pdf 126.36  
KB

Segue novamente solicitação de reequilíbrio de preço das luvas.

Preciso urgentemente do retorno, para colocar pedido no fabricante, previsão de entrega esta mais de 40 dias.

Fabio Hartmann

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA

CNPJ: 07.269.677/0001-79

FONE: 45 3252 0824/9969-4733

Rua Almirante Barroso nº 2337

Bairro: Centro

Cidade Toledo - PR

CEP 85.900-020

---



012341

Descarpack  
 R. DR. ROBERTO LEM, 1150  
 TEL: 0011 3649555  
 CGC: 01.057.428/0002-14 ILHOVA

000001/00 CLIENTE PADRAO P/ ORCAMENTO  
 CONFIRMACAO DO ORCAMENTO  
 EMISSAO: 17/03/2020  
 ORCAMENTO N. 107202

000714 - RETIRA - SC  
 FRETE...: (FOB)

VENDEDOR.: GRAZIELA VERNILLO  
 COND.PGTO: 006 - 30/45/60 DDL  
 TABELA...: 110

It	Codigo	Desc. do Material	TES	CF	UM	NCM	Quant.	Valor Unit.	IPi	ICMS	ISS	ICMS ST	VI.Tot.C/IFI
01	0530101	LUVA PROC NAO CIRURG COM FO PP DESCARPACK CX20CT	701	5101	CR	4015.19.00	1000,00	20,00000000	0,00	4,00	0,00	0,00000	20.000,00
02	0530201	LUVA PROC NAO CIRURG COM FO P DESCARPACK CX20CT	701	5101	CR	4015.19.00	1000,00	20,00000000	0,00	4,00	0,00	0,00000	20.000,00
03	0530301	LUVA PROC NAO CIRURG COM FO M DESCARPACK CX20CT	701	5101	CR	4015.19.00	1000,00	20,00000000	0,00	4,00	0,00	0,00000	20.000,00
04	0530401	LUVA PROC NAO CIRURG COM FO G DESCARPACK CX20CT	701	5101	CR	4015.19.00	1000,00	20,00000000	0,00	4,00	0,00	0,00000	20.000,00

TOTALS 80.000,00

IMPOSTOS => Base Icms 80.000,00000 Valor Icms 3.200,00000 Base Ipi 80.000,00000 Valor Ipi 0,00000 Base Retido 0,00 Valor Retido 0,00000 Valor Total 80.000,00000

Base Iss 0,00 Valor Iss 0,00

PESO BRUTO -----> 2383.5  
 PESO LIQUIDO ----> 2115  
 VOLUMES -----> 200

MENSAGEM:  
 Somente atendemos pedidos com embalagens fechadas.  
 Primeira compra somente com pagamento antecipado.  
 Compra faturada mediante análise de crédito.  
 Frete FOB por conta e indicação do cliente.  
 Nosso CD localiza-se em Ilhota/SC.  
 Produtos importados sujeitos a alteração de preço sem aviso prévio.  
 Cotação válida por 1 dia.  
 A Descarpack não aceita devoluções, trocas e não concede prorrogação de títulos.  
 Todos os nosso produtos ja estão acrescidos de IPI.]]

012942

Descartapack  
 R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150  
 TEL: 0011 36495555  
 CCC: 01.057.428/0002-14 ILHOTA

000001/00 CLIENTE PADRAO E/ ORCAMENTO  
 CONFIRMACAO DO ORCAMENTO  
 EMISSAO: 17/03/2020  
 ORCAMENTO N. 107202

TRANSF...: 000714 - RETIRA - SC  
 VENDEDOR.: GRAZIELA VERNILLO  
 COND.FGTO: 006 - 30/45/60 DDL  
 TABELA...: 110

FRETE...: (FOB)

MESSAGEM:

Seringas e agulhas possuem ST, favor consultar a ST correspondente a seu estado.  
 Endereço para Coleta Santa Catarina: R Dr Leoberto Leal 1150 - Centro - Ilhota ? SC.



012343

**RES: Ofício nº67 - Proposta Item 396,397 e 399 Processo 22-2019 - PE13-2019**

De: Medefe - Grupo Medical  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Ofício nº67 - Proposta Item 396,397 e 399 Processo 22-2019 - PE13-2019  
Enviada em: 06/03/2020 | 15:09  
Recebida em: 06/03/2020 | 15:09  
image001.jpg 2.50 KB

Boa tarde!

Infelizmente não podemos aceitar pois devido a alteração do dólar este produto hoje o valor para venda é de R\$ 22,00 a caixa.

Att  
Daniele Praisner de Souza  
Departamento de Licitações  
Rua: Gouber Pinto Dionísio nº 55  
CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140  
Fone: 041\*3042-0996 / 0997  
E-mail: daniele.praisner1  
E-mail: [medefe@medicalprodutos.com.br](mailto:medefe@medicalprodutos.com.br) / [comercial@medicalprodutos.com.br](mailto:comercial@medicalprodutos.com.br)

**GRUPO:**

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E. Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 13:26  
Para: Medefe - Grupo Medical <medefe@medicalprodutos.com.br>  
Assunto: Ofício nº67 - Proposta Item 396,397 e 399 Processo 22-2019 - PE13-2019

Boa tarde,

Conforme classificação de vossa empresa para os **ITENS 396,397 e 399**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



RES: Ofício nº63 - Proposta Item 397 - Processo 22-2019 - PE13-2019

012341

De: Lucas Pardo  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: joao@mghospitalar.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Ofício nº63 - Proposta Item 397 - Processo 22-2019 - PE13-2019  
Enviada em: 06/03/2020 | 08:56  
Recebida em: 06/03/2020 | 08:56  
image001.jpg 27.77 KB

Bom dia,

Não aceitaremos!

Atenciosamente,



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

LICITAÇÕES

**Lucas Pardo**  
(43) 3242 3339

MIRANDA & GEORGINI Ltda. CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gely Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000 / Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5025 - Galpão 3, Araquari - SC

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 08:55  
Para: carlos@mghospitalar.com.br; licitacoes@mghospitalar.com.br  
Assunto: Ofício nº63 - Proposta Item 397 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 397**, de acordo com a proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



012945

**RES: Ofício nº68 - Proposta Item 397; 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019**

De: Lucas Pardo  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: joao@mghospitalar.com.br

Cópia oculta:

Assunto: RES: Ofício nº68 - Proposta Item 397; 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019  
Enviada em: 06/03/2020 | 13:12  
Recebida em: 06/03/2020 | 13:12

image001.jpg 27.77 KB

Boa tarde,

Não aceitamos fornecer os itens!

Atenciosamente,

**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

LICITAÇÕES

**Lucas Pardo**  
(43) 3242 3333

MIRANDA &amp; GEORGINI Ltda. CNPJ 10.586.724/0001-50 / Insc. Est. 906.87106-82

R. Geey Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR 85130-000 / Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5063 - Galpão 3, Araquari - SC

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 13:01

Para: Lucas Pardo &lt;licitacoes@mghospitalar.com.br&gt;

Cc: joao@mghospitalar.com.br

Assunto: Ofício nº68 - Proposta Item 397; 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Boa tarde Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para os **ITENS 397 e 399**, de acordo com a proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 063/LICITAÇÃO/CONIMS

012346

Pato Branco/PR, 05 de março de 2020.

À  
**MIRANDA & GEORGINI LTDA** *in acerta*  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
397	Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UN	890	PROCED/TARGA	14,8500

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.03.06 08:38:49  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

012947

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 067/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 06 de março de 2020.

À

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

*n aceitar!*

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
396	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UN	3.000	TALGE	15,290
397	Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UN	890	TALGE	15,3300
399	Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UN	3.740	TALGE	15,2700

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.03.06 11:46:38 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Pato Branco/PR, 05 de março de 2020.

À  
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** *- in aciton*  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
399	Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UN	3.740	MEDIX	14,8000

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Data: 2020.03.06 08:38:20  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



RES: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

De: Bruna Londricir | Londricir  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019  
Enviada em: 20/03/2020 | 15:45  
Recebida em: 20/03/2020 | 15:46

image001.jpg 4.43 KB

Boa tarde!

Infelizmente não poderemos aceitar, estamos sem produto em estoque e sem previsão de entrega.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)



De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2020 09:02  
Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Assunto: RE: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia Bruna,

Informamos que aceitamos a contra proposta do **ITEM 401** – (Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bic

Ficamos no aguardo do aceite para formalizarmos a troca de fornecedor e a mudança de preço para este item.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Bruna Londricir | Londricir" <[licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)>  
Enviada: 2020/03/19 08:32:47  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia, Cassiane!

Não, com a alta das luvas o mínimo que conseguimos estar atendendo é no valor de R\$ 20,50 com empenho para no início dessa semana. Ainda assim se assumirmos a ata de registro de preços nos próximos meses teremos que reajustar o valor novamente, pois o custo do produto já subiu.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 17:01

Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)

Assunto: RE: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

012950

Boa tarde Bruna,

Consegue manter a proposta no valor **R\$ 16,90** para os itens 396,397 e 399.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Bruna Londricir | Londricir" <[licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)>

Enviada: 2020/03/06 09:20:11

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia, Cassiane!

Referente aos itens 396, 397 e 399, conseguimos atender com o valor de R\$ 16,90.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Brunna Tavares

Aux. Licitações

Tel. (43) 3373 3400

E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)

Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 08:58

Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)

Assunto: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 399**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível,

Atenciosamente,

Cassiane

012951



Pato Branco/PR, 05 de março de 2020.

À  
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** *em acit en*  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
396	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	UN	3.000	MEDIX	14,8000

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.03.06 08:37:39  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

RES: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 396, 397,399- Processo 22-2019 - PE13-2019

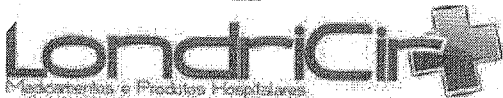
De: Bruna Londricir | Londricir  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 396, 397,399- Processo 22-2019 - PE13-2019  
Enviada em: 20/03/2020 | 15:45  
Recebida em: 20/03/2020 | 15:45  
\* image001.jpg 4.43 KB

Boa tarde!

Infelizmente não poderemos aceitar, estamos sem produto em estoque e sem previsão de entrega.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)



De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2020 09:08  
Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Assunto: RE: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 396, 397,399- Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia Bruna,

Informamos que aceitamos a contra proposta dos itens abaixo, por **R\$ 20,50**.

**ITENS 396** - Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades

**ITENS 397** - Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades

**ITENS 399** - Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades

Ficamos no aguardo do aceite para formalizarmos a troca de fornecedor e a mudança de preço para estes itens.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Bruna Londricir | Londricir" <[licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)>

Enviada: 2020/03/19 08:32:47

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia, Cassiane!

Não, com a alta das luvas o mínimo que conseguimos estar atendendo é no valor de R\$ 20,50 com empenho para no início dessa semana.

Ainda assim se assumirmos a ata de registro de preços nos próximos meses teremos que reajustar o valor novamente, pois o custo do produto já subiu.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

012954

~~\_\_\_\_\_~~

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 17:01  
Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Assunto: RE: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Boa tarde Bruna,

Consegue manter a proposta no valor **R\$ 16,90** para os itens 396,397 e 399.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Bruna Londricir | Londricir" <[licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)>  
Enviada: 2020/03/06 09:20:11  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia, Cassiane!

Referente aos itens 396, 397 e 399, conseguimos atender com o valor de R\$ 16,90.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

~~\_\_\_\_\_~~

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 08:58  
Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Assunto: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

012955

Bom dia Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 399**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível,

Atenciosamente,

Cassiane



012956

RES: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

De: Bruna Londricir | Londricir  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019  
Enviada em: 20/03/2020 | 15:46  
Recebida em: 20/03/2020 | 15:46  
image001.jpg 4.43 KB

Boa tarde!

Infelizmente não poderemos aceitar, estamos sem produto em estoque e sem previsão de entrega.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)



De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2020 09:02  
Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Assunto: RE: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia Bruna,

Informamos que aceitamos a contra proposta do **ITEM 401** – (Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bic

Ficamos no aguardo do aceite para formalizarmos a troca de fornecedor e a mudança de preço para este item.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Bruna Londricir | Londricir" <[licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)>  
Enviada: 2020/03/19 08:32:47  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia, Cassiane!

Não, com a alta das luvas o mínimo que conseguimos estar atendendo é no valor de R\$ 20,50 com empenho para no início dessa semana. Ainda assim se assumirmos a ata de registro de preços nos próximos meses teremos que reajustar o valor novamente, pois o custo do produto já subiu.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 17:01



Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)

Assunto: RE: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

012357

Boa tarde Bruna,

Consegui manter a proposta no valor **R\$ 16,90** para os itens 396,397 e 399.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Bruna Londricir | Londricir" <[licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)>

Enviada: 2020/03/06 09:20:11

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia, Cassiane!

Referente aos itens 396, 397 e 399, conseguimos atender com o valor de R\$ 16,90.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Brunna Tavares

Aux. Licitações

Tel. (43) 3373 3400

E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)

Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 08:58

Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)

Assunto: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 399**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível,

Atenciosamente,

Cassiane

0125/18



012359

RES: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 396, 397,399- Processo 22-2019 - PE13-2019

De: Bruna Londricir | Londricir  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 396, 397,399- Processo 22-2019 - PE13-2019  
Enviada em: 20/03/2020 | 15:45  
Recebida em: 20/03/2020 | 15:45

image001.jpg 4.43 KB

Boa tarde!

Infelizmente não poderemos aceitar, estamos sem produto em estoque e sem previsão de entrega.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)



De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2020 09:08

Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)

Assunto: RE: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 396, 397,399- Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia Bruna,

Informamos que aceitamos a contra proposta dos itens abaixo, por **R\$ 20,50**.

**ITENS 396** - Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades

**ITENS 397** - Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades

**ITENS 399** - Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades

Ficamos no aguardo do aceite para formalizarmos a troca de fornecedor e a mudança de preço para estes itens.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Bruna Londricir | Londricir" <[licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)>

Enviada: 2020/03/19 08:32:47

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: RES: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia, Cassiane!

Não, com a alta das luvas o mínimo que conseguimos estar atendendo é no valor de R\$ 20,50 com empenho para no início dessa semana.

Ainda assim se assumirmos a ata de registro de preços nos próximos meses teremos que reajustar o valor novamente, pois o custo do produto já subiu.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

012360

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 17:01  
Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Assunto: RE: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Boa tarde Bruna,

Consegue manter a proposta no valor **R\$ 16,90** para os itens 396,397 e 399.

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Bruna Londricir | Londricir" <[licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)>

Enviada: 2020/03/06 09:20:11

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: RES: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

Bom dia, Cassiane!

Referente aos itens 396, 397 e 399, conseguimos atender com o valor de R\$ 16,90.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Brunna Tavares  
Aux. Licitações  
Tel. (43) 3373 3400  
E-mail – [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Site – [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 08:58  
Para: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br)  
Assunto: Ofício nº64 - Proposta Item 399 - Processo 22-2019 - PE13-2019

012361

Bom dia Srs,

Conforme classificação de vossa empresa para o **ITEM 399**, de acordo com proposta em anexo.

Favor manifestar interesse o mais breve possível,

Atenciosamente,

Cassiane



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 077/LICITAÇÃO/CONIMS

012362

Pato Branco/PR, 09 de março de 2020.

**Assunto:** Reequilíbrio Econômico.

À

**RINALDI & COGO LTDA**

1. Conforme vosso pedido de reequilíbrio econômico para o fornecimento dos itens abaixo, informamos o **DEFERIMENTO**, conforme segue:

**Item 396** (Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades) de R\$ 14,79 para **R\$ 16,89**.

**Item 397** (Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades) de R\$ 14,84 para **R\$ 16,89**.

**Item 397** (Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades. de R\$ R\$ 14,79 para **R\$ 16,89**.

**Item 401** (Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades de R\$ 14,639 para **R\$ 16,49**.

2. **Lembrando que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento em 05/02/2020 e os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues nas quantidades e valores já solicitados.**

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por

MARCOS JOSE BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Dados: 2020.03.09 17:27:19 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



012963

---

**RE: Ofício 111 - Contra proposta PE 013 - itens 396, 397,399 e 401**

De: Fabio Hartmann

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Ofício 111 - Contra proposta PE 013 - itens 396, 397,399 e 401

Enviada em: 15/04/2020 | 09:28

Recebida em: 15/04/2020 | 09:28

Aceite Real... .pdf 478.02 KB

segue aceite

Fabio Hartmann

Empresa: Rinaldi &amp; Cogo LTDA

CNPJ: 07.269.677/0001-79

FONE:45 3252 0824/9969-4733

Rua Almirante Barroso n?? 2337

Bairro: Centro

Cidade Toledo - PR

CEP 85.900-020

---

**De:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 15 de abril de 2020 09:11**Para:** faohartmann@hotmail.com <faohartmann@hotmail.com>**Assunto:** Ofício 111 - Contra proposta PE 013 - itens 396, 397,399 e 401

Boa tarde,

Em atendimento a vossa solicitação de reequilíbrio econômico dos itens 396, 397, 399 e 401 Pregão Eletrônico 013/2019, segue e anexo ofício com contra proposta.

Aguardamos breve retorno.

--

Atenciosamente,

Sandra

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 111/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 30 de março de 2020.

À  
**RINALDI & COGO LTDA**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, em contraproposta a vosso pedido de reequilíbrio de preços, vem-se verificar com vossa empresa, a possibilidade de aceitar entregar, os itens abaixo pelos seguintes valores (sem ultrapassar o valor máximo do processo):

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
396	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	CX	2.750	TALGE	24,13
397	Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	CX	840	TALGE	24,13
399	Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	CX	3.440	TALGE	24,13
401	Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	CX	4.570	TALGE	24,13

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.





012965


Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.03.30.14:38:28 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

  
07.269.677/0001-79  
90336358-40  
SINALDI & COGO LTDA  
R. Almirante Barroso, 2337 - Sala 02  
Centro - CEP 85900-020  
FONTELEDO - PARANÁ

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019  
TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominada **CONTRATANTE E RINALDI & COGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.269.677/0001-79, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 2337, centro, na cidade de Toledo -PR, CEP 85900-020, neste ato representado por Edson Jose Rinaldi, portador do RG n.º 63315885 SSP/PR e CPF n.º 865.677.729-72, denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente Instrumento objetivando o reequilíbrio de preços.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

**1.1.** Devido a situação gerada pelo covid-19, dos itens 396, 397, 399 e 401 os valores passarão á:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
396	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	CX	2.750	TALGE	24,13
397	Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	CX	840	TALGE	24,13
399	Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades.	CX	3.440	TALGE	24,13
401	Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	CX	4.570	TALGE	24,13

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1.** As despesas geradas em função do presente Apostilamento ocorrerão por conta da dotação orçamentária 01.01.2.001.3.3.90.030.00.00.00.00 - 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora referenciada, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2020.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

012967

ILUSTRÍSSIMO. SR. GESTOR DO CONIMS

PROCESSO nº 022/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná nº 299, Centro, PAtO Branco, PR, telefone: (46) 3220-4949, Cel. (46) 99972-4795, e-mail: licitacao@damedi.com.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer "REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO", com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

Considerando a alta dos preços praticados por nossos fornecedores ora ocasionados pela PANDEMIA do vírus COVID-19, e pelo agravamento da crise na área da saúde e econômica, ficamos impossibilitados de atender a entrega dos produtos no valor ofertado e firmado em contrato.

ITEM-CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
431- 435- 436- 441- 443- 446- 449-		CX	NYLON MONOFILAMENTO 2.0/3.0/3.0/4.0/4.0/5.0/6.0	PROCARE	24,00

Solicitamos o reequilíbrio a considerar conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
431- 435- 436- 441- 443- 446- 449-		CX	NYLON MONOFILAMENTO 2.0/3.0/3.0/4.0/4.0/5.0/6.0	PROCARE	29,04

#### DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

*Dólar dispara e vai a R\$ 4,50 com temor de expansão do coronavírus*

---

*Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%; investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global*  
*(<https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/>)*

*Sob impacto da pandemia do coronavírus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.*

*(<https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/>)*

*Dólar salta quase 4% e fecha a R\$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.*

*(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola>)*

*Dólar fecha em alta de 1,61%, a R\$ 4,721, com pandemia de coronavírus.*

*(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>)*

---

2. Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.
3. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.
4. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

---

*“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:*

*Inc. II - por acordo entre as partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou*

*HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ( Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º )." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)*

6. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.
7. Importante esclarecer à Administração que não esta sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

#### DOS PEDIDO

8. **Ex positis**, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, passando os produtos de R\$24,00 para R\$29,04, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao aos impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19.

Termos em que Pede,  
E Aguarda Deferimento.

Pato Branco, 14 de abril de 2020.

95.368.320/0001-05  
MARIA ROSANGELA R. DAMBROS  
CPF 855.226.439-00  
REPRESENTANTE LEGAL  
DAMBROS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ 299 - CENTRO  
CEP 85501-090

PATO BRANCO

PR

ILUSTRÍSSIMO. SR. GESTOR DO CONIMS

PROCESSO nº 022/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná nº 299, Centro, Pato Branco, PR, telefone: (46) 3220-4949, Cel. (46) 99972-4795, e-mail: licitacao@damedi.com.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer DESISTÊNCIA DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS, com fulcro no art. 78, Incisos XIV e XVII, e art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/1993, combinada com o art. 393 do Código Civil e com o art. 374, I, do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
253 /	SCALP 23	SOLIDOR	0,1590

1. Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

*Pandemia afeta produção e cadeias globais de suprimentos, fecha fronteiras, derruba bolsas, cancela eventos no mundo todo e eleva temores de uma recessão global.*

(<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/02/26/entenda-os-impactos-do-avanco-do-coronavirus-na-economia-global-e-brasileira.ghtml>)

*Governo monitora três variáveis para medir impacto do coronavírus no PIB.*

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/02/governo-monitora-tres-variaveis-para-medir-impacto-do-coronavirus-no-pib.shtml>)

*O surto de Covid-19, a doença transmitida pelo novo coronavírus, resultou em redução da expectativa de produção em 22% no setor de eletrônicos no Brasil no 1º trimestre de 2020. Segundo levantamento publicado nesta 6ª feira (21.fev.2020) pela Abinee (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), 57% das indústrias de eletrônicos entrevistadas apresentaram problemas no recebimento de materiais, componentes e insumos vindos da China –país onde o surto teve início.*

(<https://www.poder360.com.br/economia/coronavirus-impoe-dificuldades-a-mais-de-metade-das-industrias-de-eletronicos/>)

2. Desta feita, não restou alternativa à Requerente senão suplicar a Vossa Senhoria pela concessão do pedido de desistência do itens que deveriam ser realizadas/executados pelo prazo previsto no referido contrato.
3. Ou seja, os produtos/serviços que deveriam ser fornecidos/executados pela Requerente no decorrer do prazo de execução do contrato, por motivo alheio à vontade da Requerente, não serão entregues/executados. Mas está provado que a Requerente não contribuiu para essa "inexecução". Mormente porque como definiu o Código de Processo Civil:

---

*Art. 374. Não dependem de prova os fatos:*

*I - notórios;*

---

4. Assim como, determinou o Código Civil que:

---

*Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*

*Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.*

---

5. Aliás, mencionado pedido de desistência do itens é realizado com fulcro na Lei 8.666/1993 que assim estabelece:

---

*Art. 58...*


*O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

*II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;*

*Art. 78...*

*Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de*



012972

*optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;*

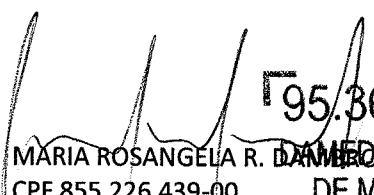
*XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*

---

6. Isto posto, acrescido da alta dos valores praticados pelos nossos fornecedores nesse momento da PANDEMIA proveniente do vírus COVID-19, a Requerente requer e suplica a Vossa Senhoria pedido de desistência do itens e de todas as entregas/execuções destes itens previstas no referido contrato.

Termos em que Pede,  
E Aguarda Deferimento.

Pato Branco, 14 de abril de 2020.

  
95.368.320/0001-05  
MARIA ROSANGELA R. DAMBRÓS  
CPF 855.226.439-00  
REPRESENTANTE LEGAL  
DAMEDAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
CEP 85501-090

PATO BRANCO

PR



**ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020**

De: Compras - CONIMS

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020

Enviada em: 22/04/2020 | 16:04

Recebida em: 22/04/2020 | 16:04

image001.jpg 9.88 KB

image002.jpg 9.88 KB

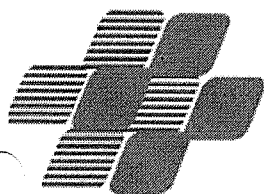
conims 681.pdf 245.95 KB

carta bever... .pdf 33.01 KB

cotacao solidor.pdf 159.19 KB

boletim oco... .pdf 1.16 MB

Atenciosamente,



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Almoarifado

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: licitacao1@joaomed.com.br

Enviada: 2020/04/22 15:10:43

Para: compras@conims.com.br

Assunto: ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020

Bom dia

Prezados senhores

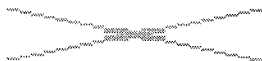
Em anexo carta de solicitação de cancelamento, cotação solidor (custo) material, carta importador, boletim de ocorrência (incêndio)

Ficamos no aguardo

Obrigado

Att

Hermes



De: licitacao1@joaomed.com.br <licitacao1@joaomed.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 11:39

Para: 'Compras - CONIMS' <compras@conims.com.br>

Assunto: ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020

Prioridade: Alta

Bom dia

Prezados senhores

Em anexo carta de solicitação de cancelamento, cotação solidor (custo) material, carta importador, boletim de ocorrência (incêndio)

Ficamos no aguardo

Obrigado

Att

Hermes

012974

---

**De:** [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br) <[licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de abril de 2020 10:15  
**Para:** 'Compras - CONIMS' <[compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)>  
**Assunto:** ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020  
**Prioridade:** Alta

Bom dia  
Prezados senhores  
Em anexo carta de solicitação de cancelamento, cotação solidor (custo) material, carta importador, boletim de ocorrência (incêndio)  
Ficamos no aguardo  
Obrigado  
Att  
Hermes

---

**De:** [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br) <[licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de abril de 2020 09:13  
**Para:** 'Compras - CONIMS' <[compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)>  
**Assunto:** ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020  
**Prioridade:** Alta

Bom dia  
Prezados senhores  
Em anexo carta de solicitação de cancelamento, cotação solidor (custo) material, carta importador, boletim de ocorrência (incêndio)  
Ficamos no aguardo  
Obrigado  
Att  
Hermes

---

**De:** [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br) <[licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de abril de 2020 10:08  
**Para:** 'Compras - CONIMS' <[compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)>  
**Assunto:** ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020  
**Prioridade:** Alta

Bom dia  
Prezados senhores  
Em anexo carta de solicitação de cancelamento, cotação solidor (custo) material, carta importador, boletim de ocorrência (incêndio)  
Ficamos no aguardo  
Obrigado  
Att  
Hermes

012975

~~XXXXXXXXXX~~  

---

**De:** [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br) <[licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 6 de abril de 2020 09:02

**Para:** 'Compras - CONIMS' <[compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)>

**Assunto:** ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020

**Prioridade:** Alta

Bom dia

Prezados senhores

Em anexo carta de solicitação de cancelamento, cotação solidor (custo) material, carta importador, boletim de ocorrência (incêndio)

Ficamos no aguardo

Obrigado

Att

Hermes

~~XXXXXXXXXX~~  

---

**De:** [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br) <[licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 18:04

**Para:** 'Compras - CONIMS' <[compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)>

**Cc:** 'pedidos2@joaomed.com.br' <[pedidos2@joaomed.com.br](mailto:pedidos2@joaomed.com.br)>; 'licitacao2@joaomed.com.br' <[licitacao2@joaomed.com.br](mailto:licitacao2@joaomed.com.br)>

**Assunto:** solicitação de cancelamento item SF 681/2020

**Prioridade:** Alta

Boa tarde

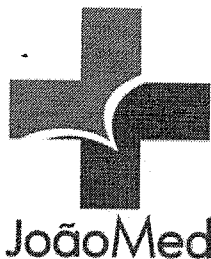
Prezados

Em anexo nossa solicitação

Att

Hermes

~~XXXXXXXXXX~~



**JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
CNPJ: 78.742.491/0001-33 | IE: 1016122447 **012976**  
Rua Alcino Guanabara, 2500 | Hauer  
Curitiba | Paraná | CEP 81 630 190  
[www.joaomed.com.br](http://www.joaomed.com.br) | [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)

**A**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 681/2020**

A empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 78.742.491/0001-33, com sede provisória à Rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 429 – Bairro Hauer, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 78, alínea XVII da Lei 8.666/93, solicitar o cancelamento do item no empenho em epigrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

→ **CANULA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2 - VITALGOLD**

Excelentíssimo Senhor, no dia 02 de setembro de 2019, a Empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, sofreu um incêndio de grandes proporções, que causou a destruição total de seus estoques, e na parte administrativa perdemos nossos computadores, a base de dados informatizados, a maior parte de nossos documentos e o acesso à internet e nossos e-mails. Esta fatalidade foi amplamente divulgada na mídia nacional, e pode ser comprovada através dos links abaixo:

<https://paranaportal.uol.com.br/cidades/incendio-em-curitiba-bombeiros/>

[https://www.bemparana.com.br/noticia/incendio-de-grandes-proporcoes-destroi-barracao-emcuritiba.-veja-video#.XXqaH\\_dv9uQ](https://www.bemparana.com.br/noticia/incendio-de-grandes-proporcoes-destroi-barracao-emcuritiba.-veja-video#.XXqaH_dv9uQ)

<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/09/03/apos-15-horas-bombeiros-tentam-apagarincendio-em-barracao-em-curitiba.ghtml>

<https://www.bandab.com.br/seguranca/apos-conter-incendio-bombeiros-trabalham-para-evitarvolta-do-fogo-em-fabrica-no-xaxim/>

Justificamos tal solicitação em virtude que o material acima mencionado é de importação exclusiva de nossa empresa, e está prevista para chegar em nossos estoques em **30/07/2020**, contudo tentamos adquirir no mercado nacional outras marcas que atendessem as exigências do edital, porém não conseguimos encontrar outra marca com condições comerciais favoráveis, ou seja, não nos causasse prejuízos e tivesse prazo de entrega razoável.

Em vista do acima exposto, requeremos o cancelamento do item em referência no empenho 681/2020, devido a ocorrência de fato superveniente e de força maior, amparado pela legislação vigente.

Certos de vossa atenção, roga-se pela compreensão por parte deste Município diante do ocorrido, visto que a empresa subscritora em nenhum momento teve a intenção de retardar o processo e muito menos causar prejuízo a esse órgão público, solicitamos deferimento quanto ao pedido de cancelamento, bem como anulação de qualquer penalidade em face da subscritora, uma vez que o pedido encontra-se previsto na Lei 8.666/93.

Curitiba, 2 de abril de 2020.

*D. Carvalho*  
JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
CNPJ: 78.742.491/0001-33  
Daniela Garcia Carvalho  
Licitações  
RG 4.992.095-4 / PR  
JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS LTDA  
RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 498  
XAXIM - CEP: 81880-000  
CURITIBA - PARANÁ

012377



From: Hangzhou Bever Medical Devices

To: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Date: 22 de janeiro, 2020

Caros senhores e senhoras,

Para seu conhecimento e ações informamos que tivemos uma alta demanda de produção por isso o seu pedido M001253-2 para a Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.968.926/0001-63 está atrasado.

Produto:

Sondas Endotraqueais sem balão tamanhos: 2; 3; 3,5; 4 e 4,5

Sondas Endotraqueais com balão tamanho: 10

Produtos encontram-se finalizados, com previsão de embarque na segunda quinzena de fevereiro. Caso embarque confirmado, deve chegar no porto início de abril, com liberação na segunda quinzena de abril.

Demais tamanhos abaixo encontram-se na fila de espera da produção, sem prazo de finalização no momento, por conta do feriado do ano novo chinês.

Sondas Endotraqueais sem balão tamanhos: 5; 5,5; 6,5 e 7,5

Sondas Endotraqueais aramada: 3,5; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 8,0 e 8,5

Desculpe pela inconveniência causada.

Qualquer dúvida ou informação que necessitem estamos à disposição.

Atenciosamente,

012978

licitacao1@joamed.com.br

---

**De:** licitacao2 <licitacao2@joamed.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 17:47  
**Para:** licitacao1@joamed.com.br  
**Assunto:** Fwd: Fwd: RES: COTAÇÃO SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2,0

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** RES: COTAÇÃO SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2,0

**Data:** Fri, 3 Apr 2020 09:52:09 -0300

**De:** Simone - Caobianco <simone@caobianco.com>

**Para:** 'compras2' <compras2@joamed.com.br>, 'REP. CAOBIANCO' <cezario@caobianco.com>

**CC:** licitacao3@joamed.com.br

Bom dia!

Segue abaixo preço solicitado para ambas as empresas, mas com validade para pedido fechado HOJE 03/04/2020.

R\$ 28,40 cx c/10

R\$ 2,84 cada.

Marca: Solidor

Atenciosamente,

Simone Braun  
Caobianco Representações  
Fone/fax: (41) 3342-4454  
E-mail: [simone@caobianco.com](mailto:simone@caobianco.com)

---

**De:** compras2 [<mailto:compras2@joamed.com.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 09:33

**Para:** Simone - Caobianco; REP. CAOBIANCO

**Cc:** [licitacao3@joamed.com.br](mailto:licitacao3@joamed.com.br)

**Assunto:** COTAÇÃO SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2,0

Bom dia!

Solicito uma cotação conforme abaixo:

JOAOMED - CNPJ: 78.742.491/0001-33

100 unidades SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2,0

MASIF - CNPJ: 03.968.926/0001-63

100 unidades SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO N° 2,0

012979

Favor informar todas as aliquotas de impostos que serão destacados em sua nota fiscal.



empresas do grupo:

**STARMED**

**Alasit**

**Douglas Kuschausky** - Compras  
E-mail: [compras2@joaomed.com.br](mailto:compras2@joaomed.com.br)  
Fone: 41 2108 - 4545 - Ramal 242  
[www.joaomed.com.br](http://www.joaomed.com.br)



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



7.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL  
CURITIBA - RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 725 - HAUER.  
(41) 32172300

O boletim poderá ser reimpresso  
Através do Portal: [www.delogaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delogaciaeletronica.pr.gov.br)  
Utilizando o protocolo: d094a9b31a13ae7b46962490b69236a4

### RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

#### IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO:	SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA	
TIPO DE DOCUMENTO: CNPJ	UF: PR	
Nº DO DOCUMENTO: 78.742.491/0001-33	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DA EXPEDIÇÃO: 10/10/2010
NOME COMPLETO: JOÃOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA	APELIDO:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE ESTIMADA:	NATURALIDADE: -
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	SEXO:	CPF:

#### ENDEREÇO/CONTATO

RAZÃO SOCIAL: JOÃOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA	
NOME FANTASIA: JOÃMED	
ENDEREÇO: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR	NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: DISTRIBUIDORA DE MATERIAS CIRURGICOS	
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: XAXIM
CELULAR:	
TELEFONE COM DDD: (41)2108-4545	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	





7.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL  
CURITIBA - RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 725 - HAUER.  
(41) 32172300

O boletim poderá ser reimpresso  
Através do Portal: [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)  
Utilizando o protocolo: d094a9b31a13ae7b46962490b69235a4

### RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

#### IDENTIFICAÇÃO

<b>ENVOLVIDO:</b>	<b>SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO:</b> NOTICIANTE
<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b> CARTEIRA DE IDENTIDADE	<b>UF:</b> PR
<b>Nº DO DOCUMENTO:</b> 6509156	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>
<b>NOME COMPLETO:</b> CAROLINA TARASKA MACIEL	<b>DATA DA EXPEDIÇÃO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 21/01/1976	<b>IDADE ESTIMADA:</b> 43
<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRA	<b>SEXO:</b> FEMININO
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b> 3º GRAU COMPLETO	<b>NATURALIDADE:</b> CURITIBA - PR
<b>OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:</b> ADVOGADO	<b>CPF:</b> 01677208996
<b>NOME DA MÃE:</b> GISELE MARIA DALCUCHE TARASKA	<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO
<b>NOME DO PAI:</b> CELSO ROBERTO TARASKA	
<b>PARENTESCO COM O ENVOLVIDO?</b> NÃO	

#### ENDEREÇO/CONTATO

<b>ENDEREÇO:</b> AV IGUACU	<b>NÚMERO:</b> 2960
<b>COMPLEMENTO:</b> AP 122 A	
<b>MUNICÍPIO/UF:</b> CURITIBA - PR	<b>CEP:</b>
<b>PROXIMIDADES:</b>	<b>BAIRRO:</b> AGUA VERDE
<b>CELULAR:</b> (41)99977-7964	
<b>TELEFONE COM DDD:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>ENDEREÇO COMERCIAL:</b>	
<b>TELEFONE COMERCIAL COM DDD:</b>	

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

<b>COR DA CÚTIS:</b> BRANCA		
<b>COR DO CABELO:</b>	<b>TIPO DE CABELO:</b>	
<b>COR DOS OLHOS:</b>		<b>DENTADURA:</b>
<b>ALTURA ESTIMADA (CM):</b> 178	<b>PESO ESTIMADO (KG):</b> 80	<b>CONDIÇÃO FÍSICA:</b> INTEGRO(A)
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:</b>		
<b>INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:</b>		

#### MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, CAROLINA TARASKA MACIEL, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

**MANIFESTO O MEU INTERESSE:** À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE



7.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL

CURITIBA - RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 725 - HAUER.  
(41) 32172300

O boletim poderá ser reimpresso  
Através do Portal: [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)  
Utilizando o protocolo: d094a9b31a13ae7b46962498b69236a4

TIPO DE BO: INICIAL

DATA DO REGISTRO: 03/09/2019

HORA DO REGISTRO: 14:02

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

## DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: R. WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR

NÚMERO: 406

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR

BAIRRO: XAXIM

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA A NOTICIANTE QUE EM DATA DE 02/09/2019 POR VOLTA DAS 21:00 HORAS, O DEPÓSITO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS CIRÚRGICAS E TODO O COMPLEXO DA EMPRESA JOÃO MED COMERCIO DE MATÉRIAS CIRÚRGICAS LTDA, FOI ACOMETIDA POR UM INCÊNDIO. COM DESTRUIÇÃO TOTAL.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): INCENDIO - CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PUBLICA

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): EMPRESA

MEIO(S) EMPREGADO(S): PESSOAS

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 02/09/2019 21:00

DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 03/09/2019 14:00

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

## POLICIAIS

NOME: SILVIO CARLOS DOS SANTOS  
FUNÇÃO: INVESTIGADOR  
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 6090750  
DISPAROS EFETUADOS:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: SILVIO CARLOS DOS SANTOS

DELEGADO: CASSIANO LOURENÇO AUFIER



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2019      Processo Administrativo: 22/2019      7.763.428,69  
 Licitação.....: 13/2019 - PE      1 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 571 - 14060793 - Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,0 - Unidade: UND</b>								
374	JoãoMed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	VITAL GOLD/HANGZ	200,000	0,0000	3,3000	660,00	Venceu	1 *****
2012	V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP	VITALGOLD/JOAOM	200,000	0,0000	3,4000	680,00	Perdeu	2
2122	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CIRUTI	200,000	0,0000	3,4300	686,00	Perdeu	3
2138	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTI	VITAL GOLD	200,000	0,0000	3,4500	690,00	Perdeu	4
<b>Item.....: 572 - 14060315 - Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,5 - Unidade: UND</b>								
374	JoãoMed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	VITAL GOLD/HANGZ	300,000	0,0000	3,2000	960,00	Venceu	1 *****
2122	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CIRUTI	300,000	0,0000	3,2800	984,00	Perdeu	2
2012	V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP	VITALGOLD/JOAOM	300,000	0,0000	3,4000	1.020,00	Perdeu	3
2138	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTI	VITAL GOLD	300,000	0,0000	3,4500	1.035,00	Perdeu	4
<b>Item.....: 573 - 14060317 - Sonda endotraqueal desc. c/ balão 9,0 - Unidade: UND</b>								
374	JoãoMed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	VITAL GOLD/HANGZ	50,000	0,0000	3,2000	160,00	Venceu	1 *****
2122	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CIRUTI	50,000	0,0000	3,2400	162,00	Perdeu	2
2012	V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP	VITALGOLD/JOAOM	50,000	0,0000	3,4000	170,00	Perdeu	3
2139	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA	VITAL GOLD/HANGZ	50,000	0,0000	3,7900	189,50	Perdeu	4
<b>Item.....: 574 - 14060316 - Sonda endotraqueal desc. s/ balão 2,0 - Unidade: UND</b>								
374	JoãoMed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	VITAL GOLD/HANGZ	100,000	0,0000	2,4900	249,00	Venceu	1 *****
2012	V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP	VITALGOLD/JOAOM	100,000	0,0000	2,6300	263,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	SOLIDOR	100,000	0,0000	3,1300	313,00	Perdeu	3

012983

**OFÍCIO Nº 205/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

À  
**JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Em resposta ao pedido de cancelamento do item referente ao Pregão Eletrônico 013/2019, Processo 22/2019, no qual a empresa justificou que o produto encontra-se em falta em consequência de incêndio ocorrido na empresa, conforme documentos comprobatórios anexos ao pedido, **DEFERE-SE** o estorno conforme segue:

**ITEM 574** – Sonda endotraqueal desc. s/balão 2.0

2. Em virtude disso, informa-se o **CANCELAMENTO** deste item da Ata de Registro de Preços.

3. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE BRANDOLI  
DE LIMA:06427092979

Dados: 2020.04.28 13:39:33  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



012385

---

**ofício 205 - Solicitação de cancelamento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao1@joamed.com.br ,licitacao2@joamed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ofício 205 - Solicitação de cancelamento

Enviada em: 28/04/2020 | 13:43

Recebida em: 28/04/2020 | 13:43

205 - CANCE... .pdf 208.76 KB

Boa tarde,  
segue anexo ofício 205, referente à solicitação de cancelamento do item 574 - PE 13/2019.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

À  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2019 – ITEM 121**

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS**

**HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374.0001-74, com sede na Rua: Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro CIC, Curitiba, Paraná, CEP 81.460-140, neste ato representada por seu administrador, comparece respeitosamente perante esta Municipalidade para, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/1993, apresentar **REQUERIMENTO DE TROCA DE MARCA / REALINHAMENTO DE PREÇOS / CANCELAMENTO**, a fim de obter o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato firmado.

1. A ora requerente restou vencedora no certame enumerado acima, mais propriamente no item abaixo:

121	25.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso. / caixa com 50 unidades	NIPRO	0,63	15.750,00
-----	--------	-----	--	-------	------	-----------

Tal requerimento se justifica em razão do fabricante ter reajuste de preço mais alto que o mercado **conforme carta e cotação em anexo**. Esta requerente vem procurando outros fornecedores, com o intuito de conseguir as cotações de produtos com as mesmas especificações técnicas.

2. Importa salientar que a **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cumpriu parcela significativa do avençado até o presente e mantém hígida sua disposição de entregar todos os produtos mencionados no ajuste, demonstrando, deste modo, absoluta boa-fé no cumprimento de sua contraprestação. Prova disso é que nesse ínterim não descansou na tentativa de convencer o fornecedor a honrar o avençado, bem como na busca de fornecedores que pudessem substituir o fornecimento do produto em questão.

Poderia causar contrariedade à simples hipótese de se questionar a cláusula do contrato relativa ao preço posteriormente à sua assinatura. Ocorre que outros fatores devem ser levados em consideração na análise da composição feita, assinatura e, mormente, cumprimento do contrato administrativo, sempre com o objetivo de atender aos interesses das partes a ele vinculadas.

Um desses elementos é relativo ao esforço que pode representar a entrega de quantidade tão significativa de produtos em proveito do ente administrativo, o que pode implicar em modificações no contrato que não têm como ser previstas com precisão.

Outro fator que não pode ser relegado o segundo plano mantém relação com a necessidade que os particulares têm de se coligarem entre si para o cumprimento de contratos que não teriam como ser cumpridos solitariamente.

Essa união, embora engrandeça o potencial competitivo de muitos grupos, comumente também implica nos efeitos negativos resultantes da eventualidade de alguns dos elos dessa união se fragilizar inesperadamente, ocasionando reflexos para todos os demais envolvidos, dentre os quais a própria Administração. Assim, para que o ajuste seja cumprido, nos casos em que o objeto envolve quantidades expressivas de um único produto, como no caso presente, muitas vezes a prudência recomenda maleabilidade.

Acrescente-se a esse raciocínio a consideração de que a relação firmada entre o ente estatal e o particular há de ser, sempre, lucrativa para ambas as partes.

Valendo-se das lições de Waline, esclarece Celso Antonio Bandeira de Mello:

**“(…) o chamado contratante privado é havido como um colaborador da Administração, de tal sorte que: ‘tende a prevalecer a ideia de que o interesse do Estado é de assegurar uma remuneração normal (e não mais o menor lucro possível) a seu contratante, que vai ser associado, não como um executante sem iniciativa, mas como um colaborador ao qual tais iniciativas, pelo contrário, são pedidas em favor de uma tarefa de interesse público’”** (Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros. 17ª. edição, 2004, p. 595).

Tem-se, pois, que a relação do particular com a Administração pode ser mais adequadamente caracterizada como sendo de parceria, num contato em que todos precisam ser beneficiados, numa relação ganhar-ganhar.

Dando-se as coisas desse modo, temos que o equilíbrio econômico do contrato, mais do que a manutenção do preço entabulado, impõe consequências mais significativas na manutenção das perspectivas das partes contratantes no momento em que assinaram o contrato. Segundo **Marçal Justen Filho**, "**Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito**". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Rio de Janeiro: Aide. 3ª edição, 1994, p. 399).

Assim, se o particular compreendia e previa a obtenção de determinado proveito econômico, a alteração de cenário que lhe venha a afetar essa equação, posteriormente à assinatura, merece ser revista.

Já lecionava o saudoso **Hely Lopes Meirelles**:

**"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, é a correlação entre objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II, "d", e § 6º)".**

(Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo *et alii*, São Paulo, Malheiros, 1996, p.165).



Por outro lado, vemos ser enganosa a conclusão de alguns, precipitada muitas vezes, de que a recomposição das condições contratuais, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, vise ao benefício exclusivo do particular contratante. Em várias oportunidades, inclusive, o realinhamento das condições do contrato revela-se condição essencial para o fiel cumprimento do acordado.

Não por outro motivo, leciona **Marçal Justen Filho**:

**“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inoportunos, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se inoportunos qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Ao invés de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem”** (op. cit., p. 399).

Notemos ainda que se trata a recomposição de preço de condição expressa no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, que a admite inclusive por acordo entre as partes:

***Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***

***II - por acordo das partes:***

***d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a***

*manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Complementa a ideia Ulysses José Beltrão

Magalhães:

**“A recomposição de preços é instituto utilizado para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, rompido em razão de ocorrências discrepantes do previsto e pactuado pelas partes. Isso ocorre quando as prestações a cargo do particular sofrem uma extraordinária e excepcional elevação de preços ou quando os encargos contratualmente previstos se tornam excessivamente onerosos. Ela é devida, dessarte, nos casos em que a alteração dos deveres impostos ao contratado independe de circunstâncias meramente inflacionárias, de modo que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não pode ser eficazmente solucionada pela aplicação do mecanismo de reajuste dos preços”.**

([http://www2.tce.pr.gov.br/xisinaop/Trabalhos/Reajustamento%20de%20pre e% C3%A7os%20nos%20contratos.pdf](http://www2.tce.pr.gov.br/xisinaop/Trabalhos/Reajustamento%20de%20pre%C3%A7os%20nos%20contratos.pdf), data da consulta 23/10/2012)

3. Conclui-se, pois, no sentido de compreendermos que à Administração cumpre, ao contrário do que se passa no senso comum, adequar-se e permitir a adequação do contrato na medida em que se persiga o interesse público que estabeleceu, inicialmente, as balizas para a sua formalização. Isso, claro, desde que verificada que a sua contraparte agiu e continua agindo nos estritos limites da boa-fé, como no presente caso.

Esta requerente, como já frisado anteriormente, detém todo o interesse na complementação de sua parcela no ajustado, mas depende, do deferimento do presente pedido de **READEQUAÇÃO DO PREÇO** do produto, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro do contrato, para que possamos cumprir com o restante do pedido, uma vez que fica comprovado o fator de Força Maior, previsto e amparado pela Lei Federal de Licitações, que é a PANDEMIA no setor de Saúde instalada em nosso País.

Não se trata, pois, de **reajuste**, hipótese decorrente do simples decurso de dado prazo, cumulado com o fenômeno inflacionário, mas de **recomposição**, esta decorrente da ocorrência de fatos que afetam diretamente a cláusula econômica do pacto.

Feitas essas considerações, postula a recomposição do valor do produto comprado, solicitamos abaixo o valor reajustado e a marca que temos para oferecer:

121	25.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso. / caixa com 50 unidades	<b>TROCA DE MARCA PARA POLYMED</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>	<b>R\$ 0,68</b>
-----	--------	-----	--	--	-----------------------------	-----------------

A marca ofertada **POLYMED**, atende perfeitamente ao solicitado no edital e está em dia com sua documentação junto a ANVISA e atende perfeitamente ao solicitado no edital.

Caso não seja este o entendimento de V. Sa. requer seja **CANCELADO** o item registrado na Ata de Registro de Preços em questão, sem a imposição, obviamente, de qualquer sanção à ora requerente, dada a completa ausência de participação no ocorrido.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

De Curitiba, 08 de abril de 2020.

  
**MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Daniele Praisner de Souza – Representante Legal

RG.: 7.117.203-1

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CPF.: 004.946.619-41

DANIELE PRAISNER DE SOUZA

CPF: 004.946.619-41 / RG 7.117.203-1

REPRESENTANTE LEGAL

012902

----- Forwarded message -----

De: **Joao Munari** <JoaoM@nipromed.com>

Date: qua., 4 de mar. de 2020 às 11:40

Subject: NIPRO= TABELA DE PREÇOS 04 mar 2020

To: Claudemir <claudemir@medicalprodutos.com.br>

Bom dia

Para que nossos distribuidores possam renegociar valores junto aos seus clientes, segue nova tabela de preços, alterada após 14 meses sem reajustes, mesmo com todo impacto que vínhamos sofrendo com a disparada do dólar.

REGIONAL	SP		SUL/RJ/MG		NO/NE/ES/CO	
PRODUTO	ASP \$	ASP R\$	% Imposto	Preço de Venda	% imposto	Preço de Venda
<b>EQUIPOS</b>						
T-EMA06	\$ 0,44	R\$ 0,72	27,25%	R\$ 0,92	21,25%	R\$ 0,87
T-EMA06BR	\$ 0,44	R\$ 0,72	27,25%	R\$ 0,92	21,25%	R\$ 0,87
<b>CATERETER</b>						
CH-1450ISO	\$ 0,82	R\$ 1,31	27,25%	R\$ 1,31	21,25%	R\$ 1,25
CH-1632ISO	\$ 0,82	R\$ 1,31	27,25%	R\$ 1,31	21,25%	R\$ 1,25
CH-1832ISO	\$ 0,82	R\$ 1,31	27,25%	R\$ 1,31	21,25%	R\$ 1,25
CH-2032ISO	\$ 0,82	R\$ 1,31	27,25%	R\$ 1,31	21,25%	R\$ 1,25
CH-2225ISO	\$ 0,82	R\$ 1,31	27,25%	R\$ 1,31	21,25%	R\$ 1,25
CH-2419ISO	\$ 0,82	R\$ 1,31	27,25%	R\$ 1,31	21,25%	R\$ 1,25
<b>CATERETER SEGURANCA</b>						
12142430EG	\$ 3,27	R\$ 3,27	27,25%	R\$ 3,27	*13,25%	R\$ 2,91
12142430EG	\$ 3,27	R\$ 3,27	27,25%	R\$ 3,27	*13,25%	R\$ 2,91
12162430EG	\$ 3,27	R\$ 3,27	27,25%	R\$ 3,27	*13,25%	R\$ 2,91
12182430EG	\$ 3,27	R\$ 3,27	27,25%	R\$ 3,27	*13,25%	R\$ 2,91
12201430EG	\$ 3,27	R\$ 3,27	27,25%	R\$ 3,27	*13,25%	R\$ 2,91
12221430EG	\$ 3,27	R\$ 3,27	27,25%	R\$ 3,27	*13,25%	R\$ 2,91
12241430EG	\$ 3,27	R\$ 3,27	27,25%	R\$ 3,27	*13,25%	R\$ 2,91
<b>SURE FUSER</b>						
SFS-1002DP	\$ 125,93	R\$ 125,93	27,25%	R\$ 125,93	*13,25%	R\$ 112,08
SFS-2-25P	\$ 158,38	R\$ 158,38	27,25%	R\$ 158,38	*13,25%	R\$ 140,95
SFS-3-25P	\$ 190,82	R\$ 190,82	27,25%	R\$ 190,82	*13,25%	R\$ 175,97
SMA-2345-25P	\$ 252,70	R\$ 252,70	27,25%	R\$ 252,70	*13,25%	R\$ 224,90

ótima semana



**NIPRO**  
MEDICAL CORPORATION DO BRASIL



**HOSPITALAR**

**JOÃO MUNARI**  
EXECUTIVO DE VENDAS

NIPRO Medical Corp do Brasil

Tel. +55 51 3010-2443 | Cel. +55 48 9 9174-2364

Condomínio Harpia - R. Sérgio Jungblut Dieterich, 604

Galpão 21 e 22 - Sarandi - Porto Alegre - RS CEP.: 91060-410

[www.niprobrasil.com.br](http://www.niprobrasil.com.br)

São Paulo, 06 de Abril de 2020.

Prezados clientes;

A Nipro Medical Corporation do Brasil conquistou amplo reconhecimento em diversas áreas da medicina através de produtos inovadores, e reafirma seu compromisso com profissionais de saúde das principais especialidades médicas brasileiras. Devido a atual situação global e as complexas condições que o país enfrenta com custos de bens e consumo, serviços e produtos aumentando, nos vimos obrigados a reajustar nossa tabela de preços.

O time Nipro reitera comprometimento e continua por firmar parcerias duradouras com clientes, prezando sempre pela qualidade de vida de nossos pacientes.

012391

----- Forwarded message -----

De: **Maria de Lourdes Araujo** <MariaLA@nipromed.com>

Date: ter., 7 de abr. de 2020 às 10:03

Subject: COMUNICADO NIPRO

To:

Prezados Cliente,

Segue comunicado sobre reajuste de preços.

Me coloco a sua disposição também no **Whatsap** (11) 97377-2578 e **Skype**; alessio.malu

Abraços.



**MARIA DE LOURDES ARAUJO**  
VENDEDORA

NIPRO Medical Corp do Brasil


Tel. +55 11 3643-0563

Espace Center - Av. Embaixador Macedo Soares, 10.735

Galpão 22 e 24 - VI. Anastácio - São Paulo - CEP 05095-035

[www.niprobrasil.com.br](http://www.niprobrasil.com.br)

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 012395 N. 000204434 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b> <b>DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA</b> R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150 CENTRO Cep:88320-000 ILHOTA/SC Fone: 1136495555	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000204434 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4220 0401 0574 2800 0214 5500 2000 2044 3410 0242 6658 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200049877524 06/04/2020 13:42:29
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255460058	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 01.057.428/0002-14
---------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD MED HOSP LTDA		CNPJ/CPF 25.463.374/0001-74	DATA DE EMISSÃO 06/04/2020
ENDEREÇO R GOUBER PINTO DIONISIO, 55		BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL		CEP 81460-140	DATA ENTRADA/SAÍDA 06/04/2020
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX 4130420996	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076819391		HORA ENTRADA/SAÍDA 11:58:00

FATURA	001	08/04/2020	2.376,09
--------	-----	------------	----------

T.CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 2.200,08	VALOR DO ICMS 88,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.200,08	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 176,01	VALOR TOTAL DA NOTA 2.376,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL ANTONIO MAOSKI JUNIOR TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.119.509/0001-53
ENDEREÇO RUA OTAVIO CLAUDINO DE CAMARGO 188		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070246012		

QUANTIDADE 6	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 59,400	PESO LIQUIDO 64,800
-----------------	-------------------	-------	-----------	----------------------	------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0411101	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL SLIP DESCARPACK CX400UN	90189099	100	6102	UN	1.200,0000	0,9167	1.100,04	1.100,04	44,00	88,00	4,00%	8,00%
0411201	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL ESC DESCARPACK CX400UN	90189099	100	6102	UN	1.200,0000	0,9167	1.100,04	1.100,04	44,00	88,01	4,00%	8,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO A VISTA NAO HAVERA PRORROGACAO DE TITULOS Protocolo: 342200049877524 CAD CRIS *** OC 762 **** Nota Fiscal sera cancelada automaticamente apos seu vencimento, sendo necessario realizar um novo Pedido/Orcamento.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

012996

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N.º 000189738 SÉRIE 2

**Identificação do emitente**  
**DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA**  
 R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150  
 CENTRO Cep:88320-000  
 ILHOTA/SC  
 Fone: 1136495555

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA  
 N. 000189738  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
**4219 1001 0574 2800 0214 5500 2000 1897 3810 0439 1089**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190161147882 30/10/2019 14:31:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255460058 INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB. CNPJ/CPF 01.057.428/0002-14

**DESTINATARIO/REMETENTE**

**NOME/RAZÃO SOCIAL** EFETIVE PROD MED HOSP LTDA ME **CNPJ/CPF** 11.101.480/0001-01 **DATA DE EMISSÃO** 30/10/2019

**ENDEREÇO** RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 **BAIRRO/DISTRITO** CIDADE INDUSTRIAL **CEP** 81460-140 **DATA ENTRADA/SAÍDA** 30/10/2019

**MUNICÍPIO** CURITIBA **FONE/FAX** 4135017359 **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9049284885 **HORA ENTRADA/SAÍDA** 13:46:00

001 29/11/2019 9.060,07	002 09/12/2019 9.060,07	003 19/12/2019 9.060,07	004 29/12/2019 9.060,07	005 08/01/2020 9.060,07	006 18/01/2020 9.060,07	007 28/01/2020 9.060,06		
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--

**LCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS 61.376,00	VALOR DO ICMS 2.455,04	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 61.376,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 2.044,48
				VALOR TOTAL DA NOTA 63.420,48

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

**RAZÃO SOCIAL** EFETIVE PROD MED HOSP LTDA ME **FRETE POR CONTA** 1-DESTINATARIO **CÓDIGO ANTT** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** PR **CNPJ/CPF** 11.101.480/0001-01

**ENDEREÇO** RUA DAS CARMELITAS,634 **MUNICÍPIO** CURITIBA **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9049284885

<b>QUANTIDADE</b> 168	<b>ESPECIE</b> VOLUME	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 1881,000	<b>PESO LIQUIDO</b> 1940,000
--------------------------	--------------------------	--------------	------------------	-------------------------------	---------------------------------

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0410201	EQUIPO MACROG SLIP FILT E INJ DESCARPACK CX500U NID	90189010	100	6102	UN	30.000,0000	0,5800	17.400,00	17.400,00	696,00	0,00	4,00%	0,00%
0362601	CATETER IV DISP DE SEG 24G DESCARPACK CX2000UN	90183924	100	6102	UN	2.000,0000	1,3000	2.600,00	2.600,00	104,00	0,00	4,00%	0,00%
0362301	CATETER IV DISP DE SEG 18G DESCARPACK CX2000UN	90183924	100	6102	UN	12.000,0000	1,1300	13.560,00	13.560,00	542,40	0,00	4,00%	0,00%
62201	CATETER IV DISP DE SEG 16G DESCARPACK CX2000UN	90183924	100	6102	UN	2.000,0000	1,1300	2.260,00	2.260,00	90,40	0,00	4,00%	0,00%
0411201	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL ESC DESCARPACK CX400UN	90189099	100	6102	UN	40.000,0000	0,6389	25.556,00	25.556,00	1.022,24	2.044,48	4,00%	8,00%

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Protocolo: 342190161147882  
 CAD CRIS \*\*\* OC 4971 \*\*\*\*\* Responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS-ST do destinatário Distribuidor de Medicamentos de SC, art. 12, II, Anexo 3 do RICMS-SC e art.145, II do Anexo 3 do RICMS-SC".

**RESERVADO AO FISCO**



012997

Curitiba, 31 de maio de 2019

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ESTADO DO PARANÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13 -2019

Prezados Senhores,

MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MFNº 25.463.374/0001-74, situada RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55 / CIC / CURITIBA/PR CEP 81460-140, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Claudio José dos Santos, portador do documento de identidade RG nº 8.300.579-3, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 035.501.499-80, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

## PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	QDTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
11	59.000	UND	Agulha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada / caixa com 100 unidades	SR	0,05	2.950,00
13	98.000	UND	Agulha desc. 25mm x 7cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada caixa com 100 unidades	SR	0,05	4.900,00
17	10.000	UND	Agulha desc. 30mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada caixa com 100 unidades	SR	0,05	500,00
18	150.000	UND	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada / caixa com 100 unidades	DESCARPACK	0,055	8.250,00
28	2.000	UND	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde. / Embalagem unitária	NATHALYA	9,30	18.600,00
32	250	UND	Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. / Embalagem unitária	J PROLAB	1,48	370,00
36	500	UND	Almotolia plástica 500 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. / Embalagem unitária	JPROLAB	2,16	1.080,00
37	150	UND	Ambú/Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização / Embalagem unitária	FARMATEX	99,90	14.985,00
38	150	UND	Ambú/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização / Embalagem unitária	FARMATEX	99,90	14.985,00

012998

42	4.000	UND	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote. pct 5 unidades	MAXICOR	0,54	2.160,00
45	500	UND	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano. / Embalagem unitária	PREMIUM	44,92	22.460,00
75	100	UND	Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade aproximada de 2,5L. / Embalagem unitária	ARTINOX	62,77	6.277,00
87	100	UND	Braçadeira para aparelho de pressão c/ gancho / Embalagem unitária	PREMIUM	18,86	1.886,00
92	100	UND	Cabo para bisturi nº 05 / Embalagem unitária	ABC	30,75	3.075,00
121	25.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso. / caixa com 50 unidades	NIPRO	0,63	15.750,00
159	200	UND	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (M) / Embalagem unitária	RESGATE	10,82	2.164,00
160	200	UND	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (P) / Embalagem unitária	RESGATE	10,88	2.176,00
164	100	UND	Colchão/Forração Ortopédica d'água casal anti escaras tamanho aprox. 200 cm x 160 cm, higiênico, lavável, limpeza fácil e rápida, não acumula germes ou poeira, indeformável. Suporta até 200 kg. / Embalagem unitária	AQUASONUS / ISENTO RMS	1.559,91	155.991,00
172	500	UND	Coletor para perfurocortante 1,5 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada. / caixa com 10 unidades	DESCARBOX	2,39	1.195,00
178	20.000	UND	Coletor universal opaco (fezes, escarro, esperma, biópsia), em polipropileno, capacidade 80 ml, com tampa de rosca, graduado. Acompanha pá plástica, embalagem individual / pct 100 unidades	FISTLAB	0,21	4.200,00
180	14.000	ENV	Compressa 100% viscose 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/ cm2, estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 20 unidades.	POLARFIX	1,05	14.700,00

181	4.000	UND	Compressa 100% viscosa 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/cm2, estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 10 unidades.	POLARFIX	0,49	1.960,00
189	100	UND	Conjunto para coloração rápida em hematologia. / Embalagem unitária / Embalagem unitária	ARTINOX	17,083	1.708,30
245	10.000	UND	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m. caixa c/ 400 unidades	DESCARPACK	0,82	8.200,00
248	1.000	UND	Equipo microgotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação validade e lote / caixa com 400 unidades	FARMATEX	1,16	1.160,00
249	6.000	UND	Equipo microgotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterilizado em óxido de etileno, contendo Registro do ministério da saúde, data fabricação, validade e lote. / caixa com 400 unidades	FARMATEX	0,89	5.340,00
268	10	UND	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 30 mm / Embalagem unitária	ABC	91,87	918,70
269	10	UND	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 50 mm / Embalagem unitária	ABC	91,88	918,80
270	10	UND	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 70 mm / Embalagem unitária	ABC	133,81	1.338,10
271	10	UND	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 75 mm / Embalagem unitária	ABC	92,89	928,90
306	500	UND	Fluxômetro para Oxigênio para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio em Cilindro de Oxigênio com auxilio de uma válvula reguladora de oxigênio, finalidade fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. Graduação 0-15 LPM. / Embalagem unitária	HAOXI	35,95	17.975,00
337	550	UND	Gelo cap. 200 ml reciclavel /ISENTO DE RMS / Embalagem unitária	GELO TECH	1,62	891,00
338	550	UND	Gelo cap. 400 ml reciclável /ISENTO DE RMS / Embalagem unitária	GELO TECH	1,76	968,00
357	300	UND	Kit nebulização adulto com coletor de rosca / Embalagem unitária	DARU	4,03	1.209,00

358	500	UND	Kit nebulização infantil com coletor de rosca/ Embalagem unitária	DARU	4,16	2.080,00
412	500	UND	Mascara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), destinada ao uso por profissionais da área da saúde e pacientes, para protegê-los contra a transferência de micro-organismos, sangue, fluidos corporais, partículas de materiais suspensos no ar em OR, PS, áreas de isolamento, áreas médicas, clínicas médicas, odontológicas, ICU e enfermagem, pode ser usada em áreas em que não há pacientes, como área de serviço de descontaminação, autópsia, laboratórios e limpeza de áreas para reduzir a exposição do profissional a fluidos patogênicos. / caixa c/ 100 unidades	KSN	1,10	550,00
467	100	UND	Papel para aparelho de ECG Bionet Cardiocare 2000, tamanho 216mmx30m / caixa com 100 unidades	TECNOPRINT	18,72	1.872,00
474	50	UND	Pera sem válvula para esfigmomanometro / Embalagem unitária	PREMIUM	4,87	243,50
481	90	UND	Pinça Kelly curva 14 cm / Embalagem unitária	ABC	17,73	1.595,70
528	500	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 100 litros/30 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 07 micras/0,007mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	23,95	11.975,00
529	500	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 39 cm de largura x 58 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	6,68	3.340,00

530	500	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 30 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	11,46	5.730,00
533	200	PCT	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 30 litros. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	22,40	4.480,00
534	100	PCT	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 15 litros. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	10,250	1.025,00
536	5.100	UND	Seringa 1ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha para aplicação de BCG, dispositivo de segurança por retração da agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32. / caixa com 100	SOL CARE	1,03	5.253,00
542	3.000	UND	Seringa descartável, capacidade de 1 ml, escala e números nítidos, marcação única evitando confusões como em escalas duplas, extremidade do embolo em corte reto, com protetores, agulha de 13x0,38 de bisel afiado com absoluta precisão em ângulo de 30º. para facilitar a penetração, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável temperado. / caixa com 500 unidades	SR	0,17	504,00

547	1.000	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 30 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação / caixa com 250	SR	0,34	340,00
551	28.000	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação / caixa com 250	SR	0,34	9.520,00
554	11.000	UND	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 10ml, em polipropileno, esteril, silicizada. / caixa com 250	SR	0,22	2.420,00
589	80	UND	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	SOLUMED	12,14	971,20
609	2.000	UND	Sonda nasogástrica longa n.º 16	MARKMED	0,69	1.380,00
666	30.000	UND	Tira teste para medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar total, com amostra de no máximo 0,6uL, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dL a 600 mg/dl, com leitura de resultado de no máximo 20 segundos. Que utilize tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica, memória de no mínimo 250 testes. Mensagem simples e resultado de fácil leitura, programada em português, com absorção do sangue (amostra), automaticamente para dentro da célula reagente. (OBS: A empresa vencedora deverá fornecer em consignaço os equipamentos para utilização das respectivas fitas). / caixa com 50	ONCALLPLUS	0,46	13.800,00
682	500	UND	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT / Embalagem unitária	RWR	11,71	5.855,00
683	500	UND	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso adulto / Embalagem unitária	RWR	18,30	9.150,00
684	500	UND	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso infantil / Embalagem unitária	RWR	18,38	9.190,00
					<b>TOTAL</b>	<b>433.444,20</b>
<b>Valor Total da Proposta R\$ 433.444,20 ( Quatrocentos e trinta e tres mil e quatrocentos e quanrenta e quatro reais e vinte centavos.)</b>						

013003

**Pagamento: Conforme Edital**

**Prazo de entrega: Conforme Edital**

**Validade da Proposta: Conforme Edital**

**Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital**

**Endereço Eletrônico: medefe@medicalprodutos.com.br / rafael@medicalprodutos.com.br**

**Garantia: Conforme Edital**

**Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia:3007-4 - Conta Corrente: : 224.563-9**

RECEBEMOS DE CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

013004

NF-e  
N 001193554  
SÉRIE 4

Identificação do emitente

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.  
.CIR.HO.SO.LTDA

ALAMEDA AFRICA, 570 - Complement  
o:  
LOTE Y  
TAMBORE Cep:06543-306  
SANTANA DE PARNAIBA/SP  
Fone:1141520500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA

N. 001193554  
SÉRIE 4  
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3520 0361 4180 4200 0131 5500 4001 1935 5417 7986 0608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135200201650371 11/03/2020 13:45:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
623112422119

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.  
0990284407

CNPJ/CPF  
61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF  
11.101.480/0001-01

DATA DE EMISSÃO  
11/03/2020

ENDEREÇO

R GOUBER PINTO DIONISIO, 55

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE INDUSTRIAL

CEP  
81460-140

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE/FAX  
4135017359

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9049284885

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

001  
10/04/2020  
6.924,96

002  
25/04/2020  
6.924,96

003  
10/05/2020  
6.924,96

004  
25/05/2020  
6.924,94

ALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS  
27.699,82

VALOR DO ICMS  
1.107,99

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
27.491,00

VALOR DO FRETE  
208,82

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCONTO  
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
27.699,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA MINUANO LTDA

FRETE POR CONTA  
0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF  
87.183.570/0002-23

ENDEREÇO

R DOMINGOS PACHECO SN QD 5; BOX: 12 13 1

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
109511133114

QUANTIDADE  
59

ESPECIE  
VOLUMES

MARCA  
CIRURGICA FERNANDES

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
237,150

PESO LÍQUIDO  
224,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
10210	CATETER IV PERIF. C/AG 14GX45MM POLYMED   Lote:769671, Validade :28/11/23, Quantidade:2 000	90183929	100	6102	PC	2.000,0000	0,4490	898,00	905,08	36,20	0,00	4,00%	0,00%
10211	CATETER IV PERIF. C/AG 16GX45MM POLYMED   Lote:769681, Validade :28/01/24, Quantidade:2 000	90183929	100	6102	PC	2.000,0000	0,4490	898,00	905,08	36,20	0,00	4,00%	0,00%
10215	CATETER IV PERIF. C/AG 20GX32MM POLYMED   Lote:769672, Validade :28/11/23, Quantidade:1 5000	90183929	100	6102	PC	15.000,0000	0,4490	6.735,00	6.788,09	271,53	0,00	4,00%	0,00%
10214	CATETER IV PERIF. C/AG 18GX32MM POLYMED   Lote:769682, Validade :28/02/24, Quantidade:5	90183929	100	6102	PC	5.000,0000	0,4490	2.245,00	2.262,70	90,50	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135200201650371  
| Rep: 10.157 - LARISSA PAZ GONCALVES | Ped Cliente: 1630513 Rota: 38867 | N  
Ped: 1630513 EXP/ | Transp: 38867 - MINUANO. | Cod Cliente:29023 | Aliq. de ICMS  
conf. Resol. Senado Federal 13/2012

RESERVADO AO FISCO



**Identificação do emitente**  
**CIRURGICA FERNANDES C.MAT**  
**.CIR.HO.SO.LTDA**

ALAMEDA AFRICA, 570 - Complement  
 or:  
 LOTE Y  
 TAMBORE Cep:06543-306  
 SANTANA DE PARNAIBA/SP  
 Fone: 11-520500

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0-ENTRADA  1  
 1-SAÍDA  
 N. 001193554  
 SÉRIE 4  
 FOLHA 02/02



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
**3520 0361 4180 4200 0131 5500 4001 1935 5417 7986 0608**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135200201650371 11/03/2020 13:45:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 623112422119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
 0990284407

CNPJ/CPF  
 61.418.042/0001-31

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
10216	CATETER IV PERIF. C/AG 22GX25MM POLYMED   Lote:769681, Validade :28/01/24, Quantidade:1 5000	90183929	100	6102	PC	15.000,0000	0,4490	6.735,00	6.788,09	271,52	0,00	4,00%	0,00%
10217	CATETER IV PERIF. C/AG 24GX19MM POLYMED   Lote:769681, Validade :28/01/24, Quantidade:2 0000	90183929	100	6102	PC	20.000,0000	0,4990	9.980,00	10.050,78	402,04	0,00	4,00%	0,00%

**OFÍCIO Nº 132/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 10 de abril de 2020.

À  
**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
121	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UND	7400	DESCARPACK	0,64

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA.

OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.13 08:18:26 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013007

**URGENTE PROPOSTA REFERENTE ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: afavarin.distribuidora@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE PROPOSTA REFERENTE ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS

Enviada em: 13/04/2020 | 09:06

Recebida em: 13/04/2020 | 09:06

132 - PROPO... .pdf 244.28 KB

Bom dia! Segue em anexo ofício nº 132/Lic com proposta referente ao item 121 do PE 13/2019. Aguardamos seu retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**Re: URGENTE PROPOSTA REFERENTE ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS**

013008 ✓

De: A FAVARIN DISTRIBUIDORA

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE PROPOSTA REFERENTE ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS

Enviada em: 13/04/2020 | 09:12

Recebida em: 13/04/2020 | 09:13

BOM DIA !!

NÃO CONSEGUIMOS ATENDER.

Em seg., 13 de abr. de 2020 às 09:06, LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu:  
Bom dia! Segue em anexo ofício nº 132/Lic com proposta referente ao item 121 do PE 13/2019.  
Aguardamos seu retorno o mais breve possível.

Atenciosamente, "

Lhuanna G. V. Périco  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

--  
A Favarin Distribuidora LTDA  
Av. Osvaldo Cruz, 1428  
Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3307 0700 - (55) 3226 3304  
CNPJ: 18702558/0001-84

**OFÍCIO Nº 133/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 10 de abril de 2020.

À  
**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
121	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UND	7400	NIPRO	0,679

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA.

OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.13 09:39:42 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013010

---

**URGENTE PROPOSTA ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacoes2@stockmed.com.br ,licitacoes1@stockmed.com.br ,equipe.licitacao@stockmed.com.br ,licitacoes@stockmed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE PROPOSTA ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS

Enviada em: 13/04/2020 | 10:01

Recebida em: 13/04/2020 | 10:01

133 - PROPO... .pdf 244.55 KB

Bom dia, segue em anexo ofício nº 133/Lic, com proposta para o item 121 PE 13/2019.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013011

**RES: URGENTE PROPOSTA ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS**

De: Licitações Stockmed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: URGENTE PROPOSTA ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS  
Enviada em: 13/04/2020 | 10:28  
Recebida em: 13/04/2020 | 10:28  
image001.jpg 54.88 KB

Bom dia,

Infelizmente não conseguimos aceitar.  
Fico a disposição

Atenciosamente,



**Rúbia Amaral de Barros**

Auxiliar de Licitação

licitacoes1@stockmed.com.br

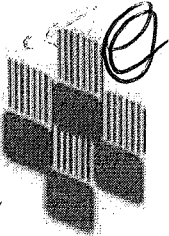
51 2109.7000 | 0800 722 5100  
Av. Paul Harris, 100  
CEP: 96810-408  
Santa Cruz do Sul - RS  
stockmed.com.br

**De:** LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de abril de 2020 10:01  
**Para:** licitacoes2@stockmed.com.br; licitacoes1@stockmed.com.br; equipe.licitacao@stockmed.com.br; licitacoes@stockmed.com.br  
**Assunto:** URGENTE PROPOSTA ITEM 121 - PE 13/2019 - CONIMS

Bom dia, segue em anexo ofício nº 133/Lic, com proposta para o item 121 PE 13/2019.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

013012

**Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

Processo/Ano: 22/2019  
Licitação: 13/2019 - PE  
Modalidade: Pregão eletrônico  
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

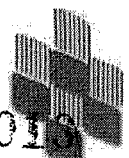
Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------------	-------	------------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Item: 121 - Cateter intravenoso perférico de teflow n.º 24 G

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA	NIPRO	25.000,000	UND		0,6300	15.750,00	Venceu	1
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	DESCARPACK	25.000,000	UND	<i>não aceita</i>	0,6400	16.000,00	Perdeu	2
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	NIPRO	25.000,000	UND	<i>não aceita</i>	0,6790	16.975,00	Perdeu	3
ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	DESCARPACK	25.000,000	UND		0,6800	17.000,00	Perdeu	4
TATIANA PRISCILA DA CONCEIÇÃO SOUZA		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
CCQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
PROTEC EXPORT IND. COM. IMP E EXP. DE EQUIP. MED.		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
SEBOLD COMERCIAL ATAC. DE PROD., ALIMENTOS E EQUIP		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
INTERJET COMERCIAL EIRELI		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO D		25.000,000	UND		0,0000	0,00	Não cotou	0

1,726





ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88

E-mail: [coninms@coninms.com.br](mailto:coninms@coninms.com.br) Site: <http://www.coninms.com.br>

**CONTROLE DE SALDOS POR REGISTRO DE PREÇO**

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Entidade Contrato	Ord Solicitada	Vlr Solicitado	Ord Solicitar
---------	----	---------	--------------	-----------	--------------	-----------------	-------------------	----------------	----------------	---------------

Processo: 22 Saldo Controlado por: QUANTIDADE Entidade do Processo: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ata: 73 Assinada em: 13/06/2019

121	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DE TEFLOW N.º 24 G - CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DE TEFLOW N.º 24 G, CUJO CATETER ADAPTA PERFEITAMENTE A AGULHA, BISEL COM PONTA TRIFACETADA PROPORCIONANDO PERFEITO CORTE, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, CONTENDO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRONTO PARA O USO.	UN	25.000,00	0,63	15.750,00	25.000,00	0,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	17.600,00	11.088,000	7.400,000
-----	--	----	-----------	------	-----------	-----------	------	-----------------------------------	-----------	------------	-----------

Quantidade total solicitada:

17.600,000

Valor total solicitado:

11.088,000

Quantidade total a solicitar:

7.400,000



013014

**CONIMS - PE 013/2019 - SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA / REALINHAMENTO DE PREÇO / CANCELAMENTO - CATET...**

De: Daniele - Grupo Medical  
Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br ,compras\_pedidos@conims.com.br  
Cópia: claudemir@medicalprodutos.com.br ,compras@medicalprodutos.com.br ,compras1@medicalprodutos.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: CONIMS - PE 013/2019 - SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA / REALINHAMENTO DE PREÇO / CANCELAMENTO - CATET...  
Enviada em: 09/04/2020 | 11:51  
Recebida em: 09/04/2020 | 11:51  
image001.jpg 2.50 KB                      CCF\_000058.pdf 6.15 MB

Bom dia!

Segue solicitação em anexo.

Originais via correio.

Att

Daniele Praisner de Souza

Departamento de Licitações

Rua: Gouber Pinto Dionísio nº 55

CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140

Fone: 041\*3042-0996 / 0997

Skype: daniele.praisner1

E-mail Setor de Pregão Eletrônico: [medefe@medicalprodutos.com.br](mailto:medefe@medicalprodutos.com.br) / [comercial@medicalprodutos.com.br](mailto:comercial@medicalprodutos.com.br)

E-mail Setor de SAC: [sac@medicalprodutos.com.br](mailto:sac@medicalprodutos.com.br)

E-mail Setor de Notificações: [notificacao@medicalprodutos.com.br](mailto:notificacao@medicalprodutos.com.br)

E-mail Setor de Faturamento: [faturamento@medicalprodutos.com.br](mailto:faturamento@medicalprodutos.com.br)

E-mail Setor de Pregão Presencial: [medical@medicalprodutos.com.br](mailto:medical@medicalprodutos.com.br)

**GRUPO:**

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E. Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 218/LICITAÇÃO/CONIMS

013015

Pato Branco/PR, 29 de Abril de 2020.

À

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

**Referente ao Pregão Eletrônico 013/2019 – Reequilíbrio Econômico.**

Conforme vosso pedido de reequilíbrio econômico para o fornecimento do item abaixo, informamos o **DEFERIMENTO**, conforme segue:

**ITEM 121** (Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso) do valor de **R\$ 0,63** para o valor de **R\$ 0,68**.

**OBS: Lembrando que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio em 08/04/2020. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues nas quantidades e valores já solicitados.**

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.29 13:49:44 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

✉ **Ofício nº208 referente pedido reequilíbrio econômico financeiro**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: medefe@medicalprodutos.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº208 referente pedido reequilíbrio econômico financeiro

Enviada em: 29/04/2020 | 13:57

Recebida em: 29/04/2020 | 13:57

218 - REEQU... .pdf 177.60 KB

Boa tarde,

Segue anexo ofício nº218, referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 224/LICITAÇÃO/CONIMS

013017

Pato Branco/PR, 30 de Abril de 2020.

À

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

**Referente ao Pregão Eletrônico 013/2019 – Troca de Marca.**

Conforme vosso pedido de troca de marca para o fornecimento do item abaixo, informamos o **DEFERIMENTO**, conforme segue:

**ITEM 121** (Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso) da marca **NIPRO** para **POLYMED**.

**OBS: Lembrando que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio em 08/04/2020. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues nas quantidades e valores já solicitados.**

Atenciosamente,

MARCOS JOSE

BRANDOLI DE

LIMA:064270929

79

Assinado de forma digital por MARCOS

JOSE BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Dados: 2020.04.30

11:30:13 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013018

**OFÍCIO 224 - TROCA DE MARCA**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: medefe@medicalprodutos.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: OFÍCIO 224.- TROCA DE MARCA  
Enviada em: 30/04/2020 | 11:32  
Recebida em: 30/04/2020 | 11:32  
224 - TROCA... .pdf 2.13 MB

Bom dia,  
segue ofício 224, referente à solicitação de troca de marca.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.463.374/0001-74, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, na cidade de Curitiba -PR, CEP 81460-140, neste ato representado por Patrick Lutiani Gomes, portador do RG n.º 5.501.079-0 SSP/PR e CPF n.º 026.698.529-71, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Instrumento com objetivo de reequilíbrio econômico, conforme cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº. 0145/2019, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Para o **ITEM 121** (Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso) o valor pago passará de **R\$ 0,63** (sessenta e três centavos) para o valor de **R\$ 0,68** (sessenta e oito centavos) por unidade

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4733  
1330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.04.30 14:31:31  
-03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Pregos (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2019

Processo Administrativo: 22/2019

7.763.428,69

Licitação: 13/2019 - PE

1 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

013020

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 411 - 14060190 - Máscara cirúrgica tripla c/ filtro c/ tiras - Unidade: CX

2137	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	TALGE	600,000	0,0000	4,5000	2.700,00	Venceu	1 *****
2115	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	OLIMED	600,000	0,0000	4,6300	2.778,00	Perdeu	2
374	Joãoimed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	INNOVA	600,000	0,0000	4,9500	2.970,00	Perdeu	3
2139	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA	OLIMED	600,000	0,0000	5,1800	3.108,00	Perdeu	4

Item.....: 412 - 14060001 - Mascara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato) - Unidade: UND

2139	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	1,1000	550,00	Venceu	1 *****
580	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	1,1100	555,00	Perdeu	2
2122	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	1,1200	560,00	Perdeu	3
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		500,000	0,0000	1,6000	800,00	Perdeu	4

Item.....: 413 - 14060336 - Máscara para oxigênio adulto completa - Unidade: UND

1442	Rinaldi & Cogo Ltda.	DARU	500,000	0,0000	4,5390	2.269,50	Venceu	1 *****
374	Joãoimed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	ADVANTIVE	500,000	0,0000	4,5400	2.270,00	Perdeu	2
2012	V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP	ADVANTIVE	500,000	0,0000	4,8990	2.449,50	Perdeu	3
2139	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA	MICMMED	500,000	0,0000	4,9400	2.470,00	Perdeu	4

Item.....: 414 - 14060337 - Máscara para oxigênio infantil completa - Unidade: UND

1442	Rinaldi & Cogo Ltda.	DARU	200,000	0,0000	4,5390	907,80	Venceu	1 *****
374	Joãoimed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	ADVANTIVE	200,000	0,0000	4,5400	908,00	Perdeu	2
2139	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES	MICMMED	200,000	0,0000	4,9400	988,00	Perdeu	3





25.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA

I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

CURITIBA - PR

Curitiba/PR, 08 de abril de 2020.

À

Consortio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Estado do Paraná

Pato Branco / PR

013021

**Ref.: CANCELAMENTO DO ITEM 412: MASCARA RESPIRATORIA (MASCARA BICO DE PATO) – MARCA KSN – CONSTANDO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 E DO EMPENHO Nº 683/2020 E PARA TODO O PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

### PEDIDO DE CANCELAMENTO

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, endereço eletrônico <medefe@medicalprodutos.com.br>, neste ato, representada por seu procurador, Sra. Daniele Praisner de Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 7.117.203-1 e inscrito no CPF sob o n.º 004.946.619-41, vem respeitosamente e tempestivamente, solicitar cancelamento do item em referência, conforme segue:

É de conhecimento global a epidemia da corona vírus (COVID19), que atinge principalmente a China.

Em virtude dessa consideração, a empresa MEDEFE não dispõe em estoque os produtos Mascara Respiratória (mascara bico de pato), para cumprir com a ordem de entrega expedida e manutenção do contrato vigente, haja vista de que com o aumento da procura de tais produtos, os fabricantes locais estão impossibilitados de fornecer, posto que estão sem matéria-prima.

Não obstante, as importações do produto e de matéria-prima estão sem previsão de chegada, tendo em vista a suspensão de recebimento de insumos originários da China, tornando o mercado desabastecido. Carta do Fabricante em anexo. ANEXO I

Imprescindível destacar que a responsabilidade da empresa resta afastada, haja vista que caracterizado caso fortuito e/ou força maior, conforme previsão no Código Civil, aplicado analogicamente ao presente caso:

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996

**Art. 393.** O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. (grifos nossos)

Fato este previsto também na Lei de licitações 8.666/93:(grifos nossos)  
Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Quanto aos requisitos necessários para a ocorrência de caso fortuito ou força maior, Sérgio Cavaleiri Filho defende que:

"A imprevisibilidade, portanto, é o elemento indispensável para a caracterização do caso fortuito, enquanto a inevitabilidade o é da força maior. Entende-se por imprevisibilidade, conforme já assinalado (item 8.8), a imprevisibilidade específica, relativa a um fato concreto, e não a genérica ou a abstrata de que poderão ocorrer assaltos, acidentes, atropelamentos, etc., porque se assim não for tudo passará a ser previsível. A inevitabilidade, por sua vez, deve ser considerada dentro de uma certa relatividade, tendo-se o acontecimento como inevitável em função do que seria razoável exigir-se. Assim, por exemplo, tratando-se de roubo de cofres mantidos por um banco, é de presumir-se sejam tomadas especiais providências visando à segurança, pois a garanti-la se destinam seus serviços. O mesmo não se sucede se o assalto foi praticado em um simples estacionamento (RSTJ 132/313, Min. Eduardo Ribeiro). É preciso, destarte, apreciar caso por caso as condições em que o evento ocorreu, verificando se nessas condições o fato era imprevisível ou inevitável em função do que seria razoável exigir-se."(grifos nossos)<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cavaleiri Filho, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 8ª ed. – 3. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 66



01302B

25.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA

I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

CURITIBA - PR

Em razão do exposto, tendo em vista que a empresa está impossibilitada de fornecer o produto mencionado, não pode ocorrer à aplicação de quaisquer penalidades, haja vista se tratar de situação excepcional, totalmente imprevisível.

Do pedido:

Mediante aos fatos devidamente comprovados em embasados na Lei, pedimos o CANCELAMENTO DO ITEM 412: MASCARA RESPIRATORIA (MASCARA BICO DE PATO) – MARCA KSN – CONSTANDO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 E DO EMPENHO Nº 683/2020 E PARA TODO O PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO,

  
MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Daniele Praisner de Souza – Representante Legal


MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA


DANIELE PRAISNER DE SOUZA

CPF: 004.946.619-41 / RG 7.117.203-1

REPRESENTANTE LEGAL


<sup>1</sup> Cavaleiri Filho, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil.** 8ª ed. – 3. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 66

 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

 (41) 3042.0996

# **KSN**

Proteção Respiratória

013024  


Salto, 08 de abril de 2020.

A  
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CURITIBA/PR

## **COMUNICAÇÃO – EMERGENCIA CORONAVIRUS 2019-nCoV**

Caro cliente, primeiramente pedimos desculpas por quaisquer transtornos causados. Como é de conhecimento de todos, em função do surgimento do 2019-nCoV, as demandas aumentaram muito além de nossa capacidade produtiva e o provisionamento das matérias-primas não está sendo suficiente, além disso, os respectivos preços estão sendo atualizados a cada instante, tudo isso aliado a alta do dólar.

Não temos previsão de entrega de neste momento dos nossos produtos.

Lamentamos por esta situação. Estamos fazendo o possível para melhor atendê-los.

Atenciosamente,



Patrícia Leme  
Departamento Comercial



013025

**ofício 190 - Proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacoes1@altermed.com.br ,licitacoes@altermed.com.br ,licitacoes4@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ofício 190 - Proposta de fornecimento

Enviada em: 27/04/2020 | 11:17

Recebida em: 27/04/2020 | 11:17

190 - PROPO... .pdf 242.89 KB

Bom dia,  
segue em anexo ofício 190, referente a proposta de fornecimento do item 412, PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 190/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 27 de abril de 2020.

À  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
412	Máscara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato) (UND)	UN	500	MFK	1,11

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.27 10:56:36 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013027

**Re: Fwd: ofício 190 - Proposta de fornecimento**

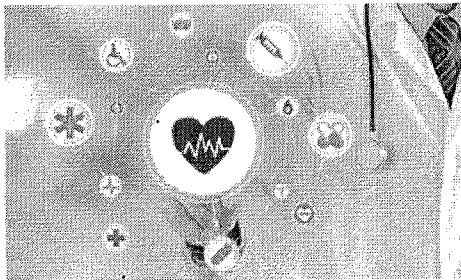
De: Cláudia Longen - Contratos  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Re: Fwd: ofício 190 - Proposta de fornecimento  
 Enviada em: 28/04/2020 | 14:36  
 Recebida em: 28/04/2020 | 14:36

Boa tarde,

Informamos que não temos interesse no fornecimento do item em questão no momento, estamos sem estoque e sem previsão de reabastecimento.

Atenciosamente

**CLAUDIA GUESSER LONGEN**  
 LICITAÇÕES  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil  
 Phone: +55 47 3520-9000  
 Fax: +55 47 3520-9004  
 e-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)



 /Altermed  
 @altermedltda  
 [www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)  
 +55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:** ofício 190 - Proposta de fornecimento  
**Data:** Mon, 27 Apr 2020 11:17:38 -0300  
**De:** LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
**Para:** [licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br) <[licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br)>, [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) <[licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)>, [licitacoes4@altermed.com.br](mailto:licitacoes4@altermed.com.br) <[licitacoes4@altermed.com.br](mailto:licitacoes4@altermed.com.br)>

Bom dia,  
 segue em anexo ofício 190, referente a proposta de fornecimento do item 412, PE 13/2019.  
 Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 210/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

À  
**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
412	Máscara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato) (UND)	UN	500	DESCARPACK	1,12

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.28 16:45:55 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**





013029

**OFICIO 210 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: equipe.licitacao@stockmed.com.br ,licitacoes1@stockmed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 210 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Enviada em: 28/04/2020 | 16:52

Recebida em: 28/04/2020 | 16:52

210 - PROPO... .pdf 243.84 KB

Boa tarde,  
segue anexo oficio 210, referente à proposta de fornecimento do item 412 - PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013030

**RES: OFICIO 210 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: Licitações Stockmed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: OFICIO 210 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO  
Enviada em: 28/04/2020 | 16:59  
Recebida em: 28/04/2020 | 16:59  
image001.jpg 54.88 KB

Boa tarde,

Infelizmente não conseguimos ficar com o item.

Fico a disposição

Atenciosamente,

**Rúbia Amaral de Barros**

Auxiliar de Licitação

licitacoes1@stockmed.com.br

51 2109.7000 | 0800 722 5100

Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

stockmed.com.br

**De:** LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** terça-feira, 28 de abril de 2020 16:53**Para:** equipe.licitacao@stockmed.com.br; licitacoes1@stockmed.com.br**Assunto:** OFICIO 210 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Boa tarde,

segue anexo ofício 210, referente à proposta de fornecimento do item 412 - PE 13/2019.

Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.cohims.com.br](http://www.cohims.com.br)

**OFÍCIO Nº 216/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2020.

À  
**DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
412	Máscara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato) (UND)	UN	500	DESCARPACK	1,60

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.29 09:22:09 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013032

**OFICIO 216 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@damedia.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 216 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Enviada em: 29/04/2020 | 09:40

Recebida em: 29/04/2020 | 09:40

216 - PROPO... .pdf 243.25 KB

Bom dia,

Segue anexo ofício 216, referente à proposta de fornecimento do item 412 - Máscara de proteção respiratória N95, do PE 013/2019. Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013733

**Re: OFICIO 216 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: Licitação-Damedí

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFICIO 216 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Enviada em: 29/04/2020 | 10:14

Recebida em: 29/04/2020 | 10:13

não temos o item

Em 29/04/2020 09:40, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Bom dia,

Segue anexo ofício 216, referente à proposta de fornecimento do item 412 - Máscara de proteção respiratória N95, do PE 013/2019.

Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 226/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 30 de abril de 2020.

À  
**MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores,

1. Em resposta ao pedido de cancelamento do item referente ao Pregão Eletrônico 013/2019, Processo 022/2019, no qual a empresa justificou que, além de um aumento elevado no preço, o produto encontra-se em falta, conforme documentos comprobatórios anexos ao pedido, **DEFERE-SE** o CANCELAMENTO conforme segue:

**ITEM 412 – Máscara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato)**

2. Em virtude disso, informa-se o **CANCELAMENTO** deste item da Ata de Registro de Preços.

3. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:0642709297

9

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Dados: 2020.04.30 15:25:03

-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



013035

**OFICIO 226 - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO ITEM 412**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: medefe@medicalprodutos.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 226 - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO ITEM 412

Enviada em: 30/04/2020 | 15:28

Recebida em: 30/04/2020 | 15:28

226 - CANCE... .pdf 208.26 KB

Boa tarde,  
segue anexo ofício 226, referente à solicitação de cancelamento do item 412 - PE 013/2019.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**Requerimento Pregão 13/2019 CONIMS**

013036

De: Lucas Pardo

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: carlos@mghospitalar.com.br ,leonardo@mghospitalar.com.br ,giovanina@mghospitalar.com.br ,daniilo@mghospitalar.com.br ,jorge@mghospitalar.com.br ,joao@mghospitalar.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Requerimento Pregão 13/2019 CONIMS

Enviada em: 23/04/2020 | 17:42

Recebida em: 23/04/2020 | 17:43

image001.png 97.43 KB

266 LUVA CI... .pdf 39.26 KB

266 LUVA CI... .pdf 38.48 KB

CARTA LEMGRUBER.pdf  
568.29 KB

Requerimento.pdf 6.17 MB

Boa Tarde!

Prezados,

Encaminho anexo requerimento para reequilíbrio econômico, em virtude das razões expostas no mesmo. Acompanham este, as notas fiscais e demais documentos pertinentes para instrução.

**Por gentileza, caso não seja este o departamento responsável, favor reencaminhar para análise.**

Para tanto estamos à disposição para possíveis dúvidas relacionadas ao acima solicitado.

Esperamos contar com a costumeira atenção, agradecemos previamente a compreensão.

Favor Comunicar o recebimento deste

Atenciosamente,

**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

Departamento de licitações

Lucas Pardo

(43)3242-3333

Georgini Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 10.596.721/000160.  
Rua Gecy Fonseca 839, Jd. Elisa Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000



013037



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR, 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3, Araquari - SC

Bela Vista do Paraíso – PR, 22 de abril de 2020.

**AO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**Ref.: Pedido de reequilíbrio econômico financeiro**  
**Pregão nº 13/2019**  
**Contrato: 108/2019**

**MIRANDA & GEORGINI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.596.721/0001-60, com endereço na Rua Gecy Fonseca, n.º 839, CEP 86130-000, Bela Vista do Paraíso - PR, vem respeitosamente perante V.Sa., expor para ao final requerer o quanto segue:

Inicialmente, insta esclarecer que a empresa petionária atua no ramo do comércio de produtos médico-hospitalares, sempre exercendo sua atividade pautada no respeito ao ordenamento jurídico e aos seus clientes.





**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

013038

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

Pois bem, a empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA.**, participou de licitação na modalidade pregão para registro de preços n.º **13/2019**, junto a esse órgão, oportunidade em que sagrou-se vencedora em relação aos itens nº **388, 389, 390, 391 e 392** do edital, para fornecimento do produto descrito na especificação e valores abaixo indicado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Registrado
388	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 – LIFE PLUS	5000	R\$ 0,86
389	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 – LIFE PLUS	7000	R\$ 0,86
390	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 – LIFE PLUS	11150	R\$ 0,86
391	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 – LIFE PLUS	3000	R\$ 0,86
392	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 – LIFE PLUS	1000	R\$ 0,86

À época do certame, a requerente obteve margem de lucro de **16,22%** para todos os itens, observado que o valor de custo dos mencionados itens perante o fabricante é de R\$ 0,74, conforme demonstra a nota fiscal de compra que segue anexo a este.

Acontece que durante a execução do contrato houve um aumento inesperado no preço de custo desses produtos, seja em decorrência da variação natural de mercado, seja pelo mais recente acontecimento, ocasionado de forma indesejada pela iminente pandemia decorrente do Novo Corona virus (COVID-19), o qual em virtude da crise econômica generalizada.





**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

013039

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 908.87106-82  
R. Geocy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3, Araquari - SC

Diante disso, verifica-se que as ocorrências de fatores imprevisíveis e alheios à peticionária culminaram na elevação do preço do produto, observado que a fabricante dos itens mencionados, reajustou o valor de custo do mencionado item em decorrência da variação do dólar, reajuste de transporte ocasionado pela paralização em portos e racionamento de frotas, além do reajuste oriundos de itens importados, conforme **informativo e nota fiscal anexo**.

Tendo em vista a grande diferença entre o preço registrado do referido item e seu valor atual, conforme se verifica pelas notas fiscais anexas e discriminados na tabela abaixo, mostra-se patente a impossibilidade da peticionária em fornecê-los sem que haja o devido ~~realinhamento do valor dos produtos~~ conforme tabela abaixo, a fim de se alcançar o equilíbrio do contrato.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Registrado	Valor de Custo Atual
388	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - LIFE PLUS	5000	R\$ 0,86	R\$ 1,30
389	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - LIFE PLUS	7000	R\$ 0,86	R\$ 1,30
390	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - LIFE PLUS	11150	R\$ 0,86	R\$ 1,30
391	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - LIFE PLUS	3000	R\$ 0,86	R\$ 1,30
392	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 - LIFE PLUS	1000	R\$ 0,86	R\$ 1,30

Nesse sentido, levando-se em consideração que as notas fiscais do mencionado item, adquiridos pela requerente em data próxima ao pregão n. ° 13/2019, as quais foram utilizadas como referência



013040



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

para a formação do preço ofertado, pretende-se que os valores dos produtos sejam reajustados com base no percentual correspondente à margem de lucro originalmente aplicada, o que corresponde aos seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. Registrado	Preço Reajustado
388	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 – LIFE PLUS	5000	R\$ 0,86	R\$ 1,51
389	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 – LIFE PLUS	7000	R\$ 0,86	R\$ 1,51
390	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 – LIFE PLUS	11150	R\$ 0,86	R\$ 1,51
391	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 – LIFE PLUS	3000	R\$ 0,86	R\$ 1,51
392	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 – LIFE PLUS	1000	R\$ 0,86	R\$ 1,51

Não resta dúvida de que o realinhamento não é direito cuja eficácia fica submetida a previsão contratual ou pedido do particular contratado, vez que está inserto dentre as obrigações da Administração Pública, ao contratar, o poder-dever de manter as condições efetivas da proposta vencedora do certame licitatório respectivo.

Neste sentido é que o artigo 37, XXI, da Constituição Federal prevê:

"Art. 37. (...)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,*





**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda, (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 290, Km 27, 5083 - Galpão 3. Araquari - SC

*mantidas as condições efetivas da proposta*, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Na mesma seara, a Lei 8666/1993 estabelece que vindo a ocorrer fatos inesperados e superveniente o contrato será alterado:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*II – por acordo entre as partes:*

*(...)*

***d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.***"(grifo nosso)

É de se observar que a Lei opta por determinar a aplicação do reajuste, e não facultá-la; a expressão "serão reajustados" não equivale a "poderão ser reajustados", pois tem sentido nitidamente impositivo, e não meramente permissivo.



013042 ✓



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

Sobre o tema, convém citar a lição de Marçal Justen Filho, que na obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 14ª. edição, Editora Dialética, páginas 777 e 790 assim preleciona:

***"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quanto vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contrato. Porém, essa hipótese é menos frequente e será tratada como excepcional neste comentários.***

***Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a renumeração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração.***

***A regra foi expressamente consagrada no art. 58, 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas aplica-se a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."***

E mesmo jurista segue às fls. 790:

***"Reserva-se expressão "revisão" de preços para os casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada. Envolve a alteração dos deveres impostos ao contratado, independentemente de circunstâncias meramente inflacionárias. Isso se passa quando a***





**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

013043  
MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-80 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 260, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

**atividade de execução do contrato sujeita-se a uma excepcional e anômala elevação (ou redução) de preços ( que não é refletida nos índices comuns de inflação) ou quando os encargos contratualmente previstos são ampliados ou tornados mais onerosos."**

E a jurisprudência não destoaria, senão vejamos:

#### **Jurisprudência do STJ**

**"É assente nos contratos administrativos a possibilidade de sua revisão à luz da cláusula rebus sic stantibus hoje consagrada na Lei das Licitações, verbis: 'art. 65 (...)'. (Resp nº 612.123/SP, 1º T., rel. Min. Luiz Fux, j. em 8.03.2005, DJ de 29.08.2005)**

#### **Jurisprudência do TCU**

**" Ementa: Uma vez comprovada a regularidade, conforme previsão em cláusula contratual, do restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, em face da alteração de alíquotas de tributos incidentes, tem-se por justificada a formalização de termos aditivos com efeitos financeiros retroativos. Voto: De fato, dos elementos trazidos aos autos, observo que o aditivo deve por fim restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no período indicado, ante as alterações de alíquotas tributárias. Diante do exposto e considerando que a revisão de preços estava prevista em cláusula contratual e observou orientação do Setor Jurídico da empresa, entendo, na mesma linha da unidade técnica, que as razões de justificativa do responsável podem ser acolhidas." (Acórdão nº 918/2006, Plenário, rel. Min. Guilherme Palmeira)**

013044



MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Inec. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3, Araquari - SC

Com isso, as normas da Constituição Federal e das Leis mencionadas não facultam, antes, obrigam a que se proceda o reequilíbrio dos preços dos contratos administrativos. Não é outro o sentido da expressão "*serão reajustados*".

Além disso, vale aqui uma pausa para ressaltar que em decorrência da crise global ocasionada pela pandemia do COVID-19, grande parte das empresas se deparam com a impossibilidade de cumprimento de certas obrigações pactuadas e contratualmente assumidas inicialmente.

Sendo assim, diante de tal acontecimento observa-se a impossibilidade de se cumprir a obrigação assumida nos moldes iniciais, impossibilidade esta não atribuível, nem à vontade da contratante, nem à vontade da contratada aos quais é comum a inevitabilidade.

A título de esclarecimento, convém mencionar que o aumento de preço tem sua origem no processo de fabricação, visto que a sua elaboração envolve vários compostos importados, assim como o transporte marítimo internacional e a grande variação do preço de dólar, as quais estão diretamente ligados ao processo fabril.

Não se recorda na história recente de situações que geraram toques de recolher globais como está ocorrendo com a pandemia do Novo Corona vírus (Covid-19). Além disso, o mencionado vírus está mudando a história da própria humanidade o que o torna um fato







**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

013045

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 908.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

suficientemente relevante e imprevisível a ponto de caracterizá-lo como **caso fortuito ou força maior**.

Tendo em vista, que o aumento se deu pelas razões acima expostas, resta configurado, portanto, excludente de responsabilidade da peticionária, nos termos do artigo 393 do atual Código Civil, que assim prescreve:

***“Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*”**

***Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.”***

Portanto, fica claro que estamos diante de uma situação inesperada, inevitável, cuja origem não pode ser identificada, e que, inevitavelmente, fará com que as relações civis e comerciais tenham de ser repensadas ou repactuadas, não como intromissão estatal ou de controle jurisdicional, mas sim como medida importante ao reequilíbrio e, acima de tudo, à manutenção dos contratos e das obrigações.

Diante do exposto, considerando que o fato que ensejou o pedido de realinhamento não se deu por culpa da Contratada, considerados como fatos supervenientes e imprevisíveis, mas com consequências incalculáveis que afetam diretamente a consecução do contrato, serve a presente para requerer **seja reapreciado o pedido EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, a fim de que os preços dos itens 388, 389,



013046




**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

390, 391 e 392 do Pregão para Registro de Preços nº 13/2019., sejam realinhados e o contrato possa atingir novamente o equilíbrio econômico-financeiro, **SOB PENA DE SEREM TOMADAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.**

Sem mais, na expectativa de que a presente será alvo da vossa costumeira atenção, aproveitamos o ensejo para agradecer a compreensão de Vv. Ss. e apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



MIRANDA & GEORGINI LTDA.  
CNPJ: 10.596.721/0001-60

Jorge Luis Giorgino Filho  
JURÍDICO  
CPF: 056.818.919-17

013047

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**TARGA S/A.**  
 IRMAOS SPINO, Á, 536Á,  
 CERAMICA - 25850-000  
 PARAIBA DO SUL - RJ Fone/Fax: 2422638747

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 1  
 Nº. 000.045.732  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3319 0500 1577 7400 0554 5500 1000 0457 3210 0111 3844

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333190062381223 - 07/05/2019 15:50:57

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO**

ISCRICÃO ESTADUAL

78619643

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

00.157.774/0005-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**MIRANDA & GEORGINI LTDA**

ENDEREÇO

**RUA: GESY FONSECA, Á, 839Á, TERREO**

MUNICÍPIO

**BELA VISTA DO PARAISO**

BAIRRO / DISTRITO

**JARDIM ELISA**

CEP

86130-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068710682

DATA DA EMISSÃO

07/05/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/05/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:00:00

FORMA DE PAGAMENTO / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004
enc. 21/06/2019	Venc. 01/07/2019	Venc. 11/07/2019	Venc. 21/07/2019
valor R\$ 2.220,00	Valor R\$ 2.220,00	Valor R\$ 2.220,00	Valor R\$ 2.220,00

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
8.880,00	1.065,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,96	0,00	8.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

**PROPRIO**

ENDEREÇO

00000

QUANTIDADE

60

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

1/60

PESO BRUTO

120,600

PESO LÍQUIDO

93,60

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30.351.052	LUVA CIRURGICA LIFE PLUS - ESTERIL - 6,5 Valor aprox. dos tributos: R\$ 537,24 LOTES: LP002J QTD: 3000,000	40151100	000	6101	PR	3.000,0000	0,7400	2.220,00	2.220,00	266,40		12,00	
30.351.054	LUVA CIRURGICA LIFE PLUS - ESTERIL - 7,5 Valor aprox. dos tributos: R\$ 537,24 LOTES: LP002J QTD: 3000,000	40151100	000	6101	PR	3.000,0000	0,7400	2.220,00	2.220,00	266,40		12,00	
30.351.055	LUVA CIRURGICA LIFE PLUS - ESTERIL - 8,0 Valor aprox. dos tributos: R\$ 537,24 LOTES: LP002J QTD: 3000,000	40151100	000	6101	PR	3.000,0000	0,7400	2.220,00	2.220,00	266,40		12,00	
30.351.056	LUVA CIRURGICA LIFE PLUS - ESTERIL - 8,5 Valor aprox. dos tributos: R\$ 537,24 LOTES: LP002J QTD: 3000,000	40151100	000	6101	PR	3.000,0000	0,7400	2.220,00	2.220,00	266,40		12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: NR. PEDIDO CLIENTE: 1142 NR. ORDEM DE MONTAGEM: 54287 PIS/COFINS ALIQUOTA 0 CONFORME DECRETO N 6.426/2008. ANEXO III IPI ALIQUOTA ZERO CONFORME CAPITULO 40 DA TABELA TIPI END. COBR.: RUA ELA VISTA DO PARAISO, 839, TERR BAIRRO: JARDIM ELISA CEP: 86130-000 CIDADE: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR OC 1142 FRETE CIF ATE SP TRANSPORTADORA TRANSPUCARANA - PQ NOVO MUNDO SP PEDIDO: 21094 Pedido: 142  
 valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.148,96

RESERVADO AO FISCO

013048

Nº. 000.047.052 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TARGA S/A. IRMAOS SPINO, 536 CERAMICA - 25850-000 PARAIBA DO SUL - RJ Fone/Fax: 2422638747

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 000.047.052 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3319 0600 1577 7400 0554 5500 1000 0470 5210 0112 6064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333190089329449 - 28/06/2019 19:23:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78619643

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

00.157.774/0005-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

MIRANDA & GEORGINI LTDA

ENDEREÇO

RUA: GESY FONSECA, 839 TERREO

MUNICÍPIO

BELA VISTA DO PARAISO

CNPJ / CPF

10.596.721/0001-60

DATA DA EMISSÃO

28/06/2019

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM ELISA

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/06/2019

UF

FONE / FAX

86130-000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:00:00

PR

4332423333

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068710682

ATURA / DUPLICATA

Table with 7 columns: Num. enc.Valor, Num. Venc.Valor, Num. Venc.Valor, Num. Venc.Valor, Num. Venc.Valor, Num. Venc.Valor, Num. Venc.Valor. Values include dates and amounts like R\$ 1.832,63, R\$ 1.607,63, R\$ 1.607,63, R\$ 1.607,63, R\$ 1.607,63, R\$ 1.607,63, R\$ 1.604,22.

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

Table with 10 columns: VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., VALOR DO FCP, VALOR DO PIS, V. TOTAL PRODUTO, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL IPI, V. ICMS UF DEST., V. TOT. TRIB., VALOR DA COFINS, V. TOTAL DA NOTA. Values include 11.475,00, 1.377,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 11.250,0, 225,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 2.776,95, 0,00, 11.475,0.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

ENDEREÇO

00000

QUANTIDADE

75

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1/75

PESO BRUTO

150,750

PESO LÍQUIDO

117,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with 15 columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/CST, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQ. ICMS, ALÍQ. IPI. Contains two rows of product data for 'LUVAS CIRURGICAS LIFE PLUS - ESTERIL'.

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: CONSIG.: 003544602000289 - TRANSPUCARANA EF CLEMENTE E CIA LTD RUA ANTONIO FONSECA, 50 VILA MARIA SAO PAULO - SP 003.544.602/0002-89 115.477.077.110. FRETE POR CONTA DESTINATARIO (FOB) OC 332 FRETE DE 2% NA NF ATE SP ENTREGAR NA TRANSPORTADORA TRANSPUCARANA DE SP AO DESTINATARIO ND: R. SOLDADO BENEDITO PATRICIO, 100 PARQUE NOVO MUNDO - SP PEDIDO: 21880 NR. PEDIDO CLIENTE: 1332 R. ORDEM DE MONTAGEM: 55363 PIS/COFINS ALIQUOTA 0 CONFORME DECRETO N 6.426/2008, ANEXO III IPI LIQUOTA ZERO CONFORME CAPITULO 40 DA TABELA TIPI END. COBR.: RUA BELA VISTA DO PARAISO, 839, TERRA DO PARAISO - JARDIM ELISA CEP: 86130-000 CIDADE: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR Pedido: 1332 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2.776,95

RESERVADO AO FISCO

Paraíba do Sul/RJ, em 01 de Abril de 2020

À MG HOSPITALAR,

Prezado (a) Sr (a)

A TARGA S/A, sociedade anônima estabelecida na Av. Irmãos Spino, 536, Cerâmica, 1º Distrito, Paraíba do Sul/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº00.157.774/0005-54, aqui representada em conformidade com seu estatuto social, vem a V.S.<sup>a</sup> relatar ao vosso conhecimento a ocorrência dos fatos a seguir expostos.

Como é de vosso conhecimento, esta Companhia, atendendo a sua solicitação, realizou a cotação de Luvas de Procedimento, Lemgruber (caixas com 100 unidades) e Luvas Cirúrgica Life Plus, Lemgruber (caixas com 200 pares) para atender seus contratos públicos e privados no final do ano passado.

Cumpri, todavia, informar que os produtos sofreram um reajuste de preço em virtude de fatores de mercado que fogem ao nosso controle, que resultam na elevação do seu custo final de fabricação, de modo que não podemos assegurar o fornecimento das requeridas mercadorias ao preço anteriormente cotado.

Em maiores detalhes, o aumento de preço das produtos informados, cujo processo fabril envolve vários compostos importados, a exemplo do borracha, e frete marítimo internacional decorreu especialmente da variação do preço de dólar, os quais estão diretamente ligados ao processo de fabricação, e devido a questões mercadológicas, reflexo do aumento de demanda de materiais hospitalares, que ocorreu após a crescente contaminação do Novo Corona vírus (COVID-19) na China, levando a uma escassez de produtos no mercado interno e externo e conseqüente aumento de preços, nos impossibilitando de praticar os preços acordados.

Diante deste contexto, servimo-nos da presente para informar que, a partir de 01 de Abril de 2020, a Luva de Procedimento Lemgruber sofreu um reajuste de preço, passando a custar R\$ 23,00 e a Luva Cirúrgica Life Plus R\$ 1,30.

Agradecemos, desde já pela compreensão, ao tempo em que nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Flávia Malta

COO – LEMGRUBER/ TARGA S.A

---

**TARGA S/A**

Sede: Av. Irmãos Spino, 536 – Bairro Cerâmica – CEP 25850-000 – Paraíba do Sul, RJ – Brasil | Tel.: +55 24 2263 8747  
Escritório: Av. Nilo Peçanha, 50 – Centro – CEP 22020906 – Rio de Janeiro, RJ | Tel.: +55 21 2132 8020  
[www.lemgruber.com.br](http://www.lemgruber.com.br)

**OFÍCIO Nº 206/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

À  
**CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
388	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 6,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	4.200	MAXITEX/TERANG	0,8700
389	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	5.447	MAXITEX/TERANG	0,8700
390	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	10.450	MAXITEX/TERANG	0,8700

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.28 15:28:26 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013052

**OFICIO 206 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [cirurgica.biomedica@gmail.com](mailto:cirurgica.biomedica@gmail.com) ,[cirurgicabiomedica@hotmail.com](mailto:cirurgicabiomedica@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 206 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Enviada em: 28/04/2020 | 15:36

Recebida em: 28/04/2020 | 15:36

206 - PROPO... .pdf 285.44 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 206, referente à proposta de fornecimento dos itens 388, 389, 390, PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)





013053

**RE: OFICIO 206 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: CIRURGICA BIOMEDICA  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: OFICIO 206 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO  
Enviada em: 28/04/2020 | 15:52  
Recebida em: 28/04/2020 | 15:52

*Boa tarde,*

*Infelizmente não temos como aceitar a solicitação.*

*Obrigado.*

*Favor acusar o recebimento deste.*

*ATT.*

*Cirurgica Biomédica Ltda  
[cirurgicabiomedica@hotmail.com](mailto:cirurgicabiomedica@hotmail.com)  
CNPJ. 11.215.901/0001-17  
Pato Branco/Pr.  
(43) 3356-5001/9938-7768 - Tim*

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: terça-feira, 28 de abril de 2020 16:36  
Para: [cirurgica.biomedica@gmail.com](mailto:cirurgica.biomedica@gmail.com) <[cirurgica.biomedica@gmail.com](mailto:cirurgica.biomedica@gmail.com)>; [cirurgicabiomedica@hotmail.com](mailto:cirurgicabiomedica@hotmail.com) <[cirurgicabiomedica@hotmail.com](mailto:cirurgicabiomedica@hotmail.com)>  
Assunto: OFICIO,206 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Boa tarde,  
Segue em anexo ofício 206, referente à proposta de fornecimento dos itens 388, 389, 390, PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 207/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

À  
**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
391	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	2.970	MAXITEX	0,87
392	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	1.000	MAXITEX	0,87

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.28 15:29:06 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013055

**ofício 207 - proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: afavarin.distribuidora@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ofício 207 - proposta de fornecimento

Enviada em: 28/04/2020 | 15:40

Recebida em: 28/04/2020 | 15:40

207 - PROPO... .pdf 245.24 KB

Boa Tarde,  
segue anexo ofício 207, referente à proposta de fornecimento dos itens 391 e 392 - PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013056

**Re: oficio 207 - proposta de fornecimento**

De: A FAVARIN DISTRIBUIDORA  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: oficio 207 - proposta de fornecimento  
Enviada em: 29/04/2020 | 07:55  
Recebida em: 29/04/2020 | 07:55

BOM DIA !!

NO MOMENTO NÃO CONSEGUIMOS ATENDER VOSSA SOLICITAÇÃO.

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em ter, 28 de abr. de 2020 às 15:40, LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu:  
Boa Tarde,  
segue anexo oficio 207, referente à proposta de fornecimento dos itens 391 e 392 - PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

--  
A Favarin Distribuidora LTDA  
Av. Osvaldo Cruz, 1428  
Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3307 0700 - (55) 3226 3304  
CNPJ: 18702558/0001-84

**OFÍCIO Nº 212/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

À  
**JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
388	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 6,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	4.200	MEDFELL	0,8700
389	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	5.447	MEDFELL	0,8700

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

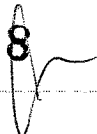
Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.28 16:46:18 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

013058 **oficio 212 - proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao1@joaomed.com.br ,licitacao2@joaomed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: oficio 212 - proposta de fornecimento

Enviada em: 28/04/2020 | 17:01

Recebida em: 28/04/2020 | 17:01

212 - PROPO... .pdf 246.05 KB

Boa tarde,

Segue anexo oficio 212, referente à proposta de fornecimento dos itens 388 e 389 - PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013059

**Re: oficio 212 - proposta de fornecimento**

De: licitacao2  
Para: licitacao@conims.com.br ,licitacao1@joamed.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: oficio 212 - proposta de fornecimento  
Enviada em: 28/04/2020 | 17:07  
Recebida em: 28/04/2020 | 17:07  
assinatura ... .jpg 14.27 KB

Senhores,

Infelizmente não temos condições de atender sua solicitação, pois não estamos mais comercializando a marca Medfeel e a marca de luva que temos disponível, New Hand, tem preço de custo de R\$ 0,92.

Att,

aniela.

**Depto. Licitação**

Fone 41 2108-4545

www.joamed.com.br



Em 28/04/2020 17:01, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde,  
Segue anexo oficio 212, referente à proposta de fornecimento dos itens 388 e 389 - PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR \*  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 213/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

À  
**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
390	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	10.450	MAXITEX	0,8700

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.28 16:46:42  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**





013061

**ofício 213 - Proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: afavarin.distribuidora@gmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ofício 213 - Proposta de fornecimento  
Enviada em: 28/04/2020 | 17:03  
Recebida em: 28/04/2020 | 17:03  
213 - PROPO... .pdf 244.33 KB

Boa tarde,  
segue anexo ofício 213, referente à Proposta de fornecimento do item 390 - PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013062

**Re: ofício 213 - Proposta de fornecimento**

De: A FAVARIN DISTRIBUIDORA

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: ofício 213 - Proposta de fornecimento

Enviada em: 29/04/2020 | 07:51

Recebida em: 29/04/2020 | 07:51

BOM DIA !!

NO MOMENTO NÃO CONSEGUIMOS ATENDER VOSSA SOLICITAÇÃO.

Em ter, 28 de abr. de 2020 às 17:03, LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Boa tarde,

segue anexo ofício 213, referente à Proposta de fornecimento do item 390 - PE 013/2019.

Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

A Favarin Distribuidora LTDA

Av. Osvaldo Cruz, 1428

Santa Maria - RS

Fone: (55) 3307 0700 - (55) 3226 3304

CNPJ: 18702558/0001-84

**OFÍCIO Nº 214/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2020.

À  
**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
Att. Setor de Licitações -- Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
388	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 6,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	4.200	MAXITEX	0,8700
389	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	5.447	MAXITEX	0,8700
390	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	10.450	MAXITEX	0,8700

**Obs: Não sendo possível o aceite dos itens nestas marcas e valores, haveria interesse em outra proposta?**

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO

REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO)** DIAS ÚTEIS, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI  
DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.29 09:19:50 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013065

**OFICIO 214 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: afavarin.distribuidora@gmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: OFICIO 214 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO  
Enviada em: 29/04/2020 | 09:27  
Recebida em: 29/04/2020 | 09:27  
214 - PROPO... .pdf 286.02 KB

Bom dia,  
segue anexo ofício 214, referente à proposta de fornecimento do item 389 - PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013066

**Re: OFICIO 214 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: A FAVARIN, DISTRIBUIDORA  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: OFICIO 214 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO  
Enviada em: 29/04/2020 | 09:28  
Recebida em: 29/04/2020 | 09:28

BOM DIA !!

NÃO CONSEGUÍMOS ATENDER VOSSA SOLICITAÇÃO.

Em qua., 29 de abr. de 2020 às 09:27, LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu:  
Bom dia,  
segue anexo oficio 214, referente á proposta de fornecimento do item 389 - PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

--  
A Favarin Distribuidora LTDA  
Av. Osvaldo Cruz, 1428  
Santa Maria - RS  
Fone: (55) 3307 0700 - (55) 3226 3304  
CNPJ: 18702558/0001-84

**OFÍCIO Nº 215/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2020.

À  
**JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
391	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	2.970	MEDFELL	0,87
392	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	PAR	1.000	NEW HAND	0,87

**OBS: Não sendo possível o aceite nas marcas e valores acima, haveria interesse em outra proposta?**

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.29 09:21:51 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**





013009

**OFICIO 215 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao1@joaomed.com.br , lic.joaomed@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 215 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Enviada em: 29/04/2020 | 09:36

Recebida em: 29/04/2020 | 09:36

215 - PROPO... .pdf 284.58 KB

Bom dia,

Segue anexo ofício 215, referente à Proposta de Fornecimento dos itens 391 e 392 do PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

013070  
P**RES: OFÍCIO 215 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

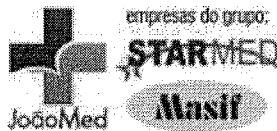
De: licitacao1@joaomed.com.br  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: OFICIO 215 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO  
Enviada em: 29/04/2020 | 09:46  
Recebida em: 29/04/2020 | 09:46  
image001.jpg 9.81 KB

Bom dia  
Prezados Senhores  
Infelizmente não podemos assumir tal compromisso com este conceituado órgão visto que os produtos sofreram um grande aumento.  
Certos de vossa atenção  
Atenciosamente  
Hermes

**Depto. Licitação**

Fone 41 2108-4545

www.joaomed.com.br



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2020 09:37  
Para: licitacao1@joaomed.com.br; lic.joaomed@gmail.com  
Assunto: OFICIO 215 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Bom dia,  
Segue anexo ofício 215, referente à Proposta de Fornecimento dos itens 391 e 392 do PE 013/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

17  
12  
03  
07



Ministerio da Saude  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 30 Abril 2020 09:16 **GERAL**

Usuário: Cassiane

ITENS Código BR: 0289947 UF: PR

Descrição CATMAT: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVIVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA

**PERÍODO**

BPS Data da Compra: 31/10/2019 a 30/04/2020

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DATA COMPRA		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR02699	LUVA CIRURGICA, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVIVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	Não	06/12/2019	Pregão	13/12/2019		A	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	1400	0,7200	0,0000	N/A	0,8927
BR02699	LUVA CIRURGICA, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVIVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	Não	31/01/2020	Pregão	31/03/2020		A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	1500	0,8200	0,0000	N/A	0,8927

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saude

013072

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saude  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 30 Abril 2020 09:16  
BPS

GERAL

Usuário: Cassiane

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR02699 47	DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFI CADA C/ PO BIOABSORVIVEL,ATÓXIC A, TIPO USQ:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME LUVAS CIRURGICA MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMEN TO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFI CADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL,ATÓXIC A, TIPO USQ:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	Não	31/01/2020	Pregão	31/03/2020	A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA LTD A	MÁSE ARTIGOS (MEDICOS E HOSPITALARES LTD A	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	1500	0,8200	0,0000	N/A	0,8927
BR02699 47	LUVA CIRURGICA MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMEN TO MINIMO	PAR	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	DESCARPACK DESCARTÁVEL S:DO BRASIL LTD A	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	IS	PR	600	1,0600	0,0000	N/A	0,8927

Fale Conosco: (61) 3315-3990 dps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude

013073

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 30 Abril 2020 09:16  
BPS

GERAL

Usuário: Cassiane

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 47	DE 28CM, AFRESENTAÇÃO:LUBRIFI CADA C/PO BIOABSORVIVEL,ATOXIC A, TIPO USC,DESCARTAVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME	PAR	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEL S DO BRASIL LTDA	MUL TIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	IS	PR	600	1,0600	0,0000	N/A	0,8927

## Observações

## Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

013074



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 30 Abril 2020 09:17

GERAL

Usuário: Cassiane

**ITENS**

Código BR: 0269946

UF: PR

Descrição CATMAT: LUVAS CIRURGICAS, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:6.50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVIVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTAVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA

**PERIODO**

Data da Compra: 31/10/2019 a 30/04/2020

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		
BRO2699	LUVAS CIRURGICAS, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:6.50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMPRIMEN TO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFI CADA C/PÓ BIOABSORVIVEL,ATÓXIC A, TIPO A, USO:DESCARTAVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	Não	06/12/2019	Pregão	13/12/2019	A	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	3380	0,7000	0,0000	N/A	0,9204
BRO2699	LUVAS CIRURGICAS, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:6.50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMPRIMEN TO MINIMO	PAR	Não	31/01/2020	Pregão	31/03/2020	A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	2000	0,8200	0,0000	N/A	0,9204

Fale conosco: (61) 3315-3990 bpsf@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

013075



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 30 Abril 2020 09:17

GERAL

Usuário: Cassiane

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR02699 46	DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFI CADA/C/PO A, TIPO USO:DESCARTAVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRI MEN TO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFI CADA/C/PO A, TIPO BIOABSORVIVEL,ATÓXIC A, TIPO USO:DESCARTAVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	Não	31/01/2020	Pregão	31/03/2020	A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	2000	0,8200	0,0000	N/A	0,9204
BR02699 46	LUBA CIRURGICA MATERIAL LATEX NATURAL TAMANHO:6,50 ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRI MEN TO MÍNIMO	PAR	Não	12/02/2020	Pregão	27/03/2020	A	MAXITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EPP	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	2	0,9600	0,0000	N/A	0,9600

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



013076

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saude  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 30 Abril 2020 09:17

GERAL

Usuário: Cassiane

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR02699 46	DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFI CADA C/ PO BIOABSORVIVEL,ATOXIC A, TIPO USO:DESCARTAVEL, FORMATO:ANATOMICO EMBALAGEM:CONFORME LUVA CIRURGICA MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMPRIMEN TO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFI CADA C/ PO BIOABSORVIVEL,ATOXIC A, TIPO USO:DESCARTAVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	Não	12/02/2020	Pregão	27/03/2020	A	SANREMO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELO	MUNHOZ DE MELO	PR	200	1.0500	0,0000	N/A	0,9204
BR02699 46	LUVA CIRURGICA, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMPRIMEN TO MINIMO	PAR	Não	28/11/2019	Pregão	12/02/2020	A	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA	FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICAS HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	200	1,6000	0,0000	N/A	0,9204

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

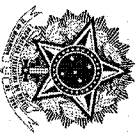


Ministerio da  
Saude



013077

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 30 Abril 2020 09:17  
BPS

GERAL

Usuário: Cassiane

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR02699 46	DE 28CM, APRESENTAÇÃO:1.LUBRIFI CADA C/PO BIOABSORVIVEL,ATÓXIC A, TIPO USODESCARTAVEL, FORMATO:ANATOMICO, EMBALAGEM:CONFORME	PAR	Nbo	28/11/2019	Pregão	12/02/2020	A	FABRICADE ARTIFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA	FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	200	1,6000	0,0000	N/A	0,9204

**Observações****Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da  
Saúde

013078

VOLTAR

DESCARTÁVEIS | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL

★★★★☆ ( 90 ) Veja opiniões de quem já comprou



### Luva Cirúrgica Estéril - Supermax

Cod. de Referência: 385182

Embalagem com 1 par. Escolha o tamanho.

FRETE GRÁTIS!  
COMPRAS ACIMA DE R\$100

A partir de:  
**\$3,59**

Tam 6.5 385182

R\$3,59

1 ▼

COMPRAR

Tam 7.0 385199

R\$3,59

1 ▼

COMPRAR

Menu

Carrinho

Pesquisar

Chat

Login

https://m.dentalcremer.com.br/produto/11154/luva-cirurgica-esteril-supermax100706

1/4

CARACTERÍSTICAS

ITENS INCLUSOS

### OPINIÕES DOS CONSUMIDORES

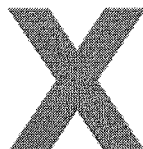


Baseado em 90 avaliações

#### AVALIAÇÃO POSITIVA MAIS ÚTIL



melhor luva para cirurgias



#### AVALIAÇÃO NEGATIVA MAIS ÚTIL



Ao calçar a luva, o látex rasgou próximo ao punho. Isso pq não tenho unha comprida.

Ver todas as avaliações

Menu

Carrinho

Pesquisar

Chat

Login

ESCREVER AVALIAÇÃO...

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

 <b>Kit Cirúrgico Estéril Para Periodontia - SKY</b> ★★★★★☆ (6) Kit com 9 peças. 20g. A partir de: <b>R\$ 20,78</b> <input type="button" value="1"/> <b>ADICIONAR</b>	 <b>Kit Cirúrgico Estéril N1 - HNDESC</b> ★★★★★☆ (5) Kit com 5 peças. 30g. A partir de: <b>R\$ 16,00</b> <input type="button" value="1"/> <b>ADICIONAR</b>	 <b>Kit Cirúrgico N2 Estéril - HNDESC</b> ★★★★★☆ (6) Kit com 4 peças. 30g. A partir de: <b>R\$ 11,50</b> <input type="button" value="1"/> <b>ADICIONAR</b>	 <b>Kit Cirúrgico Estéril Pério Master - HNDESC</b> ★★★★★☆ (3) Kit com 10 peças. 20g. A partir de: <b>R\$ 25,00</b> <input type="button" value="1"/> <b>ADICIONAR</b>	 <b>Fio de Sutura de Nylon Preto - Procure</b> ★★★★★☆ (88) Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm. Escol...[+] A partir de: <b>R\$ 38,90</b> <input type="button" value="1"/> <b>ADICIONAR</b>	 <b>Soro Fisiológico 0,9% - Eurofarma</b> ★★★★★☆ (21) Embalagem com 250ml. Frasco. Sistema Fechado. A partir de: <b>R\$ 4,70</b> <input type="button" value="1"/> <b>ADICIONAR</b>
---	--	--	---	--	--

PROCUROU E NÃO ACHOU? QUAL PRODUTO VOCÊ GOSTARIA DE VER NA DENTAL CREMER?

FAÇA SUA SUGESTÃO



Menu



Carrinho



Pesquisar



Chat

Login

https://m.dentalcremer.com.br/produto/11154/luva-cirurgica-esteril-supermax100706

3/4

29/04/2020

Luva Cirúrgica Estéril - Supermax | Dental Cremer Produtos

Copyright © 2019 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer Produtos Odontológicas S.A. | CNPJ: 14.190.678/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorização de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.99.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.98.976-3, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.139-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.678/0002-56 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Raposo - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Paula de Souza Foltan - CRF/MG nº 38.601 | CNPJ: 14.190.678/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Raposo - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Diego Diánata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras



Menu



Carrinho



Pesquisar



Chat

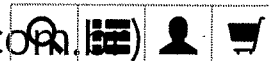
Login

https://m.dentalcremer.com.br/produto/11154/luva-cirurgica-esteril-supermax100706

4/4

013080

(<https://www.dentalodonthomaz.com.br>)



- 🏠 (<https://www.dentalodonthomaz.com.br/>)
- / Consultórios (<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/>)
- / Cirurgia / Descartáveis (<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/>)
- / Luva (<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/>)
- / Cirúrgica (<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/cirurgica/>)

## Luva Cirúrgica Estéril 6,5 PP Supermax

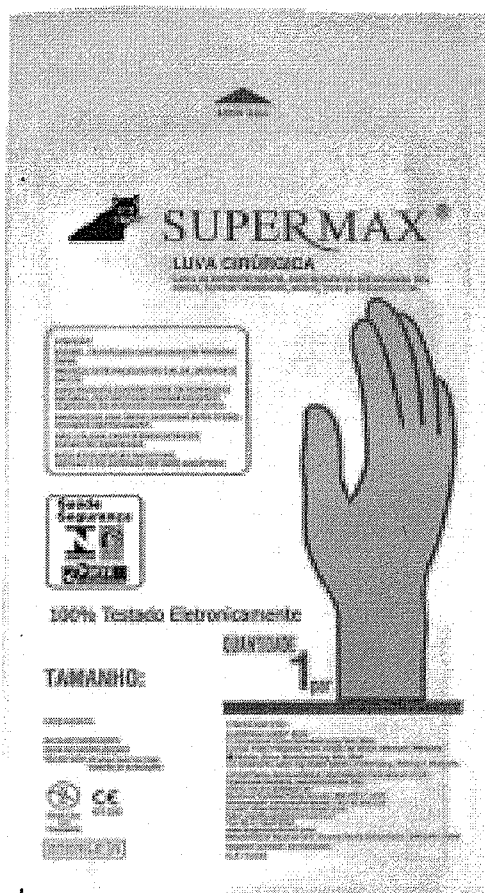
Privacidade - Tutores

<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/cirurgica/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax/>

1/9

29/04/2020

Luva Cirúrgica Estéril 6,5 PP Supermax na Dental Odonthomaz



([https://www.dentalodonthomaz.com.br/img/products/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax\\_1\\_1200.png](https://www.dentalodonthomaz.com.br/img/products/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax_1_1200.png))

Privacidade - Tutores

<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/cirurgica/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax/>

2/9

Outros produtos: [Super Max \(https://www.dentalodonthomaz.com.br/supermax/\)](https://www.dentalodonthomaz.com.br/supermax/)

Código do produto: 616

013081  
P

Avaliação 0,0 | 0 Comentários


Por apenas:

**R\$ 2,60**

Luva Cirúrgica Estéril 6,5 PP Supermax na Dental Odonthomaz [R\$ 2,60 à vista ou em x de R\$ sem juros]

QTD

1

 Comprar

+ Adicionar ao carrinho

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

\* Informe seu CEP

XXXXX-XXX

Calcular

## Descrição do produto

### Observação:

Por determinação do INMETRO (Portaria 332/2012 e Portaria 451/2012), a Luva cirúrgica Supermax teve alteração no comprimento e largura. A partir de agora, você deverá comprar sua luva de acordo com a nova numeração, exemplo, Luva Cirúrgica Estéril 7,0 (antigo nº 7,5). Para orientá-lo, solicitamos que verifique abaixo a tabela de equivalência:

<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/cirurgica/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax/>

3/9

29/04/2020

Luva Cirúrgica Estéril 6,5 PP Supermax na Dental Odonthomaz

### TABELA EQUIVALENTE Nº

NOVA	ANTIGA
6	6,5
6,5	7
7	7,5
7,5	8
8	8,5
8,5	9

### Descrição:

As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica.

### Características:

Propriedades: Levemente talcada; Hipoalergênica; Esterilizada por raio gama; Bainha reforçada; Embalagem em papel grau cirúrgico; Embalada em "wallet" (porta-luvas).

### Aplicação:

Confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais.

### Conteúdo:

1 par de luva tamanho PP.

## Avaliação dos clientes

013082

Este produto ainda não foi avaliado.

[Avaliar](#)

## Produtos Similares

(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/cirurgias/luva/cirurgica/luva-cirurgica-esteril-supermax/>)

Luva Cirúrgica Estéril SuperMax  
(<https://www.dentalodonthomaz.com.br>)

Por apenas:

**R\$ 2,60**

à vista

Produto de Teste

<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/cirurgica/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax/>

5/9

29/04/2020

Luva Cirúrgica Estéril 6,5 PP Supermax na Dental Odonthomaz

COMPRAR  
([HTTPS://WWW.DENTALODONTHOMAZ.COM.BR](https://www.dentalodonthomaz.com.br))

## PROMOÇÕES E DESCONTOS

CADASTRE SEU E-MAIL E RECEBA OFERTAS EXCLUSIVAS!

Nome

E-mail

Inscriver

(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/cirurgica/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax/>) / UCSKfKe00Ku8QG\_nL1agFXCA)

A Dental Odonthomaz é uma loja de comércio varejista desenvolvida especialmente para o setor de produtos odontológicos atendendo todas as necessidades dos profissionais da área e seus universitários. Buscamos excelência em nosso atendimento, a garantia de produtos de qualidade e máximo zelo na hora da entrega de seu pedido.

Produto de Teste

<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/cirurgica/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax/>

6/9

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Odonthomaz são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas.

013083

## Dúvidas

- ▶ Formas de pagamento (/formas-de-pagamento/)
- ▶ Serviços de entrega (/servico-de-entrega/)
- ▶ Troca e devolução (/garantia-troca-devolucao/)
- ▶ Termos de uso do site (/termos/)
- ▶ Fale conosco (/fale-conosco/)
- ▶ A empresa (/empresa/)
- ▶ Localização (/localizacao/)
- ▶ Lista de Material Escolar (/lista-material/)

## Atendimento

0800-604-0007

(43) 9 9875-0339

## Formas de pagamento



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)

<https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/descartaveis-cirurgias/luva/cirurgica/luva-cirurgica-esteril-65-pp-supermax/>

7/9



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



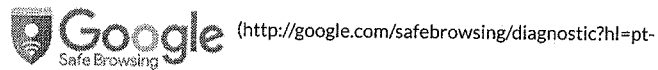
(<https://www.dentalodonthomaz.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://sslalyzer.comodoca.com/?url=www.dentalodonthomaz.com.br>)



(<http://www.ebit.com.br/odonthomaz/selo>)



PT&site=www.dentalodonthomaz.com.br)  
(http://portal.clearsale.com.br/)

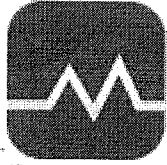
013084

www.dentalodonthomaz.com.br (https://www.dentalodonthomaz.com.br) | 0800-604-0007  
Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.  
Dental Odonthomaz Comércio de Produtos Odontológicos LTDA | CNPJ: 25.189.029/0001-94 | R. Fernando de  
Noronha, 110 - Centro - CEP: 86020-300 - Londrina/PR  
Copyright© 2020 Dental Odonthomaz - Todos os direitos reservados

(http://www.mkx.com.br) A melhor plataforma de e-commerce para criar sua loja virtual. Monte a sua agora (http://www.mkx.com.br)

Fabricado em Taiwan





MAGAZINE MÉDICA.COM

- Entre ou cadastre-se
- Meus pedidos
- Fale conosco (ajuda)
- Meu carrinho 0 itens

013085

Buscar

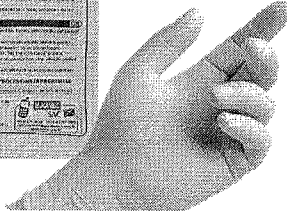


INÍCIO (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/) / LUVAS (/CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/LUVAS/) / LUVA CIRURGICA ESTÉRIL SENSITEX PAR MUCAMBO

# LUVA CIRURGICA ESTÉRIL SENSITEX PAR MUCAMBO (6,5)

Cód.: 422

LUVA CIRURGICA ESTÉRIL SENSITEX PAR MUCAMBO (6,5)



https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/422/?gclid=EAlaIqobChMI6O6k8rCO6QIVTYCRCh1XQgShEAQYASABEgKZUvD\_BwE

1/7

MUCAMBO

(/marcas/mucambo/)

É revenda?

Por R\$ 2,83 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 2,83 sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

Escolha dentre as opções

TAM

6,5

Em estoque: 9 pr (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui! )

1



Comprar

Comprar pack com 200 PR

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm)

**Frete Grátis\* MG, PR, RJ, RS, SC e SP**

\* Condição de frete válida para: Minas Gerais, Parana, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e Sao Paulo em compras com valor mínimo de R\$ 500,00.

013086

## Descrição do produto

Luva cirúrgica MUCAMBO O PAR.

Confeccionada em latex natural;

Esterilizada a raio gama Cobalto 60;

Tamanho 6,5.

## Características do produto

<b>Indicações</b>	Proteção em procedimentos Cirurgicos. PRODUTO DE USO ÚNICO - Destruir após o uso.
<b>Composição</b>	Fabricado à base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.
<b>Diferenciais e benefícios</b>	Formato anatômico; Flexível; Resistente; Sensibilidade táctil; Punho reforçado nas bordas; Lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo.
<b>Itens inclusos</b>	01 par de luva lisa e anatômica estéril.
<b>Altura do produto (cm)</b>	17,50

[https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/422/?gclid=EAlaIqobChMI6O6k8rCO6QIVTYCRCh1XQgShEAQYASABEgKZUvD\\_BwE](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/422/?gclid=EAlaIqobChMI6O6k8rCO6QIVTYCRCh1XQgShEAQYASABEgKZUvD_BwE)

3/7

29/04/2020

Magazine Médica | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL SENSITEX PAR MUCAMBO

<b>Largura do produto (cm)</b>	15,00
<b>Profundidade do produto (cm)</b>	0,50
<b>Peso líquido (Kg)</b>	0,027
<b>Altura da embalagem (cm)</b>	17,50
<b>Largura da embalagem (cm)</b>	15,00
<b>Profundidade da embalagem (cm)</b>	0,50
<b>Peso bruto com embalagem (Kg)</b>	0,027
<b>Higiene e Conservação</b>	Armazenar em local seco e arejado e ao abrigo de luz solar.
<b>Garantia</b>	3 meses
<b>SAC do Fabricante</b>	0800 0754638
<b>Registro ANVISA/M.S.</b>	10092410023
<b>EAN</b>	7896098810613

## Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/422/)

## Avaliações do produto

Este produto ainda não foi avaliado.

013087

PAGUE EM ATÉ **10X** NO CARTÃO SEM JUROS


(/banner\_rotator/click/33/?place=12)

**5%** DE DESCONTO NO BOLETO


(/banner\_rotator/click/34/?place=14)

**@** RECEBA AS ATUALIZAÇÕES DOS SEUS PEDIDOS POR E-MAIL

(/banner\_rotator/click/23/?place=13)

 Institucional

 FAQ

 Pague com

[https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/422/?gclid=EAIaIQobChMI6O6k8rCO6QIVTYCRCh1XQgShEAQYASABEgKZUvD\\_BwE](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/422/?gclid=EAIaIQobChMI6O6k8rCO6QIVTYCRCh1XQgShEAQYASABEgKZUvD_BwE)

5/7

29/04/2020

Magazine Médica | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL SENSITEX PAR MUCAMBO

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)

Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)

Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)

Nossos Valores

(/institucional/nossos-valores/)

Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)

Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)

Estoque (/faq/estoque/)

Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)

Garantia e Assistência Técnica

(/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)

Licitação (/faq/licitacao/)

Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)

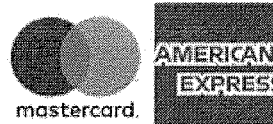
Orçamentos (/faq/orcamentos/)


Segurança e Privacidade

(/faq/seguranca-e-privacidade/)

Trocas, Devoluções e Ressarcimentos

(/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)




 Ambiente seguro

 **Let's Encrypt**  
(<https://letsencrypt.org/>)




**Google Safe Browsing**

(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br>)

 Certificações

**ANVISA**  
(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/emp>)

4,3 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

 Siga-nos

 (<https://www.facebook.com/magazinemedica>)

 (<https://g.page/magazinemedica?>

gm)  ([https://www.linkedin.com/company/magazine-](https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/)

médica/)  (<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk9e>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

013088

© 2020 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18h. Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda  
– Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. ((downloads/)) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2019      Processo Administrativo: 22/2019

7.763.428,69

Licitação: 13/2019 - PE      1 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item..... 288 - 14060519 - Luva cirúrgica esteril número 6.5. Embalagem c/par - Unidade: PAR = Vln. máx: 4,350 Saldo: 4.200

1913	MIRANDA & GEORGINI LTDA	LIFE PLUS/TARGA	5.000,000	0,0000	0,8600	4.300,00	Venceu	1 *****
2037	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI - OF. 206 - V	MAXITERANG I	5.000,000	0,0000	0,8700	4.350,00	Perdeu	2
374	Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a - 2022	MEDFELL	5.000,000	0,0000	0,8700	4.350,00	Perdeu	3
	A FAVARIN - OF 214				0,8700			
Vln. máx: 4,350 Saldo: 5.447								

Item..... 289 - 14060520 - Luva cirúrgica esteril número 7. Embalagem c/par - Unidade: PAR = Vln. máx: 4,310 Saldo: 10.450

1913	MIRANDA & GEORGINI LTDA	LIFE PLUS/TARGA	7.000,000	0,0000	0,8600	6.020,00	Venceu	1 *****
2037	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI - OF. 206 - V	MAXITERANG I	7.000,000	0,0000	0,8700	6.090,00	Perdeu	2
374	Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a - OF 206	MEDFELL	7.000,000	0,0000	0,8700	6.090,00	Perdeu	3
2137	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - OF. 214	MAXITEX	7.000,000	0,0000	0,8700	6.090,00	Perdeu	4
Vln. máx: 4,31 Saldo: 10.450								

Item..... 291 - 14069922 - Luva cirúrgica esteril número 8.0. Embalagem c/par - Unidade: PAR = Vln. máx: 4,31 Saldo: 2.970

1913	MIRANDA & GEORGINI LTDA	LIFE PLUS/TARGA	3.000,000	0,0000	0,8600	2.580,00	Venceu	1 *****
2137	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - OF. 207 - V	MAXITEX	3.000,000	0,0000	0,8700	2.610,00	Perdeu	2
374	Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a - OF 215	MEDFELL	3.000,000	0,0000	0,8700	2.610,00	Perdeu	3
2037	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	MAXITEX	3.000,000	0,0000	0,8900	2.670,00	Perdeu	4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 22/2019

Processo Administrativo: 22/2019

7.763.428,69

Licitação: 13/2019 - PE

1 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

*201300*

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: ~~392~~ - 14060523 - Luva cirúrgica esteril número 8,5. Embalagem c/ par - Unidade: PAR

*Uln. móx: 1,31 Saldo: 1.000*

1913	MIRANDA & GEORGINI LTDA	LIFE PLUS/TARGA	1.000,000	0,0000	0,8600	860,00	Venceu	1 *****
2137	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MAXITEX	1.000,000	0,0000	0,8700	870,00	Perdeu	2
374	Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	NEW HAND/INDUST	1.000,000	0,0000	0,8700	870,00	Perdeu	3
2037	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	MAXITEX TERANG I	1.000,000	0,0000	0,8900	890,00	Perdeu	4

Item.....: 393 - 14060062 - Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 6,5 ise - Unidade: PAR

1082	Dutramed Distribuidora Ltda Me	SANRO	1.000,000	0,0000	1,4300	1.430,00	Venceu	1 *****
2037	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	MAXITEX	1.000,000	0,0000	1,5100	1.510,00	Perdeu	2
374	Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	LIFE ULTRA/TARGA	1.000,000	0,0000	1,5200	1.520,00	Perdeu	3
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAXITEX	1.000,000	0,0000	1,5800	1.580,00	Perdeu	4

Item.....: 394 - 14060071 - Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 7,5 ise - Unidade: PAR

1082	Dutramed Distribuidora Ltda Me	SANRO	1.000,000	0,0000	1,4300	1.430,00	Venceu	1 *****
374	Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	LIFE ULTRA/TARGA	1.000,000	0,0000	1,5200	1.520,00	Perdeu	2
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAXITEX	1.000,000	0,0000	1,5800	1.580,00	Perdeu	3

Item.....: 395 - 14060084 - Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 8,0 ise - Unidade: PAR

1082	Dutramed Distribuidora Ltda Me	SANRO	500,000	0,0000	1,4300	715,00	Venceu	1 *****
2037	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	MAXITEX	500,000	0,0000	1,5100	755,00	Perdeu	2
374	Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	LIFE ULTRA/TARGA	500,000	0,0000	1,5200	760,00	Perdeu	3
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	MAXITEX	500,000	0,0000	1,5800	790,00	Perdeu	4



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 222/LICITAÇÃO/CONIMS**

013091

Pato Branco/PR, 30 de Abril de 2020.

À

**MIRANDA & GEORGINI LTDA**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

**Referente ao Pregão Eletrônico 013/2019 – Reequilíbrio Econômico.**

Conforme vosso pedido de reequilíbrio econômico para o fornecimento dos itens abaixo, informamos o **DEFERIMENTO**, conforme segue:

Para o ITEM 388 – (Luva cirúrgica estéril 6.5 – Life Plus) o valor pago passará de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1,51 (Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

Para o ITEM 389 – (Luva cirúrgica estéril 7.0 – Life Plus) o valor pago passará de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1,51 (Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

Para o ITEM 390 – (Luva cirúrgica estéril 7.5 – Life Plus) o valor pago passará de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1,51 (Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

Para o ITEM 391 – (Luva cirúrgica estéril 8.0 – Life Plus) o valor pago passará de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1,51 (Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

Para o ITEM 392 – (Luva cirúrgica estéril 8.05 – Life Plus) o valor pago passará de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1,51 (Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

**OBS: Lembrando que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio em 23/04/2020. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues nas quantidades e valores já solicitados.**

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.30 10:16:37 -03'00'

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Dados: 2020.04.30 10:17:33 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**





013098

**OFICIO 222 - SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: carlos@mghospitalar.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 222 - SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO

Enviada em: 30/04/2020 | 10:26

Recebida em: 30/04/2020 | 10:26

222 - REEQU... .pdf 4.10 MB

Bom dia,  
segue anexo ofício 222, referente a solicitação de reequilíbrio dos itens 388, 389, 390, 391 e 392, do PE 013/2019.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.596.721/0001-60, com sede na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Bairro JD.Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, CEP 86.130-000, neste ato representado por Leonardo Henrique Georgini, portador do RG n.º 8.925.391-8 SSP/PR e CPF n.º 047.158.999-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Instrumento com objetivo de reequilíbrio econômico. Considerando o cenário atual em que houve aumento inesperado de preços de materiais hospitalares; considerando pesquisa de preços anexada, a qual comprova os valores de vários possíveis fornecedores; considerando a pesquisa no BPS, mostrando que os valores praticados estão condizentes com o reequilíbrio de preço; considerando que neste processo ficaríamos sem fornecedor para os referidos itens e o custo seria muito maior por compra direta, conforme cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº. 0108/2019, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Para o **ITEM 388** – (Luva cirúrgica estéril 6.5 – Life Plus) o valor pago passará de **R\$ 0,86** (oitenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 1,51**(Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

Para o **ITEM 389** – (Luva cirúrgica estéril 7.0 – Life Plus) o valor pago passará de **R\$ 0,86** (oitenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 1,51**(Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

Para o **ITEM 390** – (Luva cirúrgica estéril 7.5 – Life Plus) o valor pago passará de **R\$ 0,86** (oitenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 1,51**(Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

Para o **ITEM 391** – (Luva cirúrgica estéril 8.0 – Life Plus) o valor pago passará de **R\$ 0,86** (oitenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 1,51**(Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

Para o **ITEM 392** – (Luva cirúrgica estéril 8.05– Life Plus) o valor pago passará de **R\$ 0,86** (oitenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 1,51**(Um real e cinquenta e um centavos) por unidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 30 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473  
31330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.04.30 14:32:22  
-03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Presidente



5-5

PRO22  
PRE13

CONIMS - PE 013-2019 - SOLITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇO / CANCELAMENTO- AGULHA 40 X12

013095

De: vendas3@medicalprodutos.com.br  
Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br  
Cópia: comercial@medicalprodutos.com.br ,claudemir@medicalprodutos.com.br ,rafael@medicalprodutos.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: CONIMS - PE 013-2019 - SOLITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇO / CANCELAMENTO- AGULHA 40 X12  
Enviada em: 26/03/2020 | 15:28  
Recebida em: 26/03/2020 | 15:28

image003.png 39.01 KB      DOCUMENTOS.pdf 4.38 MB

Boa Tarde

Segue documentos em anexo para solicitação de realinhamento de preço.

Originals via correio.

Att



Angélica Caldeira | Licitação Eletrônica  
vendas3@medicalprodutos.com.br

Endereço: Rua Goulart Pinto Bionditi, 55 - Cidade Industrial - Curitiba/PR - Brasil | CEP: 81.460-140 - Telefones: (41) 3042-0990 / Fax: (41) 3042-0997

PROCESSO 22  
PREGAO 1.3/2019

MAX - 0,204

DE - 0,055

PI - 0,10

À  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS**  
**HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, com sede na Rua: Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro CIC, Curitiba, Paraná, CEP 81.460-140, neste ato representada por seu administrador, comparece respeitosamente perante esta Municipalidade para, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/1993, apresentar **REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS / CANCELAMENTO**, a fim de obter o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato firmado.

1. A ora requerente restou vencedora no certame enumerado acima, mais propriamente no item abaixo:

18	150.000	UND	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada / caixa com 100 unidades	DESCARPACK	0,055	8.250,00
----	---------	-----	--	------------	-------	----------

**Tal requerimento se justifica em razão do produto ter aumento de preço conforme notas fiscais em anexo. Solicitamos o Realinhamento de preço como opção de ser entregue a AGULHA HIPODERMICA 40X12 MARCA DESCARPACK. Caso não seja aceito pelo órgão solicitamos o CANCELAMENTO.**



25.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA

I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

CURITIBA - PR

013097

Importa salientar que a **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, vai cumprir com a parcela significativa do avençado até o presente e mantém hígida sua disposição de entregar todos os produtos mencionados no ajuste, demonstrando, deste modo, absoluta boa-fé no cumprimento de sua contraprestação. Prova disso é que nesse ínterim não descansou na tentativa de convencer o fornecedor a honrar o avençado, bem como na busca de fornecedores que pudessem substituir o fornecimento do produto em questão.

Poderia causar contrariedade à simples hipótese de se questionar a cláusula do contrato relativa ao preço posteriormente à sua assinatura. Ocorre que outros fatores devem ser levados em consideração na análise da composição feita, assinatura e, mormente, cumprimento do contrato administrativo, sempre com o objetivo de atender aos interesses das partes a ele vinculadas.

Um desses elementos é relativo ao esforço que pode representar a entrega de quantidade tão significativa de produtos em proveito do ente administrativo, o que pode implicar em modificações no contrato que não têm como ser previstas com precisão.

Outro fator que não pode ser relegado ao segundo plano mantém relação com a necessidade que os particulares têm de se coligarem entre si para o cumprimento de contratos que não teriam como ser cumpridos solitariamente.

Essa união, embora engrandeça o potencial competitivo de muitos grupos, comumente também implica nos efeitos negativos resultantes da eventualidade de alguns dos elos dessa união se fragilizar inesperadamente, ocasionando reflexos para todos os demais envolvidos, dentre os quais a própria Administração. Assim, para que o ajuste seja cumprido, nos casos em que o objeto envolve quantidades expressivas de um único produto, como no caso presente, muitas vezes a prudência recomenda maleabilidade.

Acrescente-se a esse raciocínio a consideração de que a relação firmada entre o ente estatal e o particular há de ser, sempre, lucrativa para ambas as partes.

Valendo-se das lições de Waline, esclarece Celso

**Antonio Bandeira de Mello:**

**“(...) o chamado contratante privado é havido como um colaborador da Administração, de tal sorte que: ‘tende a prevalecer a ideia de que o interesse do Estado é de assegurar uma remuneração normal (e não mais o menor lucro possível) a seu contratante, que vai ser associado, não como um executante sem iniciativa, mas como um colaborador ao qual tais iniciativas, pelo contrário, são pedidas em favor de uma tarefa de interesse público’”** (Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros. 17ª. edição, 2004, p. 595).

Tem-se, pois, que a relação do particular com a Administração pode ser mais adequadamente caracterizada como sendo de parceria, num contato em que todos precisam ser beneficiados, numa relação ganhar-ganhar.

Dando-se as coisas desse modo, temos que o equilíbrio econômico do contrato, mais do que a manutenção do preço entabulado, impõe consequências mais significativas na manutenção das perspectivas das partes contratantes no momento em que assinaram o contrato. Segundo **Marçal Justen Filho**, **“Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito”**. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Rio de Janeiro: Aide. 3ª. edição, 1994, p. 399).

Assim, se o particular compreendia e previa a obtenção de determinado proveito econômico, a alteração de cenário que lhe venha a afetar essa equação, posteriormente à assinatura, merece ser revista.

Já lecionava o saudoso **Hely Lopes Meirelles**:

**“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última**

análise, é a correlação entre objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II, "d", e § 6º).

(Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo *et alii*, São Paulo, Malheiros, 1996, p.165).

Por outro lado, vemos ser enganosa a conclusão de alguns, precipitada muitas vezes, de que a recomposição das condições contratuais, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, visem ao benefício exclusivo do particular contratante. Em várias oportunidades, inclusive, o realinhamento das condições do contrato revela-se condição essencial para o fiel cumprimento do acordado.

Não por outro motivo, leciona **Marçal Justen Filho**:

**“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inoressessem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se inoresser qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Ao invés de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem”** (op. cit., p. 399).

Notemos ainda que se trata a recomposição de preço de condição expressa no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, que a admite inclusive por acordo entre as partes:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II - por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Complementa a ideia Ulysses José Beltrão

Magalhães:

**“A recomposição de preços é instituto utilizado para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, rompido em razão de ocorrências discrepantes do previsto e pactuado pelas partes. Isso ocorre quando as prestações a cargo do particular sofrem uma extraordinária e excepcional elevação de preços ou quando os encargos contratualmente previstos se tornam excessivamente onerosos. Ela é devida, dessarte, nos casos em que a alteração dos deveres impostos ao contratado independe de circunstâncias meramente inflacionárias, de modo que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não pode ser eficazmente solucionada pela aplicação do mecanismo de reajuste dos preços”.**

([http://www2.tce.pr.gov.br/xisinaop/Trabalhos/Reajustamento%20de%20pre](http://www2.tce.pr.gov.br/xisinaop/Trabalhos/Reajustamento%20de%20pre%C3%A7os%20nos%20contratos.pdf)  
[e%20pre%C3%A7os%20nos%20contratos.pdf](http://www2.tce.pr.gov.br/xisinaop/Trabalhos/Reajustamento%20de%20pre%C3%A7os%20nos%20contratos.pdf), data da consulta 23/10/2012)



013101 ✓

CIC CEP: 81.460-140  
CURITIBA - PR

Conclui-se, pois, no sentido de compra dos que à Administração cumpre, ao contrário do que se passa no senso comum, adequar-se a permitir a adequação do contrato na medida em que se persiga o interesse público que estabeleceu, inicialmente, as balizas para a sua formalização. Isso, claro, desde que verificada que a sua contraparte agiu e continua agindo nos estritos limites da boa-fé, como no presente caso.

Esta requerente, como já frisado anteriormente, detém todo o interesse na complementação de sua parcela no ajustado, mas depende, do deferimento do presente pedimos a **READEQUAÇÃO DO PREÇO** do produto, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro do contrato, para que possamos cumprir com o restante do pedido.

Não se trata, pois, de **reajuste**, hipótese decorrente do simples decurso de dado prazo, cumulado com o fenômeno inflacionário, mas de **recomposição**, esta decorrente da ocorrência de fatos que afetam diretamente a cláusula econômica do pacto.

Feitas essas considerações, postula a recomposição do valor do produto comprado, solicitamos abaixo o valor reajustado e a marca que temos para oferecer:

18	150.000	UND	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada / caixa com 100 unidades	DESCARPACK	VALOR COM REAJUSTE	R\$ 0,10
----	---------	-----	--	------------	--------------------	----------

Caso não seja este o entendimento de V. Sa. requer seja **CANCELADO** o item registrado na Ata de Registro de Preço em questão, sem a imposição, obviamente, de qualquer sanção à ora requerente, dada a completa ausência de participação no ocorrido.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

De Curitiba, 26 de março de 2020.

  
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Daniele Praisner de Souza – Representante Legal

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA RG.: 7.117.203-1

DANIELE PRAISNER DE SOUZA CPF.: 004.946.619-41

CPF: 004.946.619-41 / RG 7.117.203-1

REPRESENTANTE LEGAL



013102

São Paulo, 10 de março de 2020.

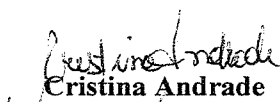
Á MEDEFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

**Ref: Aumento de Preço**

**Produto: Agulha hipodérmica descartável 40x 1,20**

A empresa Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda inscrita no CNPJ 01.057.428/0001-33 e IE 114644360113 vem por meio desta informar que o produto Agulha Hipodérmica Descartável 40x1,20, entre outros itens, sofreu reajuste de preço devido a variação cambial. Custando hoje R\$ 7,02 com impostos, podendo haver ainda novas alterações.

  
**Cristina Andrade**  
Assistente Comercial

Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda

Tel: 55 11 3649-5555

E-mail: [tele vendas2@descarpack.com.br](mailto:tele vendas2@descarpack.com.br)

Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.  
Avenida Queiroz Filho, 1700 - Torre A - Salas 303/304 - CEP: 05319-000  
Vila Hamburguesa - São Paulo - SP - Brasil.  
CNPJ: 01.057.428/0001-33 - I.E.: 114.644.360.113  
Telefone: 55 11 3649-5555

013103

NF-e  
 N. 000201993  
 SÉRIE 2

**Identificação do emitente**  
**DESCARPACK DESCARTÁVEIS**  
**DO BRASIL LTDA**

R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150  
 CENTRO Cep:88320-000  
 ILHOTA/SC  
 Fone: 1136495555

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA

N. 000201993  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 4220 0301 0574 2800 0214 5500 2000 2019 9310 0162 6417

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REVENDA NORMAL IMPOR  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342200040618218 13/03/2020 11:20:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255460058  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
 CNPJ/CPF: 01.057.428/0002-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PROD MED HOSP LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55  
 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE INDUSTRIAL  
 CEP: 81460-140  
 MUNICÍPIO: CURITIBA  
 FONE/FAX: 4135017359  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9049284885  
 DATA DE EMISSÃO: 13/03/2020  
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 13/03/2020  
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:37:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.500,00	260,00	0,00	0,00	6.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	7.020,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PROD MED HOSP LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 634  
 FRETE POR CONTA: 1-DESTINATÁRIO  
 CÓDIGO ANT: UF: PR  
 PLACA DO VEÍCULO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9049284885  
 MUNICÍPIO: CURITIBA

QUANTIDADE: 10  
 ESPECIE: VOLUME  
 MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 139,000  
 PESO LÍQUIDO: 134,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
CGD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS A.IPI
0353601	AGULHA DESC EST 40 X 1, 20 MM DESCARPACK CX100C T	90183219	100	6102	CR	1.000.0000	6,5000	6.500,00	6.500,00	260,00	520,00	4,00% 8,00%

0,1065

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Protocolo: 342200040618218  
 CAD CRIS \*\*\* OC 5016 \*\*\*\* \* Responsabilidade do destinatário Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-ST - Secao XXIV, art. 124, II - Decreto 6.080/12 - RICMS/PR  
 RESERVADO AO FISCO

013104



**DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA**

R. DR. LEONARDO LEAL, 1150  
CENTRO Cx:88520-000  
D. HOIASC  
Fone: 1136495555

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAIDA

N. 000181604  
SÉRIE 2  
FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
4219 0801 0574 2800 0214 5500 2000 1816 0410 0230 3820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REVENIDA NORMAL IMPOR  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190118942669 16/08/2019 11:38:02-03 90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25549058  
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIE:  
CNPJ: 01.057.428/0002-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PROD MED HOSP LTDA ME  
CNPJ/CPF: 11.101.480/0001-01  
DATA DE EMISSÃO: 16/08/2019

ENDEREÇO: RUA GOÛBER PINTO DIONÍSIO 53  
BAIRRO/DISTRITO: CIDADE INDUSTRIAL  
CEP: 81460-140  
DATA ENTRADA SAÍDA: 16/08/2019

MUNICÍPIO: CURITIBA  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9049284885  
HORA ENTRADA SAÍDA: 21:09:00

DATA: 15/09/2019  
VALOR: 4.294,08  
VALOR: 4.294,08

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS: 11.928,00	VALOR DO ICMS: 477,12	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 11.928,00
------------------------------------	-----------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------

VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 954,24	VALOR TOTAL DA NOTA: 12.882,24
----------------------	-----------------------	----------------	----------------------------------	----------------------	--------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PROD MED HOSP LTDA ME  
FRETE POR CONTA: 1-DESTINATÁRIO  
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 11.101.480/0001-01

ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 634  
MUNICÍPIO: CURITIBA  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9049284885

QUANTIDADE: 28	ESPECIE: VOLUME	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 389,200	PESO LIQUIDO: 373,300
----------------	-----------------	--------	------------	---------------------	-----------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0353601	AGULHA DESC EST 40 X 1,20 MM DESCAR PACK CX100CT	99183219	100	6102	CR	2.800,00	4,2600000	11.928,00	11.928,00	477,12000	954,24000	4,709	3,000

**BOLETO BANCÁRIO SEGUIR  
ANEXO A NOTA FISCAL**

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CALCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 342190118942669

Responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS-ST do destinatário Distribuidor de Medicamentos de SC, art. 12, II, Anexo 3 do RICMS-SC e art. 145, II do Anexo 3 do RICMS-SC

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente  
DESCARPACK DESCARTAVEIS  
DO BRASIL LTDA

R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150  
CENTRO Cep:88320-000  
ALTOAASC  
Fone: 1134495555

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAIDA  
N. 000169320  
SÉRIE 2  
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
4219 0401 0574 2800 0214 5500 2000 1693 2010 0587 4324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

SCARPACK  
Distribuição Especializada

REZA DA OPERAÇÃO  
NDA NORMAL PADOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342190057115333 22/04/2019 17:37:00-03:00

013105

REGIÃO ESTADUAL  
PR

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
01.057.428/0002-14

DATA DE RESPOSTA  
EMISSÃO SOCIAL

CNPJ/CPF  
11.101.490/0001-01

DATA DE EMISSÃO  
22/04/2019

EMPRESA PRODUTORA  
ETIVE PROD MED HOSP LTDA ME

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE INDUSTRIAL

CEP  
81460-140

DATA ENTRADA SAÍDA  
22/04/2019

ENDEREÇO  
RUA CARLOS RIBEIRO DE MENDONÇA

FONE/FAX  
4133017359

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9049284885

HORA ENTRADA SAÍDA  
17:07:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
PR

PERÍODO DE VALIDADE  
01/01/2019  
31/12/2019

PERÍODO DE VALIDADE  
15/07/2019  
10/09/2019

TOTAL DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 29.166,90	VALOR DO ICMS 1.166,68	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.166,90
--------------------------------------	---------------------------	--	------------------------------------	---------------------------------------

FOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 2.333,33	VALOR TOTAL DA NOTA 31.500,23
----------------------	-------------------------	------------------	------------------------------------	--------------------------	----------------------------------

VEICULO/VOLUMES TRANSPORTADOS

ZONA SOCIAL ETIVE PROD MED HOSP LTDA ME	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 11.101.490/0001-01
--	-----------------------------------	-------------	------------------	----	--------------------------------

ENDEREÇO RUA DAS CARMELITAS, 634	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049284885
-------------------------------------	-----------------------	----------	----------------------------------

QUANTIDADE	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 973,000	PESO LÍQUIDO 933,000
------------	-------------------	-------	-----------	-----------------------	-------------------------

QTD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	V.ICMS - S/ IPI
412	AGULHA 30 X 1,20 ESTERIL (100UNID)/C (AR) CX100CT	90183219	100	6102	CR	7.000,00	4,1667000	29.166,90	29.166,90	1.166,680	2.333,330	31.500,23

BOLETO BANCÁRIO SEQUE  
ANEXO A NOTA FISCAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 342190057115333 Responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS-ST do destinatário Distribuidor de Medicamentos de SC, art. 12, II, Anexo 3 do RICMS-SC e art. 145, II do Anexo 3 do RICMS-SC*	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

013106

Curitiba, 31 de maio de 2019

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ESTADO DO PARANÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13 -2019

Prezados Senhores,

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MFNº 25.463.374/0001-74, situada RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55 / CIC / CURITIBA/PR CEP 81460-140, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Claudio José dos Santos, portador do documento de identidade RG nº 8.300.579-3, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 035.501.499-80, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

## PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	QDTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
11	59.000	UND	Agulha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada / caixa com 100 unidades	SR	0,05	2.950,00
13	98.000	UND	Agulha desc. 25mm x 7cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada caixa com 100 unidades	SR	0,05	4.900,00
17	10.000	UND	Agulha desc. 30mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada caixa com 100 unidades	SR	0,05	500,00
18	150.000	UND	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada / caixa com 100 unidades	DESCARPACK	0,055	8.250,00
28	2.000	UND	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde. / Embalagem unitária	NATHALYA	9,30	18.600,00
32	250	UND	Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. / Embalagem unitária	J PROLAB	1,48	370,00
36	500	UND	Almotolia plástica 500 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. / Embalagem unitária	JPROLAB	2,16	1.080,00
37	150	UND	Ambú/Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização / Embalagem unitária	FARMATEX	99,90	14.985,00
38	150	UND	Ambú/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização / Embalagem unitária	FARMATEX	99,90	14.985,00

013107

42	4.000	UND	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote. pct 5 unidades	MAXICOR	0,54	2.160,00
45	500	UND	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano. / Embalagem unitária	PREMIUM	44,92	22.460,00
75	100	UND	Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade aproximada de 2,5L / Embalagem unitária	ARTINOX	62,77	6.277,00
87	100	UND	Braçadeira para aparelho de pressão c/ gancho / Embalagem unitária	PREMIUM	18,86	1.886,00
92	100	UND	Cabo para bisturi nº 05 / Embalagem unitária	ABC	30,75	3.075,00
121	25.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso. / caixa com 50 unidades	NIPRO	0,63	15.750,00
159	200	UND	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (M) / Embalagem unitária	RESGATE	10,82	2.164,00
160	200	UND	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (P) / Embalagem unitária	RESGATE	10,88	2.176,00
164	100	UND	Colchão/Forração Ortopédica d'água casal anti escaras tamanho aprox. 200 cm x 160 cm, higiênico, lavável, limpeza fácil e rápida, não acumula germes ou poeira, indeformável. Suporta até 200 kg. / Embalagem unitária	AQUASONUS / ISENTO	1.559,91	155.991,00
172	500	UND	Coletor para perfurocortante 1,5 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada. / caixa com 10 unidades	RMS DESCARBOX	2,39	1.195,00
178	20.000	UND	Coletor universal opaco (fezes, escarro, esperma, biópsia), em polipropileno, capacidade 80 ml, com tampa de rosca, graduado. Acompanha pá plástica, embalagem individual / pct 100 unidades	FISTLAB	0,21	4.200,00
180	14.000	ENV	Compressa 100% viscosa 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/ cm2, estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 20 unidades.	POLARFIX	1,05	14.700,00

181	4.000	UND	Compressa 100% viscosa 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/cm <sup>2</sup> , estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 10 unidades.	POLARFIX	0,49	1.960,00
189	100	UND	Conjunto para coloração rápida em hematologia. / Embalagem unitária / Embalagem unitária	ARTINOX	17,083	1.708,30
245	10.000	UND	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blíster em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m. caixa c/ 400 unidades	DESCARPACK	0,82	8.200,00
248	1.000	UND	Equipo microgotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação validade e lote / caixa com 400 unidades	FARMATEX	1,16	1.160,00
249	6.000	UND	Equipo microgotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterilizado em óxido de etileno, contendo Registro do ministério da saúde, data fabricação, validade e lote. / caixa com 400 unidades	FARMATEX	0,89	5.340,00
268	10	UND	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 30 mm / Embalagem unitária	ABC	91,87	918,70
269	10	UND	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 50 mm / Embalagem unitária	ABC	91,88	918,80
270	10	UND	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 70 mm / Embalagem unitária	ABC	133,81	1.338,10
271	10	UND	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 75 mm / Embalagem unitária	ABC	92,89	928,90
306	500	UND	Fluxômetro para Oxigênio para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio em Cilindro de Oxigênio com auxílio de uma válvula reguladora de oxigênio, finalidade fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. Graduação 0-15 LPM. / Embalagem unitária	HAOXI	35,95	17.975,00
337	550	UND	Gelo cap. 200 ml reciclavel /ISENTO DE RMS / Embalagem unitária	GELO TECH	1,62	891,00
338	550	UND	Gelo cap. 400 ml reciclável /ISENTO DE RMS / Embalagem unitária	GELO TECH	1,76	968,00
357	300	UND	Kit nebulização adulto com coletor de rosca / Embalagem unitária	DARU	4,03	1.209,00



013109 ✓

358	500	UND	Kit nebulização infantil com coletor de rosca/ Embalagem unitária	DARU	4,16	2.080,00
412	500	UND	Mascara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), destinada ao uso por profissionais da área da saúde e pacientes, para protegê-los contra a transferência de micro-organismos, sangue, fluídos corporais, partículas de materiais suspensos no ar em OR, PS, áreas de isolamento, áreas médicas, clínicas médicas, odontológicas, ICU e enfermagem, pode ser usada em áreas em que não há pacientes, como área de serviço de descontaminação, autópsia, laboratórios e limpeza de áreas para reduzir a exposição do profissional a fluídos patogênicos. / caixa c/ 100 unidades	KSN	1,10	550,00
467	100	UND	Papel para aparelho de ECG Bionet Cardiocare 2000, tamanho 216mmx30m / caixa com 100 unidades	TECNOPRINT	18,72	1.872,00
474	50	UND	Pera sem válvula para esfigmomanometro / Embalagem unitária	PREMIUM	4,87	243,50
481	90	UND	Pinça Kelly curva 14 cm / Embalagem unitária	ABC	17,73	1.595,70
528	500	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 100 litros/30 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 07 micras/0,007mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	23,95	11.975,00
529	500	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 39 cm de largura x 58 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	6,68	3.340,00

530	500	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 30 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar laque de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	11,46	5.730,00
533	200	PCT	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 30 litros. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	22,40	4.480,00
534	100	PCT	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 15 litros. Pacote c/100 unidades	NEKPLAST	10,250	1.025,00
536	5.100	UND	Seringa 1ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha para aplicação de BCG, dispositivo de segurança por retração da agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32. / caixa com 100	SOL CARE	1,03	5.253,00
542	3.000	UND	Seringa descartável, capacidade de 1 ml, escala e números nítidos, marcação única evitando confusões como em escalas duplas, extremidade do embolo em corte reto, com protetores, agulha de 13x0,38 de bisel afiado com absoluta precisão em ângulo de 30º. para facilitar a penetração, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável temperado. / caixa com 500 unidades	SR	0,17	504,00

013111A

547	1.000	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 30 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação / caixa com 250	SR	0,34	340,00
551	28.000	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação / caixa com 250	SR	0,34	9.520,00
554	11.000	UND	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 10ml, em polipropileno, esteril, siliconizada. / caixa com 250	SR	0,22	2.420,00
589	80	UND	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	SOLUMED	12,14	971,20
609	2.000	UND	Sonda nasogástrica longa n.º 16	MARKMED	0,69	1.380,00
666	30.000	UND	Tira teste para medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar total, com amostra de no máximo 0,6uL, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dL a 600 mg/dl, com leitura de resultado de no máximo 20 segundos. Que utilize tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica, memória de no mínimo 250 testes. Mensagem simples e resultado de fácil leitura, programada em português, com absorção do sangue (amostra), automaticamente para dentro da célula reagente. (OBS: A empresa vencedora deverá fornecer em consignaçoão os equipamentos para utilização das respectivas fitas). / caixa com 50	ONCALLPLUS	0,46	13.800,00
682	500	UND	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT / Embalagem unitária	RWR	11,71	5.855,00
683	500	UND	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso adulto / Embalagem unitária	RWR	18,30	9.150,00
684	500	UND	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso infantil / Embalagem unitária	RWR	18,38	9.190,00
					<b>TOTAL</b>	<b>433.444,20</b>
<b>Valor Total da Proposta R\$ 433.444,20 ( Quatrocentos e trinta e tres mil e quatrocentos e quanrenta e quatro reais e vinte centavos.)</b>						

013112 ✓

**Pagamento: Conforme Edital**

**Prazo de entrega: Conforme Edital**

**Validade da Proposta: Conforme Edital**

**Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital**

**Endereço Eletrônico: medefe@medicalprodutos.com.br / rafael@medicalprodutos.com.br**

**Garantia: Conforme Edital**

**Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia:3007-4 - Conta Corrente: : 224.563-9**



013113

**Ofício 145 - PE 013/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [licita.hospitalar@rbrmedical.com.br](mailto:licita.hospitalar@rbrmedical.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 145 - PE 013/2019

Enviada em: 17/04/2020 | 09:41

Recebida em: 17/04/2020 | 09:41

145 - PROPO... .pdf 2.17 MB

Bom dia,  
segue em anexo ofício 145 referente a proposta de fornecimento do item 18 do PE 13/2019 - Agulha desc. 40mm x 12cm, c/bisel trifacetado, cânula siliconada.  
Aguardamos resposta urgente para darmos continuidade ao processo.

--  
Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 145/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

À  
**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**Att. Setor de Licitações – Responsáveis**

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 22/2019, Pregão Eletrônico nº 13/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirurgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	Agulha desc. 40mm x 12cm, c/bisel trifacetado, cânula siliconada	UND	57.300	DESCARPACK	0,059

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA** E **A QUANTIDADE DA EMBALAGEM COTADA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.16 15:18:09 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013115

**RES: Ofício 145 - PE 013/2019**

De: Licitação Hospitalar | RBR Medical  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Ofício 145 - PE 013/2019  
Enviada em: 17/04/2020 | 12:21  
Recebida em: 17/04/2020 | 12:23  
image001.png 5.58 KB

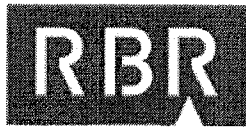
NEGADO

Boa tarde !

Infelizmente devido a instabilidade do Dólar em meio a Pandemia, não será possível assumirmos o item 18 - Agulha 40mmX12cm.

O valor informando está muito abaixo do prelo de Mercado.

Obrigado



Setor de Licitação - Marcondes

Fone: (41) 3668-2195

E-mail: [licita.hospitalar@rbrmedical.com.br](mailto:licita.hospitalar@rbrmedical.com.br)

RBR MEDICAL - CNPJ 28.537.922/0001-51

**De:** LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** sexta-feira, 17 de abril de 2020 09:42**Para:** [licita.hospitalar@rbrmedical.com.br](mailto:licita.hospitalar@rbrmedical.com.br)**Assunto:** Ofício 145 - PE 013/2019

Bom dia,  
segue em anexo ofício 145 referente a proposta de fornecimento do item 18 do PE 13/2019 - Agulha desc. 40mm x 12cm, c/bisel trifacetado, cânula siliconada.  
Aguardamos resposta urgente para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013116

**Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: claudia@cointer.com.br ,licitacao@cointer.com.br ,licitacao1@cointer.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento

Enviada em: 17/04/2020 | 16:34

Recebida em: 17/04/2020 | 16:34

172 - PROPO... .pdf 245.22 KB

Boa tarde,

segue em anexo ofício 172 referente a proposta de fornecimento do item 18 - Agulha desc. 40mm x 12cm c/bisel trifacetado, cânula siliconada.

Aguardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

\*Email enviado em 04.05 p/ licitacoes@cointer.com.br



**OFÍCIO Nº 172/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 17 de abril de 2020.

À  
**COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**Att. Setor de Licitações – Responsáveis**

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 22/2019, Pregão Eletrônico nº 13/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirurgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	Agulha desc. 40mm x 12cm, c/bisel trifacetado, cânula siliconada	UND	57.300	DESCARPACK	0,060

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA** E **A QUANTIDADE DA EMBALAGEM COTADA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI  
DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.17 16:13:14 -03'00'

**\* MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013118

**ENC: Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacao@cointer.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento  
Enviada em: 04/05/2020 | 11:11  
Recebida em: 04/05/2020 | 11:11  
172 - PROPO... .pdf 245.22 KB

**De:** "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
**Enviada:** 2020/04/17 16:34:54  
**Para:** claudia@cointer.com.br, licitacao@cointer.com.br, licitacao1@cointer.com.br  
**Assunto:** Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento

Boa tarde,  
segue em anexo ofício 172 referente a proposta de fornecimento do item 18 - Agulha desc. 40mm x 12cm c/bisel trifacetado, cânula siliconada.

guardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013119

**Re: Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento**

De: Talita Campos

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento

Enviada em: 04/05/2020 | 11:29

Recebida em: 04/05/2020 | 11:30

~~Não temos interesse!~~



TALITA CAMPOS  
Licitação

Visite nossa LOJA VIRTUAL  
[www.cointer.com.br](http://www.cointer.com.br)

☎ 47 3433.2065 ☎ 47 99912.9852

"Cada sonho que você deixa pra trás, é um pedaço do seu futuro que deixa de existir" (Steve Jobs)

Em seg., 4 de mai. de 2020 às 11:22, Licitação <[licitacao3@cointer.com.br](mailto:licitacao3@cointer.com.br)> escreveu:



GABRIELA ARAUJO  
Licitação

Visite nossa LOJA VIRTUAL  
[www.cointer.com.br](http://www.cointer.com.br)

☎ 47 3433.2065 ☎ 47 99912.9852

----- Forwarded message -----

De: LICITACAO | CONIMS <

Date: seg., 4 de mai. de 2020 às 11:11

Subject: ENC: Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento

To: [licitacao3@cointer.com.br](mailto:licitacao3@cointer.com.br) <[licitacao3@cointer.com.br](mailto:licitacao3@cointer.com.br)>

De: "LICITACAO | CONIMS" <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviada: 2020/04/17 16:34:54

Para: [claudia@cointer.com.br](mailto:claudia@cointer.com.br), [licitacao@cointer.com.br](mailto:licitacao@cointer.com.br), [licitacao1@cointer.com.br](mailto:licitacao1@cointer.com.br)

Assunto: Ofício 172 - PE 013/2019 - Proposta de fornecimento

Boa tarde,  
segue em anexo ofício 172 referente a proposta de fornecimento do item 18 - Agulha desc. 40mm x 12cm c/bisel trifacetado, cânula siliconada.

Aguardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 234/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 05 de maio de 2020.

À  
**MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

1. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item abaixo referente ao Pregão Eletrônico 013/2019, informamos o **DEFERIMENTO** conforme segue:

**ITEM 18** – (Aguilha desc. 40mm x 12cm, c/bisel trifacetado, cânula siliconada) do valor de **R\$ 0,055** para o valor de **R\$ 0,10**.

**OBS: Lembramos que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio – 27/03/2020. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues nas quantidades e valores já solicitados.**

2. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.05.05 15:47:14 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013121

---

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO PRO22 PRE13/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas3@medicalprodutos.com.br , claudemir@medicalprodutos.com.br , comercial@medicalprodutos.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO PRO22 PRE13/2019

Enviada em: 05/05/2020 | 16:14

Recebida em: 05/05/2020 | 16:14

233 - REEQU... .pdf 212.90 KB

234 - REEQU... .pdf 211.00 KB

Boa tarde,

Conforme vosso pedido de reequilíbrio para os **ITENS 245 e 18**, conforme anexo, considere o pedido **DEFERIDO**.

--

Atenciosamente,

Regiane L. Horta

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013122

e

**SOLICITAÇÃO REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PE 013/2019**

De: Mariana Wrasse | STOCK MED

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br ,compras@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PE 013/2019

Enviada em: 20/03/2020 | 14:09

Recebida em: 20/03/2020 | 14:09

image001.jpg 57.80 KB

Mensagem.eml 992.97 KB

SOLICITAÇÃO... .pdf 277.11 KB

Boa tarde,

Envio em anexo, solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, referente aos itens ganhos com a marca CIEX no PE 013/2019.

Favor, acusar o recebimento deste e-mail.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Mariana Wrasse dos Santos**

Assistente de Licitações

✉ licitacoes2@stockmed.com.br

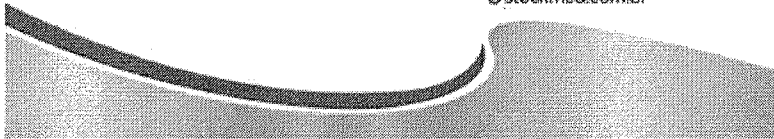
☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

📍 Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 stockmed.com.br



A/C COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

*Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019*

*Objeto: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019*

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.106.005/0001-80, estabelecida na Av. Paul Harris, nº 100, em Santa Cruz do Sul, RS, por seu representante legal, Sr. Milton Junior Mainardi, vem, pelo presente, a presença de Vossa Excelência, aduzir e requerer o que segue:

***PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO***

Ata de Registro de Preços Nº 103/2019, firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrita o CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situada na Rua Afonso Pena, nº 1902, em Pato Branco/PR,

**I – BREVE RELATO DO CONTRATO**

A empresa sagrou-se vencedora, no dia 15 de abril de 2019, de alguns itens do Pregão Eletrônico nº 013/2019, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, cujo objeto era “FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS”.

Dentre os Itens vencidos, alguns foram cotados com a marca “CIEX DO BRASIL”, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
290	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CIEX	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
298	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 1,2 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CIEX	700	R\$ 1,05	R\$ 735,00

Entretanto, o preço vencido à época da licitação, não mais se compactua com o valor de mercado praticado no momento atual, principalmente em razão do grande aumento do Dólar, o que se comprovará a seguir, que tal valor não supre mais os custos e insumos do contrato.



**II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Os Itens acima mencionados sofreram elevação dos custos no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada (CIEX DO BRASIL) **necessitou reajustar os preços dos produtos em 14%** em função do aumento no custo de produção e da desvalorização contínua do Real frente ao Dólar, moeda utilizada na aquisição da maior parte das compras de matéria prima na fabricação dos seus produtos.

Para comprovar o aumento do preço de custo dos produtos, a empresa STOCK MED anexa ao presente pedido, um e-mail do **Sr. Christian Juchem, Diretor da “CIEX DO BRASIL”**, onde o mesmo informa sobre o aumento no preço dos produtos da Fábrica, bem como, o mesmo anexa ainda, 03 (três) Declarações de Importação com datas em 2018, 2019 e 2020 para demonstrar a evolução da desvalorização cambial no período (R\$/USD).

Pelas Declarações de Importação da fabricante “CIEX DO BRASIL”, percebe-se que em Janeiro de 2019 o dólar estava operando em R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos). No corrente ano, conforme Declaração de Fevereiro de 2020, o dólar subiu para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

Neste passo, os produtos da marca “CIEX” sofreram reajuste nos preços de 14% no valor de venda à Distribuidora, impedindo a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos à época da elaboração das propostas.

Sendo assim, necessário reequilibrar os preços dos produtos abaixo descritos, aumentando em 14% o valor de venda a esta Administração pública, conforme a tabela abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO VENCIDO	VALOR REQUERIDO COM REAJUSTE DE 14%
290	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural	CIEX	R\$ 2,30	<b>R\$ 2,62</b>

	e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.			
298	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 1,2 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CIEX	R\$ 1,05	<b>R\$ 1,20</b>

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Portanto, o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO é medida que se impõe.

### III – DO DIREITO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

O presente pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional, conforme disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República, bem como no art. 65, inciso II da Lei de Licitações (8.666/93):

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A doutrina de Marçal Justen Filho é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“o restabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular”. (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 2010. p. 771)

Ainda podemos citar a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômicofinanceira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto”.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, 8ª ed., pág. 393

Ao mencionado acima, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o presente contrato.

Desta forma, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento dos bens, com base nos princípios do Equilíbrio Econômico-Financeiro, da boa-fé e segurança jurídica, é o que se postula dentro da legalidade e da composição do reequilíbrio contratual que mantém esta Administração Pública com a empresa ora Requerente.

#### IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) O restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato, tendo em vista o aumento de 14% dos produtos da marca “CIEX”, em função do aumento no custo de produção e da desvalorização contínua do Real frente ao Dólar, atualizando os valores conforme tabela abaixo disposta:

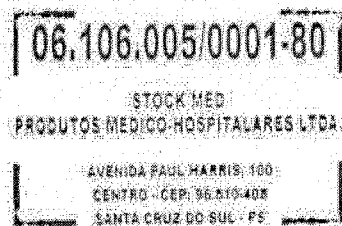
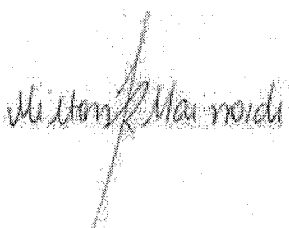
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO VENCIDO	VALOR REQUERIDO COM REAJUSTE DE 14%
290	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CIEX	R\$ 2,30	R\$ 2,62

298	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 1,2 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de-sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CIEX	R\$ 1,05	R\$ 1,20
-----	---	------	----------	----------

- b) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa Requerente do fornecimento destes Itens a contar da data do protocolo deste Reequilíbrio.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Santa Cruz do Sul, RS, 19 de março de 2020.



**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Milton Junior Mainardi  
Sócio Diretor executivo



013130

**RE: SOLICITAÇÃO REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PE 013/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacoes2@stockmed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PE 013/2019

Enviada em: 02/04/2020 | 13:31

Recebida em: 02/04/2020 | 13:31

113 - STOCK... .pdf 205.66 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 113 em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico dos itens 290 e 298 referentes ao PE 013/2019.

--

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** "Mariana Wrasse | STOCK MED" <licitacoes2@stockmed.com.br>**Enviada:** 2020/03/20 14:09:58**Para:** conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br, compras@conims.com.br**Assunto:** SOLICITAÇÃO REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PE 013/2019

Boa tarde,

Envio em anexo, solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, referente aos itens ganhos com a marca CLEX no PE 013/2019.

Favor, acusar o recebimento deste e-mail.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Mariana Wrasse dos Santos**

Assistente de Licitações

✉ [licitacoes2@stockmed.com.br](mailto:licitacoes2@stockmed.com.br)

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

📍 Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 [stockmed.com.br](http://stockmed.com.br)

**OFÍCIO Nº 113/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 02 de abril de 2020.

À  
**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis  
PE 013/2019 – PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 290 e 298 referentes ao PE 013/2019, informamos o **indeferimento** por falta de documento comprobatório do fato.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.02 13:05:31  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013132

e

Re: SF 675/2020 PROC 22/2019

De: comercial1 angularsaude

Para: compras@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: SF 675/2020 PROC 22/2019

Enviada em: 31/03/2020 | 11:11

Recebida em: 31/03/2020 | 11:12

1538746826752.png 25.77 KB

15702112997... .png 44.29 KB

Cotação - i... .pdf 145.87 KB

INCOTERM NF... .pdf 103.15

INCOTERM.pdf 38.98 KB

reajuste P... .docx 81.84 KB

KB

331 - sem data  
indefinição  
648

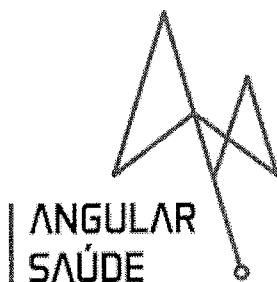
Bom dia!!

Srs,

Diante da situação atual, segue anexo pedido de reajuste para o Termômetro Clínico, carta Incoterm, NF da última compra e cotação atual para compra.

Aguardo aceite,

Grata!!

**Sandra da Silva**

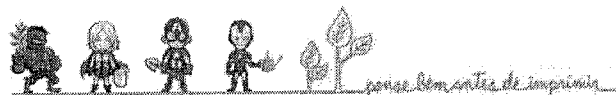
Depto. Comercial

+55 41 3598 3591 / +55 41 9 9644-0619

AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 COMPL 3

PINHAIS/PR

CEP: 83.326-000



---- Ativado Seg, 30 mar 2020 14:28:45 -0300 Compras - CONIMS <compras@conims.com.br> escreveu ----

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

AF(s) nº:

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado



**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

013133

Ⓜ

---

**De:** [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

**Enviada:** 2020/03/30 14:05:21

**Para:** [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**Assunto:** Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/  
[compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

This E-mail was sent from "Almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 03.30.2020 13:04:11 (-0400)

Queries to: [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

---

Orcamento: T71135

 Cliente: 112015 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME  
 NPJ/CPF: 24118004000137 IE: 9071395062  
 Endereço: AV JACOB MACANHAN, 4316 BARRACAO C  
 e-mail: comercial1@angularsaude.com.br  
 Fone: 41 - 35983591

Emissão: 31/03/20 - 10:11:56

 Municipio/UF: PINHAIS / PR  
 Sua Cotação N.:

At.: SANDRA

Item	Produto	Descrição	Qtde	Unitário	Total S/IPI	IPI	Valor IPI	ZFM	Vlr ICMS/ST	Valor
1	S-TER-0100.00	TERMOMETRO CLINICO INCOTERM MEDFEBRE DIGITAL BRANCO								
	ICM.: 90251990	Unidade.: UN	480	6,55	3.144,00	15 %	471,60	0,00	1.302,18	4.917,78

648

2	S-DIV-0038.00	GARROTE LATEX FREE INCOTERM DESCARTAVEL PARA FLEBOTOMIA ROLO COM 25 TIRAS DESTACAVEIS								
	ICM.: 90189099	Unidade.: UN	10	21,39	213,90	8 %	17,11	0,00	0,00	231,01

331

 Sub Total R\$ 3.357,90  
 Total IPI R\$ 488,71  
 Total ICMS/ST R\$ 1.302,18

Total R\$ 5.148,79



01-S-TER-0100.00



02-S-DIV-0038.00

## Condições de Fornecimento


 Forma de Pagamento.....: 30 DIAS  
 Prazo de Entrega.....:  
 Valor Mínimo Nota Fiscal.: 0,00  
 Observações Gerais.....:

 Tipo de Frete.....: CIF  
 Validade do Orçamento....: 15/04/20

 Frete FOB: Pedido mínimo R\$ 500,00 + impostos  
 Frete CIF: Pedido mínimo R\$ 2.000,00 + impostos. (CRÉDITO SUJEITO A APROVAÇÃO).  
 Ao confirmar seu pedido, mencionar o número do orçamento e transportadora para envio.

 Seu contato na Incoterm: JEFFERSON KOENEN  
 E-mail: JEFFERSONK@INCOTERM.COM.BR

RECEBEMOS DE INCO TERM IND. DE TERMOMETROS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000168537 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	013135

<b>Identificação do emitente</b> <b>INCO TERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.</b> AV EDUARDO PRADO, 1670 Ipanema Cep:91751-000 Porto Alegre/RS Fone: 555132457100	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA  N. 000168537 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
		<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4320 0387 1563 5200 0119 5500 1000 1685 3716 2447 8533
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6403 -VENDA DE MERC. C/SUB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200047239896 12/03/2020 16:53:58
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0960436596	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0990237247	CNPJ/CPF 87.156.352/0001-19
----------------------------------	--	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		24.118.004/0001-37		12/03/2020
ENDEREÇO AV JACOB MACANHAN, 4316, BARRACA O C		BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	CEP 83326-000	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO PINHAIS	FONE/FAX 4135983591	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071395062	HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA	001	002						
	11/04/2020	26/04/2020						
	1.193,41	1.193,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BAS	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	1.525,92	61,04	3.850,23	632,00	1.525,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	228,89	2.386,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0008-31
ENDEREÇO AV. WILLY EUGENIO FLECK, 85		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963089137		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	IC			3,000	2,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
S-TER-0100.00	TERMOMETRO CLINICO INCO TERM MEDFEBRE DIGITAL B RANC - Lote(s): MD-10 Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI C408F21E-3EEA-46C 1-AFA5-E5EDCEE0B3EE.	90251990	310	6403	UN	272,0000	5,6100	1.525,92	1.525,92	61,04	228,89	4,00%	15,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14039524	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 143200047239896 / ICMS SUBST. TRIB. CFE. PROTOCOLOS 191/2009 E 15/2011 / PED. ONLINE: 015637 Ped: / ATENCAO: CONSTATAÇÃO DE AVARIAS SOMENTE SERAO ACEITAS NO ATO DO RECEBIMENTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Prezados clientes,

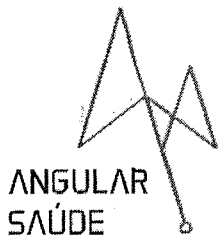
Diante das taxas de câmbio atuais, fomos forçados a aplicar mais um reajuste de preço a partir de hoje (20/03/2014).

Esperamos que isso seja uma situação temporária, podendo voltar a um nível mais moderado assim que for possível.

Agradecemos a sua compreensão.

Atenciosamente,  
  
Andreas Wimmer





013137



CAIXA POSTAL 4723 CURITIBA – PR CEP 82.800-981  
+ 55 41 3598 3591  
COMERCIAL1@ANGULARSAUDE.COM.BR

## ILUSTRÍSSÍMO(A). SR(A). GESTOR(A) DA CONIMS

Ref.: Processo nº 22/2019 – Pregão n.º 13/2019

Objeto: Material Médico Hospitalar

A **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.118.004/0001-37**, sediada na **AV. JACOB MACANHAN, 4.316 – BARRAÇÃO C – JARDIM CLAUDIA – PINHAIS/PR – 83.326-000**, telefone: **(41) 3598-3591**, Cel. **(41) 9.9644-0619**, e-mail: **comercial1@angularsaude.com.br**, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer **“REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO”**, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

### DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

I. Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

---

*Dólar dispara e vai a R\$ 4,50 com temor de expansão do coronavírus*

*Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%; investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global  
(<https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/>)*

*Sob impacto da pandemia do coronavírus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.*

*(<https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/>)*

---

---

*Dólar salta quase 4% e fecha a R\$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.*

*(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola>)*

*Dólar fecha em alta de 1,61%, a R\$ 4,721, com pandemia de coronavírus.*

*(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>)*

---

2. Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

3. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

4. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

---

*“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:*

*Inc. II - por acordo entre as partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.*

---

5. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e

doutrinadores da Pátria:

---

*HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afirm de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ( Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º )." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)*

---

6. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

7. Importante esclarecer à Administração que **não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira**, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

#### DOS PEDIDO

8. *Ex positis*, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, passando os produtos compra R\$ 8,775 e preço final de venda de R\$ 11,25 para compra R\$ 10,245 para preço final de venda de R\$ 13,12, ou seja, tendo um aumento de 30% nos preços pactuados, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao aos impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19.

Termos em que pede,

E Aguarda Deferimento.

Pinhais, 31 de março de 2020.



013140<sup>e</sup>

CAIXA POSTAL 4723 CURITIBA - PR CEP 82.800-981

+ 55 41 3598 3591

COMERCIAL1@ANGULARSAUDE.COM.BR

*Sandra da Silva*

---

**ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE**

CNPJ.: 24.118.004/0001-37

Sandra da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 6.415.339-0

CPF.: 019.680.009-92





RE: SF 675/2020 PROC 22/2019

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: comercial1@angularsaude.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: SF 675/2020 PROC 22/2019  
Enviada em: 02/04/2020 | 13:27  
Recebida em: 02/04/2020 | 13:27  
114- ANGULA... .pdf 210.74 KB

Boa tarde,

Em anexo ofício 114 em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico dos itens 331 e 649.

OBS: O pedido de reequilíbrio para o item 649 está em análise, pedimos que confirmem qual seria o valor do reequilíbrio para darmos continuidade aq processo.

Atenciosamente,

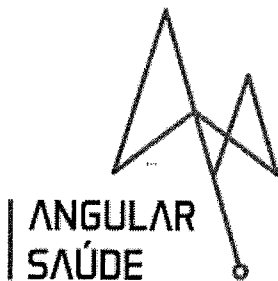
Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "comercial1 angularsaude" <comercial1@angularsaude.com.br>  
Enviada: 2020/03/31 11:12:17  
Para: compras@conims.com.br, licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: SF 675/2020 PROC 22/2019

Bom dia!!  
Srs,

Diante da situação atual, segue anexo pedido de reajuste para o Termômetro Clínico, carta Incoterm, NF da última compra e cotação atual para compra.

Aguardo aceite,  
ata!!

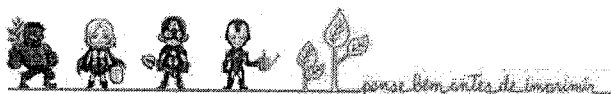


**Sandra da Silva**

Depto. Comercial

+55 41 3598 3591 / +55 41 9 9644-0619

AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 COMPL 3  
PINHAIS/PR  
CEP: 83.326-000



---- Ativado Seg, 30 mar 2020 14:28:45 -0300 Compras - CONIMS <compras@conims.com.br> escreveu ----

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

**AF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

**De:** [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

**Enviada:** 2020/03/30 14:05:21

**Para:** [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**Assunto:** Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/  
[compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)

This E-mail was sent from "Almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 03.30.2020 13:04:11 (-0400)

Queries to: [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)



---

**Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: altermed@altermed.com.br ,marcosdaniel@altermed.com.br ,contratos@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019

Enviada em: 03/04/2020 | 12:51

Recebida em: 03/04/2020 | 12:51

119 - PROPO... .pdf 243.20 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 119 - Proposta referente ao item 648 PE 013/2019

Aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Sandra

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 119/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 03 de abril de 2020.

À  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA**  
Att. Setor de Licitações → Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
648	Termômetro clínico digital	UN	940	BIOLAND	10,790

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI  
DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.03 12:45:08 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**Re: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019**

De: Cláudia Longen - Contratos

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019

Enviada em: 09/04/2020 | 10:12

Recebida em: 09/04/2020 | 10:12

Bom dia,

Em resposta ao ofício 119, Termometro clínico digital informamos que o menor valor que conseguimos fornecer este item é 12,88.

Caso tenham interesse estamos a disposição

Atenciosamente

**CLAUDIA GUESSER LONGEN**

LICITAÇÕES

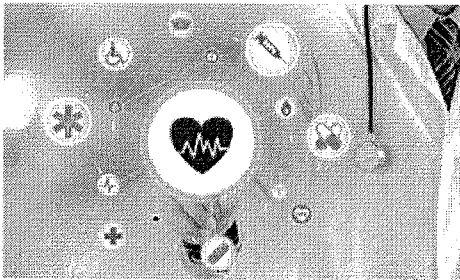
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Fone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

Facebook: /Altermed

Instagram: @altermedltda

Website: [www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Phone: +55 (47) 3520-9000

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 12:51 de 03/04/2020, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 119 - Proposta referente ao item 648 PE 013/2019

Aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Sandra

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**Re: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019**

De: Cláudia Longen - Contratos  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Re: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019  
 Enviada em: 17/04/2020 | 17:28  
 Recebida em: 17/04/2020 | 17:28

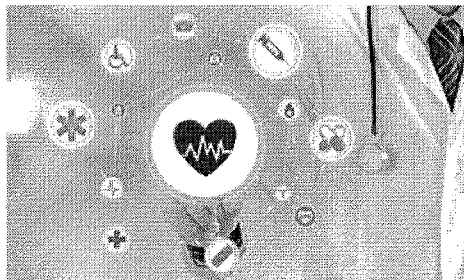
Boa tarde Andreia!

Podemos manter sim!

Já estarei incluindo esse item no sistema interno e ficamos no aguardo do aditivo.

Atenciosamente

**CLAUDIA GUESSER LONGEN**  
 LICITAÇÕES  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil  
 Fone: +55 47 3520-9000  
 Fax: +55 47 3520-9004  
 E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)



Facebook: /Altermed  
 Instagram: @altermedltda  
 Website: www.altermed.com.br  
 Phone: +55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 11:05 de 17/04/2020, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Bom dia Cláudia,

Informamos que aceitamos a contra proposta do **ITEM 648** – (Termômetro Clínico digital) no valor proposto de R\$ **12,88** a unidade conforme proposto.

Ficamos no aguardo do aceite para formalizarmos a troca de fornecedor e a mudança de preço para este item.

Atenciosamente

Andrea  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Cláudia Longen - Contratos" <[contratos@Altermed.com.br](mailto:contratos@Altermed.com.br)>  
 Enviada: 2020/04/09 10:12:46  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
 Assunto: Re: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019

Bom dia,

Em resposta ao ofício 119, Termometro clínico digital informamos que o menor valor que conseguimos fornecer este item é 12,88.

013147  
e

Caso tenham interesse estamos a disposição

Atenciosamente

CLAUDIA GUESSER LONGEN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

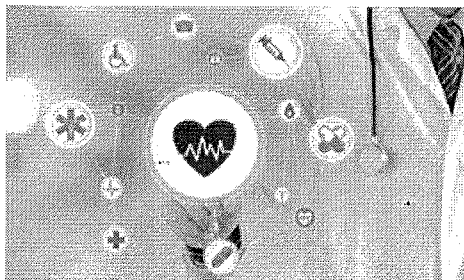
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)



 /Altermed

 @altermedltda

 [www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 +55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 12:51 de 03/04/2020, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 119 - Proposta referente ao item 648 PE 013/2019

Aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Sandra

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**RE: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [contratos@Altermed.com.br](mailto:contratos@Altermed.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019

Enviada em: 27/04/2020 | 14:57

Recebida em: 27/04/2020 | 14:57

TERMO ADITI... .pdf 153.15 KB

Boa tarde,

Segue em anexo **termo aditivo 03/2020**, referente ao pregão eletrônico nº013/2019.Para **impressão em 2 (duas) vias**, rubricas e assinatura, após devolver ao **CONIMS** para as demais assinaturas, em prazo máximo de 05 dias após o seu recebimento, na sequência estaremos lhes enviando a vossa via devidamente assinada.

Em caso de dúvidas entrar em contato de imediato,

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** "Cláudia Longen - Contratos" <[contratos@Altermed.com.br](mailto:contratos@Altermed.com.br)>**Enviada:** 2020/04/17 17:28:44**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)**Assunto:** Re: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019

Boa tarde Andreia!

Podemos manter sim!

Já estarei incluindo esse item no sistema interno e ficamos no aguardo do aditivo.

Atenciosamente

**CLAUDIA GUESSER LONGEN**

LICITAÇÕES

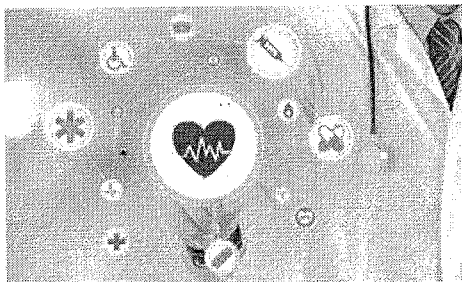
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br) /Altermed @altermedltda [www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br) +55 (47) 3520-9000**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"****"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

Às 11:05 de 17/04/2020, LICITACAO | CONIMS escreveu:



Bom dia Cláudia,

Informamos que aceitamos a contra proposta do **ITEM 648** – (Termômetro Clínico digital) no valor proposto de R\$ **12,88** a unidade conforme proposto.

Ficamos no aguardo do aceite para formalizarmos a troca de fornecedor e a mudança de preço para este item.

Atenciosamente

Andrea  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**De:** "Cláudia Longen - Contratos" <contratos@Altermed.com.br>  
**Enviada:** 2020/04/09 10:12:46  
**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
**Assunto:** Re: Ofício 119 - Proposta item 648 - PE 013/2019

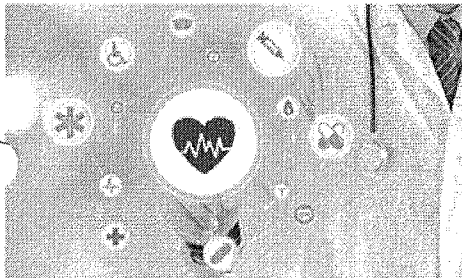
Bom dia,

Em resposta ao ofício 119, Termometro clínico digital informamos que o menor valor que conseguimos fornecer este item é 12,88.

Caso tenham interesse estamos a disposição

Atenciosamente

**CLAUDIA GUESSER LONGEN**  
 LICITAÇÕES  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil  
 Phone: +55 47 3520-9000  
 Fax: +55 47 3520-9004  
 E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)



 /Altermed  
 @altermeditda  
 [www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)  
 +55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 12:51 de 03/04/2020, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 119 - Proposta referente ao item 648 PE 013/2019

Aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Sandra  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO nº 022/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2019  
TERMO ADITIVO 003/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado por Anacleto Ferrari, portador do RG n.º 3R/1.428.772 SSP/SC e CPF n.º 523.140.819-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir o **item 648** – (Termômetro Clínico Digital).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/ PR, 27 de abril de 2020.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:0158869370  
DN: cn=PR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, ou=IPE, ou=CPF AL, ou=MAICON, ou=3379191000191, ou=MAICON, ou=CORDOVA PEREIRA:0158869370, ou=20200520083545-03'00'

**Anacleto Ferrari**  
Contratada

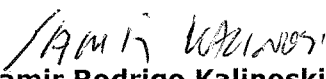
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47  
331330900

Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.05.20 08:35:45 -03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

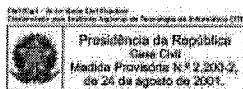
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300  
 Oddff3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382





**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 125/2019**

- I. Considerando-se a solicitação de cancelamento do **item 648**, foi deferida conforme documentos anexados ao processo;
- II. Considerando-se que o vencedor remanescente aceitou o referido item;
- III. AUTORIZO a promoção do aditivo de exclusão para a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 27 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4733133  
0900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.05.20 07:53:20 -03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**OFÍCIO Nº 147/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

À  
**JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
648	Termômetro Clínico Digital	UN	640	incoterm	10,8000

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.16 15:12:19 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

013155  
Ⓜ

---

**Ofício 147 - processo 22/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao1@joaomed.com.br, lic.joaomed@gmail.com, licitacao2@joaomed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 147 - processo 22/2019

Enviada em: 16/04/2020 | 17:57

Recebida em: 16/04/2020 | 17:58

147 - PROPO... .pdf 243.76 KB

Boa tarde,

Segue anexo ofício 147, referente a Proposta de Fornecimento do item 648 - Termômetro Clínico Digital.  
Aguardamos resposta urgente para darmos continuidade ao processo.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013156

e

**Re: Ofício 147 - processo 22/2019**

De: licitacao2

Para: licitacao@conims.com.br ,licitacao1@joaomed.com.br ,lic.joaomed@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 147 - processo 22/2019

Enviada em: 17/04/2020 | 08:35

Recebida em: 17/04/2020 | 08:35

assinatura ... .jpg 14.27 KB

Prezados,

Não temos interesse em atender esse item para esse processo.

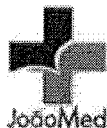
Att,

Anieli

**Depto. Licitação**

Fone 41 2108-4545

www.joaomed.com.br



empresas do grupo:

STAR MED

Masif

Em 16/04/2020 17:57, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo ofício 147, referente a Proposta de Fornecimento do item 648 - Termômetro Clínico Digital. Aguardamos resposta urgente para darmos continuidade ao processo.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



RE: SF 675/2020 PROC 22/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: comercial1@angularsaude.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SF 675/2020 PROC 22/2019

Enviada em: 27/04/2020 | 11:19

Recebida em: 27/04/2020 | 11:19

188 - ANGUL... .pdf 178.32 KB

Bom dia,

Segue em anexo, ofício nº188 referente ao pedido de reequilíbrio

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "comercial1 angularsaude" <comercial1@angularsaude.com.br>

Enviada: 2020/04/02 13:36:17

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RE: SF 675/2020 PROC 22/2019

Olá,

Valor para reajustar o preço do termômetro (649).

R\$ 13,12 (consta na carta enviado).

Grata!!



----- Ativado Qui, 02 abr 2020 13:27:13 -0300 LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu -----

Boa tarde,

Em anexo ofício 114 em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico dos itens 331 e 649.

OBS: O pedido de reequilíbrio para o item 649 está em análise, pedimos que confirmem qual seria o valor do reequilíbrio para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 188/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 27 de abril de 2020.

À  
**ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis  
PE 013/2019 – PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

1. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **Item 649** (Termômetro Clínico Digital), para o valor de R\$ **13,12** informamos o **indeferimento**, sendo o mesmo cancelado e repassado para o próximo colocado de menor valor.

**OBS: Lembramos que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio – 31/03/2020. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues na quantidades e valores já solicitados.**

2. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.27 10:55:36 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO n° 022/2019, PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2019**  
**TERMO ADITIVO 003/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.118.004/0001-37, com sede na AV. Jacob Macanhan, n.º 4316, complexo 3, Jardim Cláudia, na cidade de Pinhais-PR, CEP 83.326-000, neste ato representado por Sandra da Silva, portadora do RG n.º 6.415.339-0 SSP/PR e CPF n.º 019.680.009-92, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir o **item 648** – (Termômetro Clínico Digital).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

É, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 27 de abril de 2020.

SANDRA DA  
SILVA:0196800  
0992

Assinado de forma digital por SANDRA DA  
SILVA:01968000992  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15400783000178, cn=SANDRA DA  
SILVA:01968000992  
Dados: 2020.04.28 08:46:06 -03'00'


**Sandra da Silva**  
Contratada

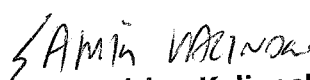
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4733  
1330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.04.29 13:10:53  
-03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 137/2019**

- I. Considerando-se a solicitação de cancelamento para o **Item 648**, a qual foi deferida e comprovada conforme documentos anexados ao processo;
- II. AUTORIZO a promoção do aditivo de inclusão do referido Item a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 27 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900

Assinado de forma digital por ALTAIR  
JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.05.20 07:53:35 -03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**OFÍCIO Nº 114/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 02 de abril de 2020.

**À**  
**ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis  
PE 013/2019 – PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro do item **331** (Garrote em rolo, tamanho aproximado 2,5 x 45cm. Rolo c/25 tiras), **indeferimos** por falta de documento comprobatório;

Item **649** (Termômetro clínico de vidro resistente, fácil leitura com setas orientadoras, com coluna de mercúrio ampla e centralizada, escala graduada em celcius de 35 à 42 graus centígrados, embalado individualmente em capa protetora com tampa); o mesmo está em análise;

Informamos que para as Autorizações de Fornecimento já emitidas este pedido de reequilíbrio econômico não tem validade, devendo as mesmas serem entregues sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.02 13:25:41  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**Relatório de Saldos das Contratações**

**Entidade:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**Processo:** 22/2019

**Contratação:** 122/2019 (Sequencial 406)

**Fornecedor:** CAOBIANCO COM.DE MAT.MEDICOS E HOSP.LTDA (CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitado	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
648	Termômetro clínico digital (UND) (14060849)	60,000	520,80	60,000	520,80	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>Quantidade total pendente do Contrato:</b> <b>Valor total pendente do Contrato:</b>									R\$ 520,80

**Contratação:** 125/2019 (Sequencial 412)

**Fornecedor:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitado	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
648	Termômetro clínico digital (UND) (14060849)	1.000,000	10.460,00	65,000	679,90	0,000	0,00	935,000	9.780,10
691	Termômetro clínico digital (UND) (14060849)	940,000	10.575,00	295,000	3.318,75	97,000	1.091,25	645,000	7.256,25
<b>Quantidade total pendente do Contrato:</b> <b>Valor total pendente do Contrato:</b>									R\$ 19.943,75

*Exigido angular 360 cabones 60*

*420 - 1000*

*580, quantidade Saldo*

**Quantidade total pendente do Entidade:** 2.903,000  
**Valor total pendente do Entidade:** R\$ 30.924,55

013162

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Se mudar no sistema  
Saldo 640?  
e emir p/ empresas

Processo / Ano: 22/2019  
Licitação.....: 13/2019 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

7.763.428,69

Processo Administrativo: 22/2019  
1 - Atendimento aos Municípios Consorciados

(05)

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 645	- 44010049 - Tamba para tubos 12 x 75. Pacote c/1000 unidades - Unidade: PCT							
1280	CAOBIANCO COM.DE MAT.MEDICOS E HOSPLTDA	CRALPLAST	100,000	0,00000	32,5000	3.250,00	Perdeu	4
Item.....: 646	- 14069943 - Tentacânula 15 cm, sonda acanelada - Unidade: UND							
2125	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ABC	ABC	50,000	0,0000	5,9900	299,50	Venceu	1 *****
580	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ABC	ABC	50,000	0,0000	6,1470	307,35	Perdeu	2
1839	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPF ABC	ABC	50,000	0,0000	6,1570	307,85	Perdeu	3
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda. GOLGRAN	GOLGRAN	50,000	0,0000	6,3100	315,50	Perdeu	4
Item.....: 647	- 14060642 - Termo-higrômetro digital, temperatura e umidade internas/ext - Unidade: UND							
2113	ALL LAB COMERCIAL LTDA	NEOLAB	100,000	0,0000	47,0000	4.700,00	Venceu	1 *****
2159	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	INSTRUTHERM	100,000	0,0000	48,0700	4.807,00	Perdeu	2
2138	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTI	INCOTERM	100,000	0,0000	59,9900	5.999,00	Perdeu	3
2178	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORI	EVEN	100,000	0,0000	60,0000	6.000,00	Perdeu	4
Item.....: 648	- 14060849 - Termômetro clínico digital - Unidade: UND							
1280	CAOBIANCO COM.DE MAT.MEDICOS E HOSPLTDA	LABORIMPORT	1.000,000	0,0000	8,6800	8.680,00	Ex-vencedor	1 *****
2115	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	INCOTERM	1.000,000	0,0000	10,4600	10.460,00	Venceu	2
580	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOLAND	1.000,000	0,0000	10,7900	10.790,00	Perdeu	3
374	Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	INCOTERM	1.000,000	0,0000	10,8000	10.800,00	Perdeu	4

360,00

640

580,0000

SAMIL

0131163

OTF

OF - 147 - 16/04 em modo - N

03/04/2020

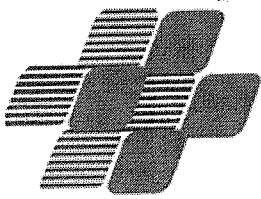
ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020 - licitacao@conims.com.br - Webmail

03.04  
PRO22  
PRE 13  
@



**ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020**

De: Compras - CONIMS  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: solicitação de cancelamento item SF 681/2020  
Enviada em: 03/04/2020 | 07:41  
Recebida em: 03/04/2020 | 07:41  
image001.jpg 9.88 KB      conims 681.pdf 245.95 KB



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

**De:** licitacao1@joaomed.com.br  
**Enviada:** 2020/04/02 18:04:07  
**Para:** compras@conims.com.br  
**Cc:** pedidos2@joaomed.com.br, licitacao2@joaomed.com.br  
**Assunto:** solicitação de cancelamento item SF 681/2020

Boa tarde  
Prezados  
Em anexo nossa solicitação  
Att  
Hermes







**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
CNPJ: 78.742.491/0001-33 | IE: 1016122447  
Rua Alcino Guanabara, 2500 | Hauer  
Curitiba | Paraná | CEP 81 630 190  
[www.joaomed.com.br](http://www.joaomed.com.br) | [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)

A  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 681/2020

*Indeferido*

013165  
e

A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 78.742.491/0001-33, com sede provisória à Rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 429 – Bairro Hauer, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 78, alínea XVII da Lei 8.666/93, solicitar o cancelamento do item no empenho em epigrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

→ CANULA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2 - VITALGOLD 574

Excelentíssimo Senhor, no dia 02 de setembro de 2019, a Empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, sofreu um incêndio de grandes proporções, que causou a destruição total de seus estoques, e na parte administrativa perdemos nossos computadores, a base de dados informatizados, a maior parte de nossos documentos e o acesso à internet e nossos e-mails. Esta fatalidade foi amplamente divulgada na mídia nacional, e pode ser comprovada através dos links abaixo:

<https://paranaportal.uol.com.br/cidades/incendio-em-curitiba-bombeiros/>

[https://www.bemparana.com.br/noticia/incendio-de-grandes-proporcoes-destroi-barracao-emcuritiba.-veja-video#.XXqaH\\_dv9uQ](https://www.bemparana.com.br/noticia/incendio-de-grandes-proporcoes-destroi-barracao-emcuritiba.-veja-video#.XXqaH_dv9uQ)

<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/09/03/apos-15-horas-bombeiros-tentam-apagarincendio-em-barracao-em-curitiba.ghtml>

<https://www.bandab.com.br/seguranca/apos-conter-incendio-bombeiros-trabalham-para-evitarvolta-do-fogo-em-fabrica-no-xaxim/>

Justificamos tal solicitação em virtude que o material acima mencionado é de importação exclusiva de nossa empresa, e está prevista para chegar em nossos estoques em 30/07/2020, contudo tentamos adquirir no mercado nacional outras marcas que atendessem as exigências do edital, porém não conseguimos encontrar outra marca com condições comerciais favoráveis, ou seja, não nos causasse prejuízos e tivesse prazo de entrega razoável.

Em vista do acima exposto, requeremos o cancelamento do item em referência no empenho 681/2020, devido a ocorrência de fato superveniente e de força maior, amparado pela legislação vigente.

Certos de vossa atenção, roga-se pela compreensão por parte deste Município diante do ocorrido, visto que a empresa subscritora em nenhum momento teve a intenção de retardar o processo e muito menos causar prejuízo a esse órgão público, solicitamos deferimento quanto ao pedido de cancelamento, bem como anulação de qualquer penalidade em face da subscritora, uma vez que o pedido encontra-se previsto na Lei 8.666/93.

Curitiba, 2 de abril de 2020.

*D. Carvalho*  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Daniela Garcia Carvalho

Licitações

RG 4.992.095-4 / PR

78.742.491/0001-33

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS LTDA

RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 468  
XAXIM - CEP: 81220-200  
CURITIBA - PARANÁ



---

**Ofício 117 - Resposta a pedido de solicitação de cancelamento de item**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: pedidos2@joaomed.com.br ,licitacao2@joaomed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 117 - Resposta a pedido de solicitação de cancelamento de item

Enviada em: 03/04/2020 | 10:51

Recebida em: 03/04/2020 | 10:51

117- JOAO M... .pdf 207.36 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício com resposta ao pedido de cancelamento do item 574 PE 013/2019.

--

Atenciosamente,

Sandra

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 117/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 03 de abril de 2020.

À  
**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis  
PE 013/2019 – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de cancelamento do item 574 (Sonda endotraqueal desc. s/ balão 2,0), informamos o **indeferimento** por falta de documento comprobatório do fato.

As Solicitações de Fornecimento já emitidas devem ser entregues sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital

por MARCOS JOSE

BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Dados: 2020.04.03 10:39:55

-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PRE 115  
013168  
PRO 22  
e 16.04



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Gaipão 3. Araquari - SC

Bela Vista do Paraíso, 14 de abril de 2020.

**AO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**Referente: Pregão 44/2019**

**Solicitação de Fornecimento: 723/2020**

**MIRANDA & GEORGINI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.596.721/0001-60, com endereço na Rua Gecy Fonseca, 839, Jd Elisa, Bela Vista do Paraíso/PR, vem por meio desta, para expor e ao final requerer o quanto segue:

Inicialmente, insta informar que a contratada atua no ramo do comércio atacadista de produtos médico-hospitalares, sempre exercendo sua atividade pautada no respeito ao ordenamento jurídico e aos seus clientes.

A peticionária participou do Processo licitatório realizado por este órgão, sagrando-se vencedora para o fornecimento de diversos itens, dentre eles os requeridos na solicitação de fornecimento supracitada.

CASEX



**AMÉRICA**





**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 8333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5055 - Galpão 3. Araquari - SC

Uma vez recebido, a requerente faturou os itens disponíveis em seu estoque, conforme demonstra as **notas fiscais nº 10.803 e 11.052**, que seguem anexo a este. Em seguida, formulou o pedido da quantidade remanescente aos seus respectivos fabricantes.

Conseqüentemente, em relação ao item nº 66, qual seja, **Amoxilina 500mg**, fornecido pela fabricante UNICHEM, a requerente foi informada por este de que o seu faturamento não se daria dentro do prazo normalmente praticado, estimando a sua entrega em 30 dias.

Nesse sentido, se faz necessário a **dilatação do prazo de entrega** do item citado de acordo com o prazo informado pelo fabricante, ficando previsto a sua entrega para o dia 15/05/2020.

Ainda em relação à solicitação 723/2020, restam para atendimento os itens nº 123, 455 e 546, ambos fornecidos pela fabricante HIPOLABOR. No entanto, a dificuldade enfrentada pela fabricante tem origem na falta de matéria prima para sua elaboração, ocasionada pela dificuldade no seu recebimento em decorrência da iminente pandemia do novo Coronavírus, o que impossibilita a requerente de atender a demanda tempestivamente.

Tendo isto, solicitamos à fabricante posicionamento formal quanto ao atendimento do pedido, ocasião em que foi informado por esta, quem em relação aos **itens 123 e 546**, não há previsão para o seu faturamento, conforme segue informativo anexo.



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.97106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

**hipolabor**  
Melhores produtos, mas qualidade de vida.

Belo Horizonte, 25 de Março de 2020

À

MIRANDA & GEORGINI LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, além a nossa vontade.

Medicamento	Previsão de Atendimento
BUPI ESCOPIDIPIRONA MONOHIDRATADA GEN EX100AMPXEML	180dx - Aguardando Programação

Ficamos a disposição para qualquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*Lilian Mendes*  
Lilian Mendes  
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas  
Hipolabor Farmaceutica Ltda.

Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23220, Eymard, CEP 31910-585, Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3408-1800

**hipolabor**  
Melhores produtos, mas qualidade de vida.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020

À

MIRANDA & GEORGINI LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, além a nossa vontade.

Medicamento	Previsão de Atendimento
MALEATO DE LEVOMEPRUMAZINA 160MG GEN CX 50X0,0M (C3)	Aguardando Programação

Ficamos a disposição para qualquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*Lilian Mendes*  
Lilian Mendes  
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas  
Hipolabor Farmaceutica Ltda.

Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23220, Eymard, CEP 31910-585, Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3408-1800





**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Geocy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3, Araquari - SC

Tal situação ocasionou a falta do produto no estoque da própria fabricante para distribuição, diante do que a peticionária não terá condições de entregá-los no prazo determinado por esse órgão.

Assim, serve a presente para solicitar a compreensão de Vossas Senhorias, no sentido de que seja **autorizada prorrogação** para entrega da quantidade solicitada do mencionado em 90 dias ou até que o fabricante volte a fornece-los normalmente.

Caso não seja possível aguardar o prazo informado, sugerimos **desclassificação da empresa** no fornecimento do referido item, cancelando a nota de empenho citada, sem aplicação de penalidades à requerente.

Por fim em referência ao item nº 455 – Fosfato sódico de prednisolona 3mg/mg, a fabricante estipulou prazo para o seu fornecimento. No entanto, muito além do prazo estabelecido em contrato. No documento anexo, a fabricante informa que fornecerá o referido item no dia 09/06/2020.

Sendo assim, considerando o exposto, a requerente informa que continua acompanhando e cobrando diariamente o seu fornecedor no sentido de reduzir o prazo informado, efetuando inclusive buscas do referido item em outros fornecedores, no entanto sem êxito, restando a esta aguardar o prazo informado no anexo abaixo.



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (49) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

**hipolabor**  
Melhores produtos, mais qualidade de vida.

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2020

À

MIRANDA & GEORGINI LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsão de Atendimento
FOSF SODICO PREDNISOLONA 3MG/ML GEN CX 50FRX120ML+50CO	09/06/2020

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes  
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas  
Hipolabor Farmaceutica Ltda,





**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est. 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 260, Km 27, 5085 - Galpão 3. Araquari - SC

Portanto, tendo em vista que o atraso se deu por força de terceiro, ocasionando pela falta de matéria-prima para a produção do mencionado item, resta configurado, portanto, excludente de responsabilidade da peticionária, nos termos do artigo 393 do atual Código Civil, que assim prescreve:

*“Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*

*Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.”*

Vale aqui uma pausa para ressaltar que algumas empresas podem se deparar com a impossibilidade de cumprimento de certas obrigações pactuadas e contratualmente assumidas.

Sendo assim, diante de tal acontecimento observa-se a impossibilidade de se cumprir a obrigação assumida nos moldes iniciais, impossibilidade esta não atribuível, nem à vontade da contratante, nem à vontade da contratada aos quais é comum a inevitabilidade.

Não se recorda na história recente de situações que geraram toques de recolher globais como está ocorrendo com a pandemia do Coronavírus Covid-19. Além disso, o mencionado vírus está mudando a história da própria humanidade o que o torna um fato suficientemente relevante e imprevisível a ponto de caracterizá-lo como caso fortuito ou força maior.





**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

Portanto, fica claro que estamos diante de uma situação inesperada, inevitável, cuja origem não pode ser identificada, e que, inevitavelmente, fará com que as relações civis e comerciais tenham de ser repensadas ou repactuadas, não como intromissão estatal ou de controle jurisdicional, mas sim como medida importante ao reequilíbrio e, acima de tudo, à manutenção dos contratos e das obrigações.

Sendo assim, serve o presente para solicitar a compreensão de Vossas Senhorias no sentido de **autorizar a prorrogação** do prazo de entrega do referido item para o dia 09/06/2020. Caso não seja possível aguardar o prazo informado, sugerimos a desclassificação da empresa para o fornecimento dos itens acima citados, sem imposição de penalidade a esta.

Sem mais, na expectativa de que a presente será alvo da vossa costumeira atenção, aproveitamos o ensejo para agradecer a compreensão de Vv. Ss. e apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

  
MIRANDA & GEORGINI LTDA

Jorge Luis Georgino Filho  
JURIDICO

CPF: 056.019.919-17

AMERICA

CASEX

  
JRS  
ANS

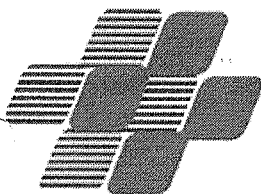
**ENC: Requerimento Solicitação de Fornecimento 723/2020 CONIMS**

De: Compras - CONIMS  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:

Assunto: ENC: Requerimento Solicitação de Fornecimento 723/2020 CONIMS  
Enviada em: 15/04/2020 | 13:32  
Recebida em: 15/04/2020 | 13:32

image001.jpg 27.97 KB	ATRASO LEVO... .pdf 366.63 KB	ATRASO PRED... .pdf 368.91 KB
CARTA BUTIL... .pdf 367.61 KB	Nota fiscal... .pdf 362.06 KB	Nota fiscal... .pdf 360.05 KB
Requeriment... .pdf 3.22 MB		

Atenciosamente,



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Lucas Pardo" <licitacoes@mghospitalar.com.br>

Enviada: 2020/04/15 09:00:47

Para: compras@conims.com.br

Cc: carlos@mghospitalar.com.br, leonardo@mghospitalar.com.br, giovanna@mghospitalar.com.br, danilo@mghospitalar.com.br, jorge@mghospitalar.com.br, joao@mghospitalar.com.br, rafaela@mghospitalar.com.br, ivonete@mghospitalar.com.br

Assunto: Requerimento Solicitação de Fornecimento 723/2020 CONIMS

Bom dia!

Prezado (a),

Em atendimento à *Solicitação de Fornecimento nº 723/2020*, do Pregão 44/2019, enviado por este Departamento, encaminho requerimento para análise, acompanhado da documentação necessária para instrução.

Para tanto estamos à disposição para possíveis dúvidas relacionadas ao acima solicitado.

Esperamos contar com a costumeira atenção, agradecemos previamente a compreensão.

Favor Comunicar o recebimento deste.

Atenciosamente,



013176  
e



Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2020

À

MIRANDA & GEORGINI LTDA

**Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria**

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG GEN CX 500COM (C1)	Aguardando Programação

546

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes  
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas  
Hipolabor Farmaceutica Ltda,



Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2020

À

MIRANDA & GEORGINI LTDA

**Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria**

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de matéria-prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsão de Atendimento
FOSF SODICO PREDNISOLONA 3MG/ML GEN CX 50FRX120ML+50CO	09/06/2020

455

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes  
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas  
Hipolabor Farmaceutica Ltda,

013178  
e



Belo Horizonte, 25 de Março de 2020

À

MIRANDA & GEORGINI LTDA

**Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria**

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
BUTIL ESCOP+DIPIRONA MONOIDRATADA GEN CX100AMPX5ML	180cxs- Aguardando Programação

123

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes  
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas  
Hipolabor Farmaceutica Ltda,

013179e



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

Fone (43) 3242-3333

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 10.596.721/0001-60  
Insc. Est.: 906.87106-82 - R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR - 86130-000

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.803  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0410 5967 2100 0160 5500 1000 0108 0310 0027 0081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200060645273 01/04/2020 17:13:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9068710682INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
9074752630

CNPJ

10.596.721/0001-60

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

00.136.858/0001-88

DATA DE EMISSÃO

01/04/2020 17:13:46

ENDEREÇO

RUA AFONSO PENA 1902

BAIRRO / DISTRITO

ANCHIETA

CEP

85501-530

DATA DA SAÍDA

01/04/2020 17:13:46

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE

(46) 3313-3550

INSCRIÇÃO ESTADUAL

## FATURA / DUPLICATA

001 01/05/2020 1.064,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR I. IMPORT	V ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00
LOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V ICMS UF DEST	V TOT TRIB	VALOR DA COFINS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

PR

CNPJ / CPF

07.770.042/0008-27

ENDEREÇO

AV. TIRADENTES

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071043700

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.000

PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1974	ADREN EPINEFRINA 1G/1000ML CX 100AMP X 1ML - HIPOLABOR PIS/COFINS ALIQUOTA 0% NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 10.147/2000 Lote=D-068/19 Qtd=3,00 Fab=01/09/2019 Val=30/08/2021	30049099	090	5102	CX	3,00	165,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATADA GENERICO INJ 1G CX 50 FR - ABL PIS/COFINS ALIQUOTA 0% NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 10.147/2000 Lote=100515S Qtd=1,00 Fab=01/02/2020 Val=28/02/2022	30042059	090	5102	CX	1,00	359,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132	IVERMECTINA 06MG C/ 500 COMP GEN - VITAMEDIC PIS/COFINS ALIQUOTA 0% NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 10.147/2000 Lote=47901A Qtd=3,00 Fab=01/09/2018 Val=30/09/2020	30049059	090	5102	CX	3,00	70,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido(s): 12688; Cliente: 632; CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES;  
AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO Nº 723/2020 - PROCESSO ADM. 115/2019 - PREGÃO ELETRONICO 44/2019 - PE  
DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL 001 AG: 2755-3 C/C 85290-2

RESERVADO AO FISCO

Hórus Gestão Empresarial - Versão: 2.0.403.1427 - www.sstecnologia.net.br

Impresso em: 14/04/2020 17:09:29

RECEBEMOS DE MIRANDA & GEORGINI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/04/2020 17:13:46 VALOR TOTAL R\$ 1.064,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - RUA AFONSO PENA 1902 PATO BRANCO-PR - 85501-530

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.010.803  
SÉRIE 1

013180e



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

Fone (43) 3242-3333

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 10.596.721/0001-60  
Insc. Est.: 906.87106-82 - R. Geoy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR - 86130-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.011.052  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0410 5967 2100 0160 5500 1000 0110 5210 0027 6301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200065940853 13/04/2020 13:32:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068710682

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9074752630

CNPJ

10.596.721/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

00.136.858/0001-88

DATA DE EMISSÃO

13/04/2020 13:32:30

ENDEREÇO

RUA AFONSO PEÑA 1902

BAIRRO / DISTRITO

ANCHIETA

CEP

85501-530

DATA DA SAÍDA

13/04/2020 13:32:30

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE

(46) 3313-3550

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

001 13/05/2020 5.385,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR I. IMPORT	V ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.385,00
LOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V ICMS UF DEST	V TOT TRIB	VALOR DA COFINS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.385,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

RUA DAS INDUSTRIAS

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013031914

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2089	CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATADA GENCERICO INJ 1G CX 50 FR - ABL PIS/COFINS ALIQUOTA 0% NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 10.147/2000 Lote=1005298 Qtd=3,00 Fab=01/03/2020 Val=30/03/2022	30042059	090	5102	CX	3,00	359,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATADA GENCERICO INJ 1G CX 50 FR - ABL PIS/COFINS ALIQUOTA 0% NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 10.147/2000 Lote=1005345 Qtd=12,00 Fab=30/03/2020 Val=30/03/2022	30042059	090	5102	CX	12,00	359,00	4.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido(s): 12945; Cliente: 632; CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES;  
AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO Nº 723/2020 - PROCESSO ADM. 115/2019 - PREGÃO ELETRONICO 44/2019 - PE  
DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL 001 AG: 2755-3 C/C 85290-2

RESERVADO AO FISCO

Hórus Gestão Empresarial - Versão: 2.0.403.1427 - www.ssteconologia.net.br

Impresso em: 14/04/2020 17:10:12

RECEBEMOS DE MIRANDA & GEORGINI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/04/2020 13:32:30 VALOR TOTAL R\$ 5.385,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - RUA AFONSO PEÑA 1902 PATO BRANCO-PR - 85501-530

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.011.052

SÉRIE 1



013181

Item  
@ 546

---

**Ofício 143 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fabio@ffmed.com.br ,licitacao@ffmed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 143 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento

Enviada em: 16/04/2020 | 17:16

Recebida em: 16/04/2020 | 17:16

143 - PROPO... .pdf 2.17 MB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 143, referente a Proposta de Fornecimento do item 546 - Maleato de Levomepromazina 100mg. Solicitamos retorno urgente para darmos prosseguimento ao processo.

--  
Atenciosamente,**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 143/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

À  
**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 115/2019, Pregão Eletrônico nº 044/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
546	Levomepromazina 100 mg. comp	UND	159.500	HIPOLABOR	0,58

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA E A QUANTIDADE DA EMBALAGEM COTADA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.16 15:19:25 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013183

R

**RES: Ofício 143 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento**

De: Paulo - Licitação  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: ↓  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Ofício 143 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento  
Enviada em: 17/04/2020 | 07:42  
Recebida em: 17/04/2020 | 07:42

Bom Dia

Segue abaixo contra proposta para o item, pois mesmo só encontrasse disponível o referencia/ético.

Item nº 546 – Maleato de Levomepromazina 100mg – R\$ 0,96

Abraço


Att,  
Paulo Colla  
Depto. Licitação  
F & F Distruidora  
Fone: (46) 2604 - 0154

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 17:17  
Para: fabio@ffmed.com.br; licitacao@ffmed.com.br  
Assunto: Ofício 143 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento

Boa tarde,  
Segue em anexo ofício 143, referente a Proposta de Fornecimento do item 546 - Maleato de Levomepromazina 100mg.  
Solicitamos retorno urgente para darmos prosseguimento ao processo.

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)



**OFÍCIO Nº 168/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 17 de abril de 2020.

À  
**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 115/2019, Pregão Eletrônico nº 044/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO
546	Levomepromazina 100 mg. comp	UND	159.500	CRISTALIA	0,66

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA** E **A QUANTIDADE DA EMBALAGEM COTADA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.17 13:44:05 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

013185  
e**Ofício 168 - PE 44/2013 - Proposta**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: adriano@cristalia.com.br ,fabriciocristalia@outlook.com ,concorrenca11@cristalia.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 168 - PE 44/2013 - Proposta

Enviada em: 17/04/2020 | 14:47

Recebida em: 17/04/2020 | 14:47

168 - PROPO... .pdf 243.08 KB

Boa tarde,  
segue em anexo ofício 168 referente a proposta de fornecimento do item 546 - Levomepromazina 100 mg. compr.  
Aguardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

013186  
ITEM @  
546**ENC: Ofício 168 - PE 44/2013 - Proposta**

De: Licitações - Taila  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: Ofício 168 - PE 44/2013 - Proposta  
Enviada em: 17/04/2020 | 16:26  
Recebida em: 17/04/2020 | 16:27

image001.gif 2.82 KB

Levazine.pdf 1.04 MB

OK

Boa tarde!

Temos interesse no fornecimento do item 546.

Segue registro.

Embalagem: caixa c/ 20 blister x 10 comp. (200 comprimidos)

Att.,

**Taila de F. Cavallari**

Analista de Licitações Sr.

Fone: (19) 3863-9599 / Fax: (19) 3863-9482

[concorrenca13@crystalia.com.br](mailto:concorrenca13@crystalia.com.br)[www.crystalia.com.br](http://www.crystalia.com.br) | SAC: 0800 7011918

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o remetente a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: Licitações - João

Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2020 16:15

Para: Licitações - Taila <[concorrenca13@crystalia.com.br](mailto:concorrenca13@crystalia.com.br)>

Assunto: ENC: Ofício 168 - PE 44/2013 - Proposta \*

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2020 14:47

Para: Licitações - Adriano / Coordenador Licitações <[adriano@crystalia.com.br](mailto:adriano@crystalia.com.br)>; [fabriciocristalia@outlook.com](mailto:fabriciocristalia@outlook.com); Licitações - João<[concorrenca11@crystalia.com.br](mailto:concorrenca11@crystalia.com.br)>

Assunto: Ofício 168 - PE 44/2013 - Proposta

Boa tarde,

segue em anexo ofício 168 referente a proposta de fornecimento do item 546 - Levomepromazina 100 mg. compr.

Aguardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Nome da Empresa Detentora do registro		CNPJ		Autorização		1.00.298-1	
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		44.734.671/0001-51					
Processo		25992.008542/74		Categoria Regulatória		Data do registro	
Nome Comercial		LEVOZINE		Registro		Vencimento do Registro	
Princípio Ativo		MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA		Similar		23/11/1990	
Classe Terapêutica		NEUROLEPTICOS		102980028		Medicamento de referência	
Aparcer Público		Bula Paciente		Bula Profissional		ATC	

Detalhe do Produto: LEVOZINE



013188






013189



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: LEVOZINE

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51
<b>Processo</b>	25992.008542/74	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar
<b>Nome Comercial</b>	LEVOZINE	<b>Registro</b>	102980028
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA		
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGRC SofAORHzjmcpcbMgRoAIANPVijHyaBtFO8MYNhWmW81m

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
1	100 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800280011	COMPRIMIDO REVESTIDO
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAP</li> </ul>		
<b>Via de Administração</b>	ORAL		

013190  
Ⓚ

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30° PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
3	25 MG SOL INJ CX C/ 50 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1029800280036	SOLUÇÃO INJETAVEL
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	-		
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30° PROTEGER DA LUZ		
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial		
<b>Destinação</b>	Comercial		

<b>Via de Administração</b>	ORAL	013191 Ⓟ	
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30° PROTEGER DA LUZ		
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial		
<b>Destinação</b>	Comercial		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
5	25 MG COM CX FR X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800280052	COMPRIMIDO SIMPLES
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-		
<b>Embalagem</b>	-		
<b>Local de Fabricação</b>	-		
<b>Via de Administração</b>	ORAL		
<b>Conservação</b>	-		
<b>Restrição de prescrição</b>	-		
<b>Destinação</b>	Comercial		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
6	25 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800280060	COMPRIMIDO SIMPLES

013192

②

<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
7	100 MG COM CX 20 ENV X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280070	COMPRIMIDO SIMPLES
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	-		
<b>Via de Administração</b>	-		
<b>Conservação</b>	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
<b>Restrição de prescrição</b>	-		
<b>Destinação</b>	Institucional		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
8	1% BASE SOL OR CX 50 FR X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280089	SOLUÇÃO ORAL
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>		

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	<b>013193</b> <i>(P)</i>
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-	
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>	
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAP</li> <li>• ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BR</li> </ul>	
<b>Via de Administração</b>	ORAL	
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30° PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial	
<b>Destinação</b>	Comercial	
<b>Apresentação fracionada</b>	Não	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
10	25 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280109	COMPRIMIDO SIMPLES

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	DIETA
<b>Conservação</b>	-
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAP</li> <li>• ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BR</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL <span style="float: right;">013194 ®</span>
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30° PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
12	100 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800280125	COMPRIMIDO SIMPLES
<b>Princípio Ativo</b>	LEVOMEPROMAZINA		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	-		
<b>Via de Administração</b>	ORAL		
<b>Conservação</b>	-		
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		
<b>Destinação</b>	Comercial		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial			<b>013195</b> Ⓜ
<b>Destinação</b>	Comercial			
<b>Apresentação fracionada</b>	Não			
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	
14	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800280141	COMPRIMIDO SIMPLES	
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>			
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAP</li> <li>• ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BR</li> </ul>			
<b>Via de Administração</b>	ORAL			
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30º PROTEGER DA LUZ E UMIDADE			
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial			
<b>Destinação</b>	Hospitalar			
<b>Apresentação fracionada</b>	Não			
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	
15	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800280151	COMPRIMIDO SIMPLES	
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			
<b>Complemento</b>	-			

013196  
②





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pató Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: [contins@contins.com.br](mailto:contins@contins.com.br) Site: [www.contins.com.br](http://www.contins.com.br)

13

**Relatório de Saldos das Contratações**

**Entidade:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Processo:** 115/2019  
**Contratação:** 68/2020 (Sequencial 723)  
**Fornecedor:** MIRANDA & GEORGINI LTDA (CNPJ/CPF: 10.596.721/0001-60)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitado	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
546	Levomepromazina 100 mg. compr. (UNID) (46010070)	170.000,000	96.900,00	4.500,000	2.565,00	0,000	0,00	165.500,000	94.335,00

Quantidade total pendente do Contrato: 170.000,00  
 Valor total pendente do Contrato: R\$ 96.900,00

Quantidade total pendente do Entidade: 170.000,00  
 Valor total pendente do Entidade: R\$ 96.900,00



---

**Termo Aditivo Item 546**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacoes@mghospitalar.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Termo Aditivo Item 546

Enviada em: 24/04/2020 | 16:36

Recebida em: 24/04/2020 | 16:36

TERMO ADITI... .pdf 154.04 KB

Boa tarde,

Segue em anexo **termo aditivo 01/2020**, referente ao pregão eletrônico nº044/2019Para **impressão em 2 (duas) vias**, rubricas e assinatura, após devolver ao **CONIMS** para as demais assinaturas, em prazo máximo de 05 dias após o seu recebimento, na sequencia estaremos lhes enviando a vossa via devidamente assinada.

Em caso de dúvidas entrar em contato de imediato,

Atenciosamente

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

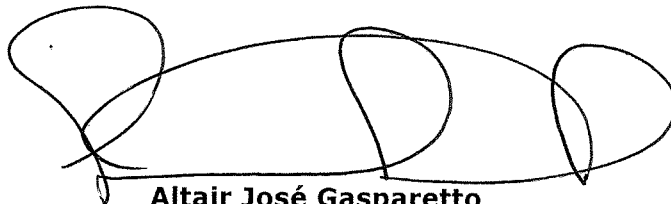
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 068/2020**

- I. Considerando-se a solicitação de cancelamento do **item 546**, foi deferida conforme documentos anexados ao processo;
- II. Considerando-se que o vencedor remanescente aceitou o referido item;
- III. **AUTORIZO** a promoção do aditivo de exclusão para a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 24 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO nº 115/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2020  
TERMO ADITIVO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.596.721/0001-60, com sede na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Bairro JD.Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, CEP 86.130-000, neste ato representado por Leonardo Henrique Georgini, portador do RG n.º 8.925.391-8 SSP/PR e CPF n.º 047.158.999-30, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir o **item 546** – (Levomepromazina 100 mg. comp).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/ PR, 24 de abril de 2020.

**Lucas Pardo**  
Auxiliar de Licitações  
082.107.939-50

**Leonardo Henrique Georgini**  
Contratada

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**

**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

013201  
e



**MG HOSPITALAR**  
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333  
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82  
R. Gecy Fonseca, 839. Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000  
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 8.925.391-8 e do CPF Nº 047.158.999-30, residente e domiciliado na Avenida das Torres, Nº 225, na cidade de Bela Vista do Paraíso, CEP 86130-000, Estado do Paraná, na qualidade de sócio proprietário na empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 10.596.721/0001-60 com sede na Rua Gecy Fonseca, Nº 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, nomeia o Srº Lucas Pardo Martins da Silva, brasileiro, representante comercial, portador do RG – 12.538.351-3 e CPF Nº 082.107.939-50, residente na Av. Elpídio Sestari, Nº 153, Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Paraná, CEP 86.130-000, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representa-lo nos processos licitatórios, Estado somente impedido de receber valores e emitir recibos em nome da empresa. E por ser expressão de verdade, firmo presente convalidando-a até 31 de Julho de 2020.

Bela Vista do Paraíso/PR, 09 de Janeiro de 2020.

RECONHECIMENTO DE FIRMA (S)  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS(S)  
DE LEONARDO HENRIQUE GEORGINI; DOUTE;--  
Santa Margarida, 15 de Janeiro de 2020.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Ana Paula Rodrigues Da Silva Provelato

Escrevente Autorizada

Ana Paula Rodrigues da Silva Provelato  
Escritora

FIRMA

MIRANDA & GEORGINI Ltda.  
10.596.721/0001-60

**F U N A R P E M**  
SELO DIGITAL  
f:z3px.sUH3r.2d4TL  
Ane6P.m1ERA  
http://funaropen.com.br

*[Handwritten mark]*

**AMÉRICA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Educados - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5684 - Fax: (33) 3244-5684  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 59131501201101030492-1; Data: 15/01/2020 11:04:43**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JQ71275-882K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

SERVICO DISTRIBUTIVO DE SANTA MARGARIDA  
Diretor: Adriano M. de Aguiar  
Rua: Gecy Fonseca, 839 - Bela Vista do Paraíso  
Avenida: Santa Margarida, 15 - Santa Margarida  
Fone: (43) 3242-1148

013202

e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 13:06:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1435487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 11:04:45 (hora local)**.

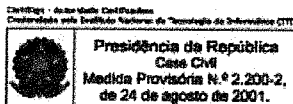
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 59131501201101030492-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

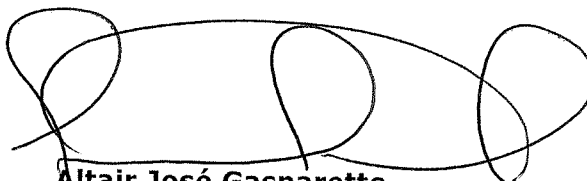
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f526df6f57e7793cfaa3d96e0e43fe0bc941c377c73c0efed759c993f1b859526abd6245b33c718feba6c93bf3ef4c1ee



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 056/2020**

- I. Considerando-se a solicitação de cancelamento para o **Item 546**, a qual foi deferida e comprovada conforme documentos anexados ao processo;
- II. AUTORIZO a promoção do aditivo de inclusão do referido Item a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 24 de abril de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**Termo Aditivo - item 546**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: concorrencia13@crystalia.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Termo Aditivo - Item 546  
Enviada em: 24/04/2020 | 16:16  
Recebida em: 24/04/2020 | 16:16  
Termo Aditi... .pdf 152.13 KB

Boa tarde,

Segue em anexo **termo aditivo 01/2020**, referente ao pregão eletrônico nº044/2019  
Para **impressão em 2 (duas) vias**, rubricas e assinatura, após devolver ao **CONIMS** para as demais assinaturas, em prazo máximo de 05 dias após o seu recebimento,  
na sequencia estaremos lhes enviando a vossa via devidamente assinada.

Em caso de dúvidas entrar em contato de imediato,

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Licitações - Taila" <concorrencia13@crystalia.com.br>  
Enviada: 2020/04/17 16:27:14  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: ENC: Ofício 168 - PE 44/2013 - Proposta

Boa tarde!

Temos interesse no fornecimento do item 546.

Segue registro.

Embalagem: caixa c/ 20 blister x 10 comp. (200 comprimidos)

Att.,

**Taila de F. Cavallari**

Analista de Licitações Sr.

Fone: (19) 3863-9599 / Fax: (19) 3863-9482

[concorrencia13@crystalia.com.br](mailto:concorrencia13@crystalia.com.br)





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO nº 115/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2020**  
**TERMO ADITIVO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, situada na Rod Itapira/Lindoia S/N Km 14, Faz Estancia Cristalia, CEP: 13.974-900, na cidade de Itapira/SP, neste ato representado por Ricardo Santos Pacheco, RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e CPF nº 184.309.758-37, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir o **item 546** – (Levomepromazina 100 mg. Comp).

Permãecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/ PR, 24 de abril de 2020.

ALESSANDRO ROTOLI  
CAMARGO:24684215822  
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822  
Dados: 2020.04.28 17:01:44 -03'00'

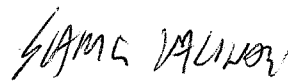
**Ricardo Santos Pacheco**  
Contratada

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
331330900  
Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.04.30 14:31:59 -03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

**OUTORGADO:**

**ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

**PODERES:**

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 07 de janeiro de 2020.

*Ricardo Santos Pacheco*

*Kauê B.S. Gerolin*

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Ricardo Santos Pacheco  
CPF. 184.309.758-37  
RG. 18.329.899-8

Stevanatto Gerolin  
CPF. 221.011.758-51  
RG. 33.065.169-9



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clódoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-8400
- Unidade V - Divisão Latínofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotta/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

@

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
 Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep. 13970-190 - Fones: (19) 3812-8101 / 3865-1913  
 Tabelião: Maurício Saboan Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
**RILCARDO SANTOS PACHECO, KARINE BITTAR STEVANATTO GEROLINI**  
 ITAPIRA, 17/01/2020

Em test da verdade,

**MARIA ANGELA ZAZERA FRANCOSSO - ESCRIVENTE**

R\$: 19,70  
 Selos: AAP2207

Colégio Notarial do Brasil  
 112862  
 VALOR ECONÔMICO 2  
 C20435AA0092207

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

Item

013208

455

②



---

**Ofício 142 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao.nds@ndsistribuidora.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 142 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento

Enviada em: 16/04/2020 | 16:56

Recebida em: 16/04/2020 | 16:56

142 - PROPO... .pdf 2.17 MB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 142 contendo proposta de fornecimento do item 455 - fosf. sodico prednisolona 3mg/ml .  
Aguardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



013209

P

**RES: Ofício 142 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento**

De: Aline Elaine Schuck  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Ofício 142 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento  
Enviada em: 17/04/2020 | 15:39  
Recebida em: 17/04/2020 | 15:39

Prezados,

Não temos interesse em assumir o item nesse valor.



Aline Schuck  
Analista  
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1375  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

**De:** Nds Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 17:28  
**Para:** Aline Elaine Schuck  
**Assunto:** ENC: Ofício 142 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento

Nds Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Departamento de Licitações  
+55 (45) 2103-1375  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

**De:** LICITACAO | CONIMS [licitacao@conims.com.br]  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 16:56  
**Para:** Nds Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**Assunto:** Ofício 142 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento

Boa tarde,  
Segue em anexo ofício 142 contendo proposta de fornecimento do item 455 - fosf. sodico prednisolona 3mg/ml .  
Guardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

**OFÍCIO Nº 142/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

À  
**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 115/2019, Pregão Eletrônico nº 044/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
455	Fosfato sódico de prednisolona - 3mg/ml 60 ml solução oral	FR	14.450	PRATI DONADUZI	3,15

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA** E **A QUANTIDADE DA EMBALAGEM COTADA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.16 15:19:44 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013211

e

**Ofício 144 - Prorrogação de Prazo item 66**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacoes@mghospitalar.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 144 - Prorrogação de Prazo item 66

Enviada em: 16/04/2020 | 17:32

Recebida em: 16/04/2020 | 17:32

066 - PROPO... .pdf 195.37 KB

144 - PROC1... .pdf 2.14 MB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 144, referente a solicitação de prazo de entrega do item 66 - Amoxicilina 500mg caps.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 144/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

À

**MIRANDA & GEORGINI LTDA**

A/C Setor Licitações

Ref. Sol. de Fornecimento: 723/2020 Pregão Eletrônico nº 044/2019

1. Em atenção ao seu pedido de prorrogação de prazo, no qual a empresa apresentou documento comprobatório do laboratório fabricante informando o desabastecimento temporário dos itens a serem entregues, informamos conforme segue:

**Item 66** - Amoxicilina 500 mg cáps. DEFERE-SE a data de **15/05/2020, como prazo máximo e improrrogável.**

2. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente, +

MARCOS JOSE

BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por

MARCOS JOSE BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Dados: 2020.04.16 15:18:37

-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



*Item*

013213123  
@



**Ofício 141 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao.londricir@hotmail.com ,licitacao@londricir.com.br ,anderson@londricir.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 141 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento

Enviada em: 16/04/2020 | 16:52

Recebida em: 16/04/2020 | 16:52

141 - PROPO... .pdf 244.68 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício contendo Proposta de Fornecimento do item 123 - PE 44/2019 - butil.escop+dipirona monoidratada gen. Aguardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 141/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

À  
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 115/2019, Pregão Eletrônico nº 044/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, mediante pedido de compras, o seguinte item:..

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
123	Brometo de n- butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	AMP	34.600	HYPOFARMA	1,20

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA E A QUANTIDADE DA EMBALAGEM COTADA E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.16 15:12:36 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

013215

e

**RES: Ofício 141 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento**

De: Gustavo Lopes | Londricir  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: anderson@londricir.com.br ,licitacao@londricir.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Ofício 141 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento  
Enviada em: 16/04/2020 | 17:03  
Recebida em: 16/04/2020 | 17:09  
image001.jpg 4.47 KB      image003.jpg 490 B

Boa tarde.

Esse produto está em falta, infelizmente não podemos aceitar.

Att.

Gustavo Lopes  
Coordenador Comercial  
Tel.: (43) 3373 – 3400  
E-mail: [gustavo@londricir.com.br](mailto:gustavo@londricir.com.br)  
Site: [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)



De: Anderson Alcântara [mailto:[anderson@londricir.com.br](mailto:anderson@londricir.com.br)]  
Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 16:54  
Para: Gustavo | Londricir <[gustavo@londricir.com.br](mailto:gustavo@londricir.com.br)>  
Assunto: FW: Ofício 141 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento

Atenciosamente;

**Anderson Alcântara**  
Representante Londricir para Cascavel, Oeste Catarinense e Região.

**Telefones:**  
(45) 9 9148-5525 (Whatsapp)  
(43) 9 9102-2778  
e-mail alternativo: [anderalc@gmail.com](mailto:anderalc@gmail.com)

Visite nosso site: [www.londricir.com.br](http://www.londricir.com.br)

----- Mensagem original -----

De : LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Data: 16/04/2020 16:53 (GMT-03:00)  
Para: [licitacao.londricir@hotmail.com](mailto:licitacao.londricir@hotmail.com), [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br), [anderson@londricir.com.br](mailto:anderson@londricir.com.br)  
Assunto: Ofício 141 - PE 44/2019 - Proposta de fornecimento

Boa tarde,  
Segue em anexo ofício contendo Proposta de Fornecimento do item 123 - PE 44/2019 - butil.escop+dipirona monoidratada gen.  
Aguardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR





013217

e

---

**Ofício 167 - Proposta de fornecimento - PE 44/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao03@inovamed-rs.com.br ,licitacao04@inovamed-rs.com.br ,licitacao@inovamed-rs.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 167 - Proposta de fornecimento - PE 44/2019

Enviada em: 17/04/2020 | 14:26

Recebida em: 17/04/2020 | 14:26

Boa tarde,  
segue em anexo ofício 167 referente a proposta de fornecimento do item 123 - Brometo de n- butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.  
Aguardamos resposta urgente para darmos sequência ao processo.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 167/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 17 de abril de 2020.

À  
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 115/2019, Pregão Eletrônico nº 044/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
123	Brometo de n- butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	AMP	34.600	HIPOLABOR	1,23

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA** E **A QUANTIDADE DA EMBALAGEM COTADA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.17 13:43:40 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**

013219 28.04  
PRE 13  
PRO 22**solicitação de realinhamento de preços referente ao PE 13/2019 - Empresa: Import Service Mat. Med...**

De: Sutupar Licitação - Simone

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: solicitação de realinhamento de preços referente ao PE 13/2019 - Empresa: Import Service Mat. Med...

Enviada em: 20/04/2020 | 17:24

Recebida em: 20/04/2020 | 17:24

19\_0654475-... .pdf 36.49 KB

20\_0442531-... .pdf 33.47 KB

ATA.pdf 157.17 KB

procuração ... .pdf 2.55 MB

solicitação... .pdf 3.97 MB

Boa tarde, Senhores

Segue anexo solicitação de realinhamento de preços referente ao PE 13/2019.

Anexos:

- 1) Solicitação de realinhamento de preços
- 2) procuração Rubem
- 3) DI - Declaração de Importação (comprovação)
- 4) ata de registro de preços

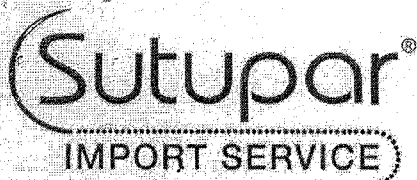
Att,

Simone Beliatto

Departamento de Licitação

(43) 3336-3330





IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ①

Pregão Eletrônico nº 13/2019 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
CONIMS PATO BRANCO – PARANÁ

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Interessado: Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.

Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico – financeiro da Ata de Registro de Preços nº 104/2019.

Ao

Consórcio intermunicipal de saúde Conims

Prezados Senhores:

A empresa Import Service Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.122.234/0001-74, com sede no endereço Av. Rio de Janeiro, 1500 sala 15 na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, por meio de seu sócio – proprietário Sr. José Rubem de Souza, portador do RG nº 1313520-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 238.285.609-20, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

### SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Da Ata de Registro de Preços nº 104/2019, acima referenciada, com fundamento na legislação pertinente, em especial na alínea "d", no inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões expostas a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão.

#### I. Das Razões do Pedido

O Pregão Eletrônico nº 13/2019 realizado pelo Consórcio intermunicipal de saúde Conims, teve por objeto o Registro de Preços FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consórcio Intermunicipal de Saúde, cuja quantidade foi estimada para consumo em 12 meses.

Em 13/06/2019, firmou – se a Ata de Registro nº 104/2019 (cópia anexa), com a empresa Import Service Mat Med Hosp Ltda, classificada em 1º lugar na etapa de sessão de lances para o item 124. Dessa forma, a vigência da Ata terá seu término em 13/06/2020.

Para participar da sessão Pública de lances programada para acontecer em 15/04/2019, a Requerente adquiriu os produtos acima indicados junto à fornecedora SMITHS

**Avenida Rio de Janeiro, 1500 – Sala 15 – Centro – CEP: 86010-150 – Londrina-PR**  
**Fone / Fax: (43) 3336-3330 – email: [licitacao@sutupar.com.br](mailto:licitacao@sutupar.com.br) – site: [www.sutupar.com.br](http://www.sutupar.com.br)**

12



MEDICAL ASD, INC, que resultou em lance final ao valor de R\$. 62,00 a unidade, posteriormente registrado na Ata mencionada.

Constata-se, que nesta data o dólar teve alteração considerável, conforme segue imagem da cotação do dólar retirada do site da uol (página anexa).

figura 1 (valor do dólar no dia 15/04/2019)

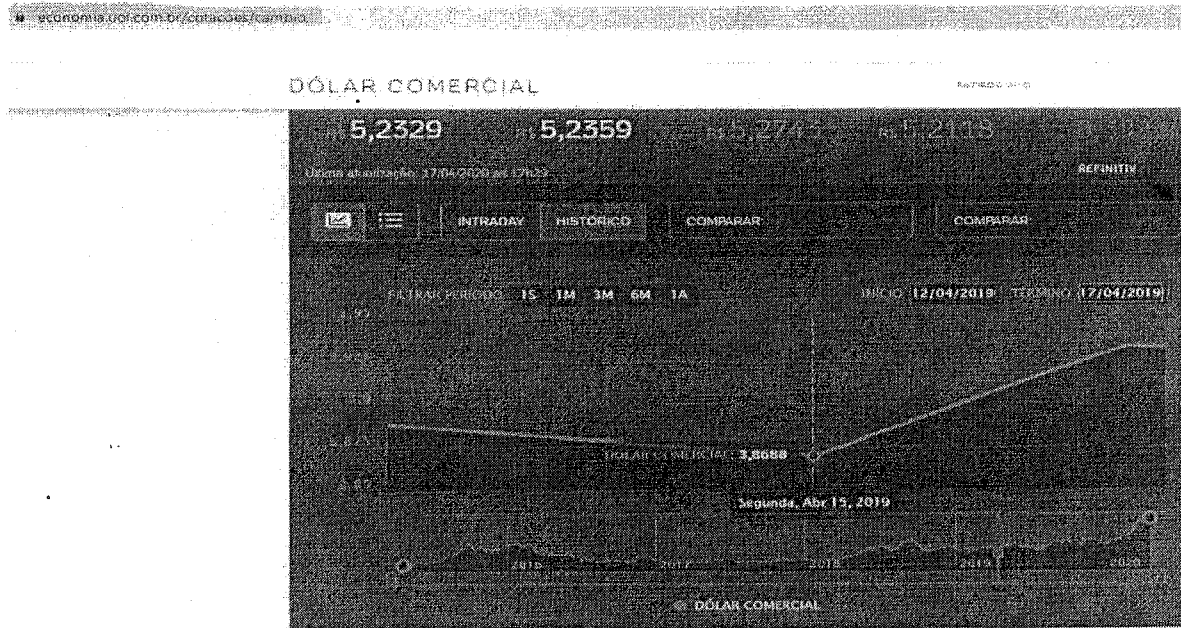


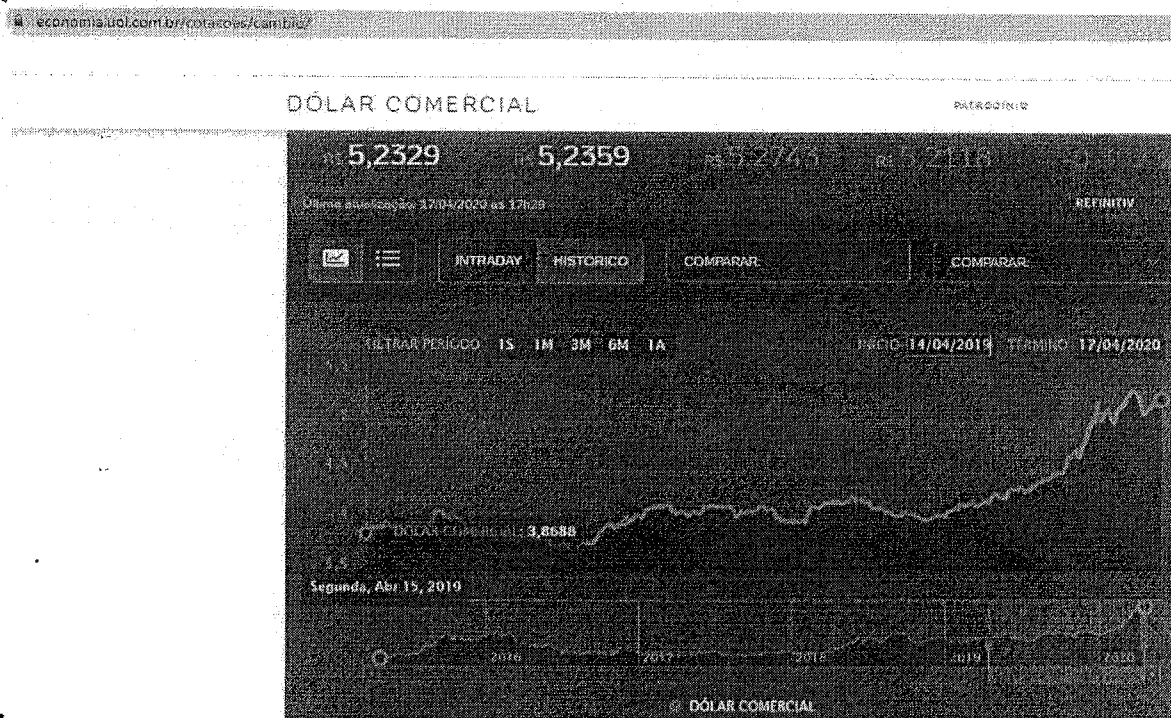
figura 2 (valor do dólar em 17/04/2020)



E foi com base nos valores acima que a Requerente elaborou a proposta de preços que culminou na sua vitória frente aos demais proponentes da licitação, com a respectiva adjudicação dos objetos do item 124, tendo sido na sequência firmada a Ata de Registro de Preços nº 104/2019, em 13/06/2019, entre o ente Público e a Requerente.

Contudo, desde a data mencionada até os dias de hoje, a economia brasileira vem enfrentando um de suas piores crises, juntamente com a calamidade pública referente ao COVID-19, cenário tão evidente que entendemos ser desnecessário tecer maiores comentários acerca do assunto, tendo em vista as informações vinculadas pelas mídias em geral e pela própria percepção de cada cidadão economicamente ativo.

Conforme menciona acima nesse documento, foram inseridas imagens extraídas de sites de economia que demonstram em números a variação dos índices econômicos de abril 2019 a abril 2020.



Dessa forma, diante do retorno da inflação e da escalada do dólar, fatores incisivos na formação dos preços de produtos em geral, especialmente naqueles de procedência internacional que têm como índice balizador a moeda americana, é notório que a manutenção de valores firmados em período pretérito tais ocorrências econômicas, imprevisíveis até então, afeta de sobremaneira aos fornecedores.



## IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

### 2. Da necessidade do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do negócio.

Cientes das informações e fatos explanadas no tópico I, entendemos ser oportuno destacar as características da relação de equilíbrio econômico-financeiro que deve ser preservada entre as partes quando da celebração de um negócio econômico que perdure no tempo. Inerente a esta situação esta um conjunto de ônus impostos à empresa privada/ ente particular, a saber: a entrega, o recebimento, a tecnologia desenvolvida e aplicada, os recursos humanos necessários, o frete e outros encargos intrínsecos, que devem ser remunerados pelo ente público.

Nesta relação negocial, impõe-se esclarecer que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é um direito de ambos partícipes, uma vez que sempre que os encargos de uma das partes envolvidas forem alterados e a situação econômica original quando do início da celebração contratual (proposta de preços resultante da fase de lances) deixar de existir, deverão ser revistos os valores pactuados de forma a promover o restabelecimento da situação 'status quo' do contrato.

A Constituição Federal assegura o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, em seu inciso XXI, artigo 37 CF, nos seguintes termos:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, **compras** e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

(destaque não original)

No mesmo sentido, a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 estabelece em seu artigo de nº 65, inciso II, alínea 'd', a possibilidade de alterações contratuais diante de situação incidente e imprevista no negócio, com o objeto de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, conforme pode se ver abaixo transcrito:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes

casos:

(...).

II - por acordo das partes:

(...).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências

**Avenida Rio de Janeiro, 1500 - Sala 15 - Centro - CEP: 86010-150 - Londrina-PR**  
**Fone / Fax: (43) 3336-3330 - email: [licitacao@sutupar.com.br](mailto:licitacao@sutupar.com.br) - site: [www.sutupar.com.br](http://www.sutupar.com.br)**

BM

Incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."  
(destaque nosso)

Muito embora, tanto o Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2019, quanto a Ata de Registro de Preços nº 104/2019 firmada entre as partes, não façam qualquer alusão explícita à possibilidade do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do negócio, a única restrição que se faz presente nos documentos, diz respeito apenas ao reajuste de preços, conforme se constata no item 12.1.2 do referido edital:

(...)

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

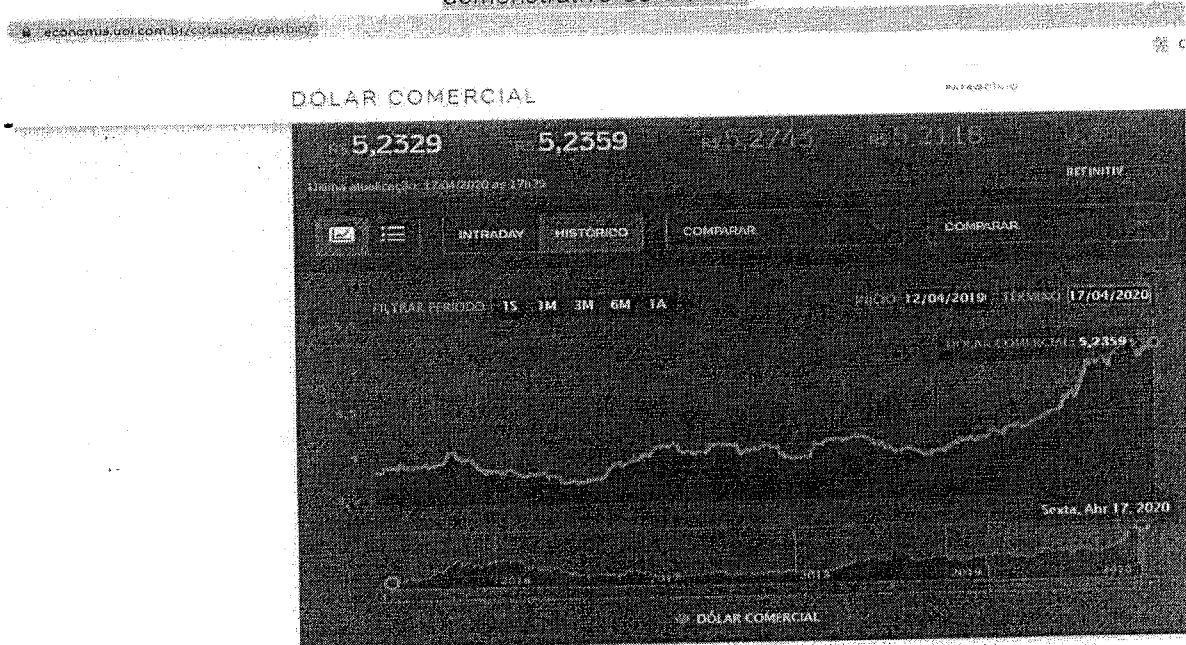
Em que pese à aparente semelhança que o propósito deste documento não solicitar reajuste de preços, até mesmo porque não há qualquer menção nas determinações editalícias e contratuais da previsão de aplicabilidade de algum índice econômico como: o INP - C ou IGP - M, que possibilite balizar possível alteração de valores motivada pelo transcurso de tempo superior a um ano, o que não se aplica na Ata em questão.

No presente caso, o objetivo é cientificar e provar para o ente público por meio das demonstrações do dólar e DI - Declaração de Importação, que desde a época da sessão da disputa de lances do certame até a presente data, sucedeu-se um desequilíbrio econômico-financeiro negocial, de monta imprevisível e que onerou de significadamente uma das partes do contrato (Ata), neste caso a Requerente.

### 3. Dos preços registrados em Ata

A requerente venceu a disputa da etapa de lances para o item 124 com o valor de R\$ 62,00 a unidade, respectivamente, contudo, em razão dos fatores econômicos imprevisíveis, o 'status quo' negocial foi alterado, conforme conta na demonstração do dólar abaixo:

#### demonstrativo do DÓLAR



Pelo exposto, entendemos que a alteração contratual pretendida, quanto à recomposição dos preços do item 124 da Ata de Registro de Preços, tem amparo da hipótese legal contida nos já transcritos artigos nº 65, inciso II, alínea 'd' e na Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, que visam que o fornecedor não seja onerado por alterações econômicas que refujam à vontade das partes e reflitam no equilíbrio econômico-financeiro contratual.

### 4 - Do Pedido

A par de todo o exposto, esta Requerente pugna em atenção especial ao Princípio do Equilíbrio Econômico - Financeiro dos Contratos Administrativos e com base na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça, para que se conceda como única forma de se recuperar a característica essencial do negócio, o realinhamento de preços do item 124, respectivamente.

Abaixo quadro demonstrativo das diferenças de valores:

Tabela 1 – Diferença de valores

Pregão Eletrônico n. 13/2019					
Ata n. 104/2019			Vigência: 13.06.2019– 13.06.2020		
Item	Proposta 15.04.19	DI – Smiths Medical – Data: 11.04.19 Valor dólar	DI – Smiths Medical – Data: 10.03.20 Valor dólar	% de aumento	Valor atual (+%) R\$
124	R\$ 62,00	R\$ 3,83	R\$ 4,74	23%	R\$ 76,73

Caso não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão.

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

Londrina, 20 de abril de 2020.

*p.p. Rubem de Souza*

José Rubem de Souza  
 Sócio-Proprietário  
 RG n.º 1313520-7 PR  
 CPF n.º 238.285.609-20

01122234/0001-74

IMPORT SERVICE MATERIAL  
 MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Av. Rio de Janeiro, 1500 - Loja 15  
 Centro - CEP 86010-150

L LONDRINA - PR L

Avenida Rio de Janeiro, 1500 – Sala 15 – Centro – CEP: 86010-150 – Londrina-PR  
 Fone / Fax: (43) 3336-3330 – email: [licitacao@sutupar.com.br](mailto:licitacao@sutupar.com.br) – site: [www.sutupar.com.br](http://www.sutupar.com.br)



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 PORTO DE PARANAGUA  
 EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO  
 CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 2

**Importador**

CNPJ: 01.122.234/0001-74

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Adquirente da Mercadoria**

CNPJ: 01.122.234/0001-74

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Representante Legal**

CPF: 187.079.129-00

EROS GARZUZI

**Carga**

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1619500508741

Recinto Aduaneiro: TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A

Armazém: TCP

Embalagem: OUTROS

Quantidade: 13

Peso Bruto: ██████████ Kg

Peso Líquido: ██████████ Kg

**Valores**

	<b>Moeda</b>	<b>Valor</b>
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	██████████
Seguro:		██████████
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	██████████
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	██████████

**Tributos**

	<b>Suspensa</b>	<b>Recolhido</b>
I.I.:	0,00	██████████
I.P.I.:	0,00	██████████
Pis/Pasep:	0,00	██████████
Cofins: -	0,00	██████████
Direitos Antidumping:	0,00	██████████

Data da Emissão: \_ / \_ / \_

Assinatura do Representante

**Dados Complementares**

## MOEDAS E TAXAS

220 DOLAR DOS EUA 3,83450

978 EURO/COM.EUROPEIA

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO DESPACHO

CONHECIMENTO DE CARGA NLRMT-RTM-SE-020790

FATURA COMERCIAL 13799178

ROMANEIO DE CARGA S/N

FOI DECLARADO NESTA DI FRETE MARITIMO E THC COMO SEGUE:

THC NO VALOR

NAVIO..... CAP SAN ARTEMISSIO

ARMADOR, ..... COSCO-CHINA OCEAN SHIPPING CO

DATA OPERAÇÃO..... 25/03/2019

LOCAL DE EMBARQUE. ...ROTTERDAM (NL)

DATA DE EMBARQUE. ...01/03/2019

PESO BRUTO.....

PESO LIQUIDO.....

VOLUMES

OUTROS 13

MERCADORIA ENCONTRA-SE ARMAZENADA NO(A) TCP.

IDENTIFICAÇÃO DI. ....DH038619

REF CLIENTE.....: SUTUPAR - IMP 123 - 13799178

NOSSA REF.....: DH0386/19 MOV.: 1

MASTER.....NLRMTMSE020790

CÉ MERCANTE.....161905056811599

MANIFESTO DE CARGA... 1619500508741

## DEMONSTRATIVO DE VALOR ADUANEIRO SIMPLIFICADO

ITEM MOEDA VALOR NA MOEDA VALOR EM REAL

VALOR FOB:

FRETE:

SEGURO:

ACRÉSCIMOS MERCADORIA:

THC:

OUTROS:

TOTAL:

## DEMONSTRATIVO DE CALCULOS:

ADIÇÃO 001

VALOR ADUANEIRO.....

I.I. IMPORTAÇÃO.....

I.P.I. IMPORTAÇÃO.....

VALOR BASE PIS/COFINS

I.I. IMPORTAÇÃO.....

COFINS IMPORTAÇÃO.....

TAXA SISCOMEX.....

VALOR BASE ICMS.....

ICMS IMPORTAÇÃO(0,00%).....

ADIÇÃO 002

VALOR ADUANEIRO.....

I.I. IMPORTAÇÃO.....

I.P.I. IMPORTAÇÃO.....

VALOR BASE PIS/COFINS

PIS IMPORTAÇÃO.....

COFINS IMPORTAÇÃO.....

TAXA SISCOMEX.....

VALOR BASE ICMS.....

ICMS IMPORTAÇÃO.....

NA ADIÇÃO 001, 002: FICA REDUZIDA A ZERO A ALIQUOTA DO I.I DE ACORDO COM A EX 001 DA RESOLUCAO CAMEX 125 DE 2016.

NA ADIÇÃO 001, 002: FICA REDUZIDA A ZERO AS ALIQUOTAS DO PIS E COFINS, CONFORME ART.8º, § 11, INCISO II da LEI 10.865/04, INCLUIDO PELA LEI 12.058/09.

NAS ADIÇÕES 001: FICA REDUZIDA A ZERO A ALIQUOTA DO ICMS CONFORME CONVENIO 01/99.

DHUAN COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3796 - VILA ISABEL - CURITIBA - PR

EROS GARZUZI - CPF:187.079.129-00



Adição: 19/0654475-3 / 002

Nº do LI: 19/0846927-1

**Exportador**

Nome: SMITHS MEDICAL INTERNATIONAL LTD

País de Aquisição: REINO UNIDO

**Fabricante/Produtor**

Nome: SMITHS MEDICAL DEUTSCHLAND GMBH

País de Origem: ALEMANHA

**Classificação Tarifária**

NCM 9018.39.29 - Outros

NBM 9018.39.29

**Condição de Venda**

INCOTERM: FCA - FREE CARRIER

VCMV: [REDACTED] DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: [REDACTED] Kg

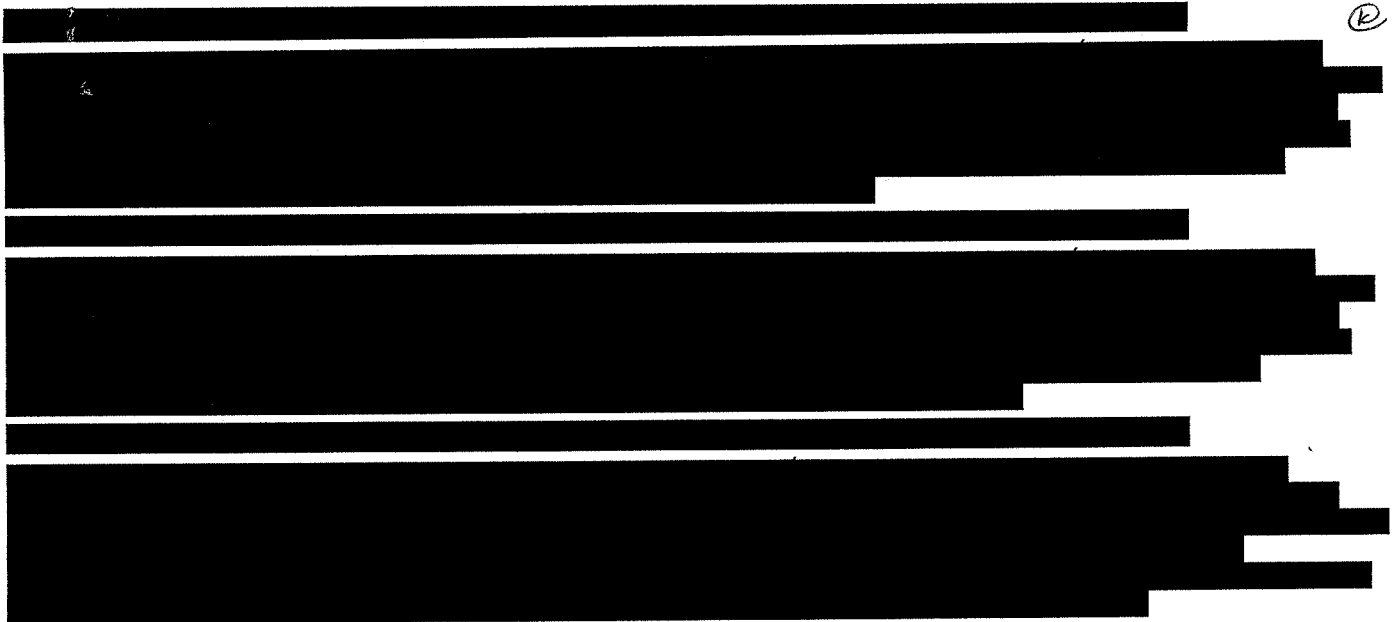
**Descrição Detalhada da Mercadoria**

[REDACTED]

Qtde: [REDACTED] CAIXA VUCV: [REDACTED] DOLAR DOS EUA

MXA232X20X70M-NIT \* CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN - LOGICATH (BÁSICO) \* MODELO: MXA232X20X70M \* SENDO: CATETER VENOSO CENTRAL 2 LUMEN 7F 20CM LOGICATH, CVC, DISPOSITIVO MÉDICO INDICADO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL QUE OFERECE ACESSO IMEDIATO AO SISTEMA SANGUÍNEO PARA ADMINISTRAÇÃO DE FLUÍDOS \* REGISTRO ANVISA: 80228990013 \* VENCIMENTO DO REGISTRO: 06.02.2026 \* NÚMERO DE LOTE: 3701536 (QTD: 80) \* DATA DE FABRICAÇÃO: 10.2018 \* DATA DE VALIDADE: 16.10.2022 \* NÚMERO DE LOTE: 3701537 (QTD: 1010) \* DATA DE FABRICAÇÃO: 10.2018 \* DATA DE VALIDADE: 17.10.2022 \* NÚMERO DE LOTE: 3704073 (QTD: 1660) \* DATA DE FABRICAÇÃO: 10.2018 \* DATA DE VALIDADE: 24.10.2022 \* NÚMERO DE LOTE: 3701535 (QTD: 880) \* DATA DE FABRICAÇÃO: 10.2018 \* DATA DE VALIDADE: 09.10.2022 \* NÚMERO DE LOTE: 3725312 (QTD: 2870) \* DATA DE FABRICAÇÃO: 12.2018 \* DATA DE VALIDADE: 12.12.2022 \* PRODUTO NOVO \* CADA CAIXA CONTÉM 10 UNIDADES

[REDACTED]



**Imposto de Importação**

Regime de Tributação:  
Valor a Recolher:

RECOLHIMENTO INTEGRAL  
[REDACTED]

**Imposto sobre Produtos Industrializados**

Regime de Tributação:  
Alíquota Advalorem (TIPI)  
Valor a Recolher:

RECOLHIMENTO INTEGRAL  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**Dados Gerais Pis e Cofins**

Base de Cálculo:  
Percentual de Redução da base de Cálculo:  
Regime de Tributação:

[REDACTED]  
[REDACTED]  
REDUCAO

**Pis/Pasep**

Alíquota AdValorem:  
Valor Devido:  
Valor a Recolher:

[REDACTED] %  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**Cofins**

Alíquota AdValorem:  
Valor Devido:  
Valor a Recolher:

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**  
**PORTO DE PARANAGUA**  
**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO**  
**CONSUMO**

e

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 6

**Importador**

CNPJ: 01.122.234/0001-74

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Adquirente da Mercadoria**

CNPJ: 01.122.234/0001-74

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Representante Legal**

CPF: 187.079.129-00

EROS GARZUZI

**Carga**

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1620500417790

Recinto Aduaneiro: TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A

Armazém: TCP

Embalagem: OUTROS

Quantidade: 11

Peso Bruto: [REDACTED]

Peso Líquido: [REDACTED]

**Valores**

	<b>Moeda</b>	<b>Valor</b>
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	[REDACTED]
Seguro:		[REDACTED]
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	[REDACTED]
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	[REDACTED]

**Tributos**

	<b>Suspense</b>	<b>Recolhido</b>
I.I.:	0,00	[REDACTED]
I.P.I.:	0,00	[REDACTED]
Pis/Pasep:	0,00	[REDACTED]
Cofins:	0,00	[REDACTED]
Direitos Antidumping:	0,00	[REDACTED]

Data da Emissão: / /

Assinatura do Representante

**Dados Complementares**

MOEDAS E TAXAS

220 | DOLAR DOS EUA | 4,73790  
978 | EURO/COM.EUROPEIA | 5,41260

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO DESPACHO

CONHECIMENTO DE CARGA | NL20000630  
FATURA COMERCIAL | 14801676  
ROMANEIO DE CARGA | S/N

FOI DECLARADO NESTA DI FRETE MARITIMO E THC COMO SEGUE:  
THC NO VALOR DE [REDACTED] 220 [REDACTED] - TAXA DE CONVERSAO 4,73790 DE 10/03/2020.

NAVIO..... CAP SAN AUGUSTIN  
ARMADOR..... COSCO-CHINA OCEAN SHIPPING CO  
DATA OPERAÇÃO..... 09/03/2020  
LOCAL DE EMBARQUE. ... ROTTERDAM  
DATA DE EMBARQUE. .... 16/02/2020  
PESO BRUTO..... [REDACTED]  
PESO LIQUIDO..... [REDACTED]

VOLUMES

OUTROS | 11

MERCADORIA ENCONTRA-SE ARMAZENADA NO(A) TCP.  
RECINTO..... : 9801303 - TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A  
IDENTIFICAÇÃO DI. .... DH022920  
REF CLIENTE. .... : IMP 184 - 14801676  
NOSSA REF..... : DH0229/20 MOV.: 1  
BL HOUSE.....NL20000630  
CE MERCANTE.....162005049638930  
MANIFESTO DE CARGA... 1620500417790

DEMONSTRATIVO DE VALOR ADUANEIRO SIMPLIFICADO

ITEM | MOEDA | VALOR NA MOEDA | VALOR EM REAL  
VALOR FOB: | [REDACTED]  
FRETE: | 978 | [REDACTED]  
SEGURO: | [REDACTED]

ACRÉSCIMOS MERCADORIA:

THC: | 220 | [REDACTED]

TOTAL: ||| [REDACTED]

APLICAÇÃO: MERCADORIA DESTINADA À REVENDA.

DEMONSTRATIVO DE CALCULOS:

VALOR ADUANEIRO.....: [REDACTED]  
I.I. IMPORTAÇÃO RECOLHIDO [REDACTED]  
I.P.I. IMPORTAÇÃO RECOLHIDO..... [REDACTED]  
VALOR BASE PIS/COFINS.....: [REDACTED]  
PIS IMPORTAÇÃO RECOLHIDO. .... [REDACTED]  
COFINS IMPORTAÇÃO RECOLHIDO.....: [REDACTED]  
ANTIDUMPING IMPORTAÇÃO RECOLHIDO..... [REDACTED]  
TAXA SISCOMEX. .... [REDACTED]  
AFRMM..... [REDACTED]  
OUTRAS DESPESAS. .... [REDACTED]

ADIÇÃO 001

VALOR ADUANEIRO.....: [REDACTED]  
I.I. IMPORTAÇÃO RECOLHIDO [REDACTED]  
I.P.I. IMPORTAÇÃO RECOLHIDO [REDACTED]  
VALOR BASE PIS/COFINS.....: [REDACTED]  
PIS IMPORTAÇÃO RECOLHIDO [REDACTED]  
COFINS IMPORTAÇÃO RECOLHIDO [REDACTED]  
TAXA SISCOMEX. .... [REDACTED]  
OUTRAS DESPESAS. .... [REDACTED]

ADIÇÃO 002

Adição: 20/0442531-7 / 006

Nº do LI : 20/0382015-0

**Exportador**

Nome: SMITHS MEDICAL INTERNATIONAL LTD

País de Aquisição: REINO UNIDO

**Fabricante/Produtor**

Nome: SMITHS MEDICAL DEUTSCHLAND GMBH

País de Origem: ALEMANHA

**Classificação Tarifária**

NCM 9018.39.29 - Outros

NBM 9018.39.29

**Condição de Venda**

INCOTERM: FCA - FREE CARRIER

VCMV: [REDACTED] DOLAR DOS EUA

**Peso Líquido da Adição:** [REDACTED]

**Descrição Detalhada da Mercadoria**

[REDACTED]

Qtde: [REDACTED] VUCV: [REDACTED] DOLAR DOS EUA

COD.: MXA232X20X70M-NIT - CATETER VENOSO CENTRAL 2 LUMEN 7F 20CM LOGICATH - CVC - DISPOSITIVO MÉDICO INDICADO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL QUE OFERECE ACESSO IMEDIATO AO SISTEMA SANGUÍNEO PARA ADMINISTRAÇÃO DE FLUÍDOS - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN - LOGICATH ( BÁSICO ) \* MODELO: MXA232X20X70M-NIT \* NOME TÉCNICO: CATETERES \* REGISTRO ANVISA: 80228990013 \* VENCIMENTO DO REGISTRO: 06/02/2026 \* NÚMERO DE LOTE: 3823553 / 3823554 \* DATA DE FABRICAÇÃO: 07/2019 \* DATA DE VALIDADE: 07/2023 \* PRODUTO NOVO.

[REDACTED]

**Imposto de Importação**

Regime de Tributação:

Valor a Recolher:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

R [REDACTED]

**Imposto sobre Produtos Industrializados**

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

██████

Valor a Recolher:

██████

**Dados Gerais Pis e Cofins**

Base de Cálculo:

██████████████

Percentual de Redução da base de Cálculo:

██████

Regime de Tributação:

REDUCAO

**Pis/Pasep**

Alíquota AdValorem:

██████

Valor Devido:

██████

Valor a Recolher:

██████

**Cofins**

Alíquota AdValorem:

██████

Valor Devido:

██████

Valor a Recolher:

██████



# 10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.

013235

**OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário**

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

253-P

128



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

OUTORGANTE: **IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
LTDA EPP**OUTORGADO: **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA  
MPPS**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, (09/11/2016), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim **MARCELO DOS SANTOS DALLA TORRE** - Escrevente Juramentado da 10ª. Serventia Notarial de Londrina-PR, comparece como outorgante, a empresa: **IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 01.122.234/0001-74, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro nº 1500, loja 15, Centro, com sede em Londrina/PR, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ RUBEM DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em Londrina-PR, aos 27/12/1954, filho de Adail de Souza e Ady Garcia de Souza, portador da cédula de identidade RG. sob nº 1.313.520-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 238.285.609-20, residente e domiciliado à Rua Santos nº 1300 apartamento 601, na cidade de Londrina - PR, conforme contrato social nº 4120335975-9 em sessão de 27/11/1995, Quarta Alteração Contratual devidamente registrada sob nº 20062134132, em sessão 02/08/2006, e Último Ato de Procuração Arquivado sob nº 20154893064 em sessão de 24/07/2015, Certidão Simplificada sob nº 16/677470-7, expedida em data de 04/10/2016 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja cópia encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia às folhas 105, do livro CS-02, reconhecido como o próprio de mim Notário, do que dou fé. E, perante esta e pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador, **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em Londrina-PR, aos 05/06/1987, filho de José Rubem de Souza e Regina Kazue Tanno de Souza, portador da cédula de identidade RG. sob nº 8.220.319-2 - SSP/PR, expedida em 01/10/1997, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.339.939-17, residente e domiciliado à Rua Santos 1300 Apto 601 Centro, na cidade de Londrina - PR; a quem a outorgante, na forma representada confere amplos, gerais e ilimitados poderes, **sempre de conformidade com o contrato social e suas alterações** para gerir, administrar e gerenciar a empresa, podendo dito(s) procurador(s), comprar, alugar, quaisquer bens móveis, imóveis urbanos e rurais, títulos, ações, veículos, telefones, outros bens ou mercadorias; comprar e vender mercadorias relativas ao ramo de negócio, referentes ao seu comércio, inclusive no exterior, podendo combinar preços, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; receber posse, domínio, direitos, ações, pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; prestar declarações; apresentar provas; aceitar, assinar, re-ratificar e assinar instrumentos públicos ou particulares de quaisquer naturezas; poderá pagar e receber contas; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e despedir



# 10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.

013236

**OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário**

CÓD. ESCRREV.

LIVRO

FOLHA

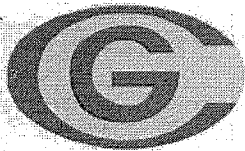
253-P

129

RUBRICA  
Marcelo dos Santos  
Dalla Torre  
Escrivente Juramentado

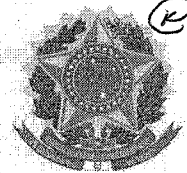
empregados, fixando-lhes e pagando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante a Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; podendo ainda firmar compromissos, receber créditos, passar recibos e dar quitações; contratar advogados, outorgando os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra", mais os especiais de para receber e dar quitação, transigir, desistir, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, defender os interesses da outorgante em quaisquer repartições públicas, Juízo, Instância ou Tribunal; podendo para tanto, dito procurador abrir movimentar e/ou encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras contas bancárias em nome dela outorgante junto a quaisquer estabelecimentos bancários, agentes financeiros, cooperativas de crédito, desta ou de outras praças, em todo território nacional, inclusive nos Bancos: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRASIL S/A; HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; BANCO BRADESCO S/A; SICOOB - COOPERATIVA DE CREDITO NORTE DO PARANÁ; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; BANCO ABN AMRO REAL S/A; BANCO SANTANDER S/A; BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; onde poderá aderir aos produtos e serviços oferecidos pelos BANCOS e COOPERATIVAS, efetuar depósitos; autorizar débito em conta relativo a operações; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar cartão eletrônico; abrir, encerrar e movimentar contas corrente com cartão eletrônico; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; emitir e endossar cheques, sustar/contra-ordenar, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras, inclusive previdência privada; efetuar saques em conta corrente e poupança; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; emitir comprovantes; firmar declarações para fins cadastrais; assinar propostas de financiamento e empréstimos; assinar orçamentos; emitir, endossar e descontar duplicatas; conceder abatimentos, caucionar títulos; descontar cheques; assinar borderô de duplicatas e de cheques para desconto; autorizar prorrogação de prazo de títulos vencidos, autorizar protesto de títulos; receber notificações, receber dos correios e telégrafos a correspondência simples ou registrada, com ou sem valor declarado; representar o outorgante praticando atos em defesa dos seus direitos, pagar tributos, reclamar dos que não forem devidos, firmar declarações para fins cadastrais; assinar contratos de financiamentos e empréstimos; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Empresas Públicas e Privadas, Cooperativas em geral, SERGOMTEL, Companhias Telefônicas em geral, Seguradoras em Geral, Detran, Administradora de Consórcios em Geral, Administradora de Cartão de Crédito, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Juizado Especial de Pequenas Causas,





# 10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.

013237

**OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário**

CÓD. ESCRIV.

LIVRO


FOLHA

RUBRICA

253-P


130

*a*

Procon, Forum em geral, em quaisquer de suas varas, Alfândegas, Licitações, RFB - Receita Federal do Brasil, União Federal, Juntas Comerciais em especial do Paraná, e Junta de Conciliação e Julgamento, Agentes Financeiros do BNH, Hospitalar, Golden Cross, Unimed, Hospitais e convênios em geral, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, Copel, Sanepar, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Cartório de Protesto, Cartório de Títulos e Documentos, Serasa S.A, autoridade certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), ICP-Brasil, onde poderá validar emissão de notas fiscais eletrônicas, solicitar certificado digital, propor acordo e prazos, concordar e discordar com valores, acompanhar e requerer tramitação de processos, assinar e acompanhar requerimentos e processos, receber citações, intimações de ordem judicial, efetuar parcelamentos, prestar informações, apresentar provas, alegar, promover, pagar impostos e taxas, dar, aceitar e assinar recibos e quitações, pagar importâncias, solicitar certidões, interpor recursos às instâncias superiores, apresentar, requerer retirar e assinar todos os documentos necessários ao bom fiel e cabal desempenho do presente; enfim poder praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua missão, **SENDO TODO ISENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PODENDO SUBSTABELECEER SE NECESSÁRIO FOR E VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.** Assim o disseram e dou fé. Por pedido da parte lavrei esta que lhe sendo lida, em voz alta, aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentarias, conforme dispõe Art. 684, do Código de Normas nº 249/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Guia de recolhimento de Funrejus, sob nº 24000000002059221-7, na importância de R\$ 17,50, sendo 25% sobre o valor de D/VRC 384,62. R\$-70,00. (aa) **IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - JOSÉ RUBEM DE SOUZA (29109).** Livro nº 007-PG, sob nº 3488/2016, - **PROTOCOLO GERAL. FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº bYUn7. yX9p8. EZq2Q, Controle: PnxAy. vjt4T.** Londrina-PR, 09 de Novembro de 2016. Perante mim,  **MARCELO DOS SANTOS DALLA TORRE**, Escrevente Juramentado, que a digitei, conferi e assino. Eu **OSCAR GONÇALVES SOBRINHO**, Notário Vitalício que mandei digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.

Em Testº

da Verdade.

  
Marcelo dos Santos Dalla Torre  
Escrevente Juramentado



---

**OFÍCIO 201 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO ITEM 124 PE 13/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: contato@angularsaude.com.br ,comercial1@angularsaude.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFÍCIO 201 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO ITEM 124 PE 13/2019

Enviada em: 28/04/2020 | 09:39

Recebida em: 28/04/2020 | 09:39

201 - PROPO... .pdf 244.03 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício 201, referente à proposta de fornecimento do item 124 - Cateter venoso central duplo lúmen 7FRx20cm - PE 13/2019.

Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**OFÍCIO Nº 201/LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

À  
**ÂNGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Prezados Senhores:

Com referência ao Processo Licitatório nº 22/2019, Pregão Eletrônico nº 13/2019, formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirurgicos, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
124	Cateter venoso central duplo lúmen 7FRx20cm	UND	990	BALTON	62,490

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O ITEM ACIMA, SOLICITA-SE O ENVIO DO **REGISTRO DO PRODUTO/ANVISA** E **A QUANTIDADE DA EMBALAGEM COTADA** E QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.28 09:33:04 -03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



013240

②

**Re: OFÍCIO 201 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO ITEM 124 PE 13/2019**

De: comercial1 angularsaude  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: OFÍCIO 201 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO ITEM 124 PE 13/2019  
Enviada em: 28/04/2020 | 14:30  
Recebida em: 28/04/2020 | 14:30

Boa tarde!!

Vimos solicitar a desclassificação de nossa proposta para o item 124 (cateter CVC duplo lumen 7fx20cm), pois ao solicitamos proposta atualizada ao fornecedor, foi informado que houve aumento de custo do produto, inviabilizando nosso fornecimento no valor ganho na disputa em 15/04/2019.

Pedimos desculpas pelo transtorno.

Atenciosamente,

Sandra

----- Ativado Ter, 28 abr 2020 09:39:03 -0300 LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu -----

Bom dia,  
Segue em anexo oficio 201, referente à proposta de fornecimento do item 124 - Cateter venoso central duplo lúmen 7FRx20cm - PE 13/2019.  
Aguardamos resposta urgente para podermos dar sequência ao processo.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 209/LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 28 de Abril de 2020.

À

**IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

**Referente ao Pregão Eletrônico 013/2019 – Reequilíbrio Econômico.**

Conforme vosso pedido de reequilíbrio econômico para o fornecimento do item abaixo, informamos o **DEFERIMENTO**, conforme segue:

Itens	Nome	Valor atual	Novo Valor
124	Cateter venoso central duplo lúmen 7FRx20cm	R\$ 62,00	R\$ 76,73

**OBS: Lembrando que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento em 20/04/2020 e os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues nas quantidades e valores já solicitados.**

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.04.28 15:59:49  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**oficio 209 - Pedido de reequilíbrio**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@sutupar.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: oficio 209 - Pedido de reequilíbrio

Enviada em: 28/04/2020 | 16:04

Recebida em: 28/04/2020 | 16:04

209 - REEQU... .pdf 210.84 KB

Segue em anexo oficio 209, referente ao Pedido de reequilíbrio de preço - PE 13/2019.

Atenciosamente,

Andrea

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019**

**CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.122.234/0001-74, com sede na AV. Rio de Janeiro, nº 1500, sala 15, Bairro Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.010-150, neste ato representado por José Rubem de Souza, portador do RG n.º 1.313.520-7 SSP/PR e CPF n.º 238.285.609-20.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, homologado em 12/06/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses,

incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**3.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almocharifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 das segundas às sextas-feiras.

**3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**

**3.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

**3.4.** Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**3.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.**

**3.6.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

**3.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.8.** Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

**3.9. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou.**

**3.10.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.



**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 para conclusão da entrega dos produtos.

**4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

**4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo do material e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado a conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII do edital).

**5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos **não** serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br).

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos.

**5.10.** O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos.

**5.11.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.12.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

### **5.13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.13.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**5.13.2.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

a) a modalidade e o número da licitação.

b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.

c) o número do item e a descrição do material, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).

d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

**f)** no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail:

[compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.13.3.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

**5.13.4.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.13.5.** Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**7.4.** Comunicar imediatamente à contratante (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução desta ATA.

**7.5.** Manter durante a execução da ATA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à contratante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ATA, não excluída ou reduzida

essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratante (CONIMS).

**7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**7.8.** Comunicar à contratante (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

#### **CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da ATA.

**8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A contratada terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
  - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar a ATA;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora

estabelecidas;

g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;

h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA –PENALIDADES**

**10.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da ATA, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

**10.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

**11.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob os códigos n.º 01.01.2.001.3.3.90.030.00.00.00.00 - 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS**

**12.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**12.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**12.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**12.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

**13.2.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**14.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**14.3.** A execução da ATA, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios

de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**14.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 013/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 013/2019.

**14.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr. **José Rubem de Souza**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 13 de junho de 2019.

**José Rubem de Souza**  
Contratada

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:

**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.122.234/0001-74, com sede na AV. Rio de Janeiro, n.º 1500, sala 15, Bairro Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.010-150, neste ato representado por José Rubem de Souza, portador do RG n.º 1.313.520-7 SSP/PR e CPF n.º 238.285.609-20., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Instrumento com objetivo de reequilíbrio econômico, conforme cláusula sétima da Ata de Registro de Preços n.º 0104/2019, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Para o **Item 124** (Cateter venoso central duplo lúmen 7FRx20cm), o valor pago passará de **R\$ 62,00** (sessenta e dois reais), para **R\$ 76,73** (setenta e seis reais e setent e tres centavos) por unidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:473  
31330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.05.14 07:48:50  
-03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Presidente





**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.122.234/0001-74, com sede na AV. Rio de Janeiro, nº 1500, sala 15, Bairro Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.010-150, neste ato representado por José Rubem de Souza, portador do RG n.º 1.313.520-7 SSP/PR e CPF n.º 238.285.609-20., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Instrumento com objetivo de reequilíbrio econômico, conforme cláusula sétima da Ata de Registro de Preços n.º 0104/2019, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Para o **Item 124** (Cateter venoso central duplo lúmen 7FRx20cm), o valor pago passará de **R\$ 62,00** (sessenta e dois reais), para **R\$ 76,73** (setenta e seis reais e setent e tres centavos) por unidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2020.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente